SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2170

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve inicio a Segunda Sessão Ordinária Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos relatou que moram em Belterra e pregam a geração de emprego e renda no município, onde isso lhe trás preocupação. Falou que algumas situações lhe chamam atenção como o seletivo da SEMED, pois professores com quinze anos de experiência, nasceram e se criaram no município ficaram fora, onde segundo informações professores que vieram de Manaus com oito anos de experiência ficaram com a vaga no seletivo, e a população do município tão carente por emprego, como é que vão explicar aos munícipes uma situação dessa. Que é lei, mas será que vem ajudar o município a se desenvolver?, pois os que vieram de outras cidades se quer gastarão no comércio local. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os cumprimentos de estilo, disse que o professor Ivomar com quase trinta anos de experiência ficou de fora do seletivo. Frisou que enquanto Vereadores se quiserem fazer alguma coisa tem que tirar do bolso, pois se for através de ofício ou emenda passarão quatro anos e nada será feito. Que na Sessão passada foi falado que Belterra tinha nove médicos. Que na sexta feira, dia vinte e cinco no mês em curso esteve no hospital, e a situação é bem diferente do que é pregada, a estrutura está ótima, porém no atendimento deixa a desejar. Que o doutor Paulo Henrique solicitou uma ressonância com urgência para o paciente que estava acompanhando, e mesmo assim a ambulância foi negada, e uma particular cobrou setecentos reais. Que as ambulâncias é para carregar somente os da panelinha?. Outra reivindicação foi quanto ao atendimento da enfermeira Glenda, onde uma pessoa dessas não poderia estar chefiando a emergência de um hospital, pois educação deixa a desejar, deixando a ressonância no quarto em que o paciente estava, dizendo que o médico só retornaria em caso de urgência, ou no dia seguinte após o meio dia. Que chamou a mesma e disse que não queria se envolver no seu trabalho, porém a mesma já mudou a história e disse que o médico já estava no hospital. Que todos sabem que o médico ganha quarenta mil reais por mês, e não há agilidade em saber o problema do paciente. Que ouve muito a Vereadora Maria de Lourdes falar da OS para que tenham agilidade na emergência do municipal, porém não há ao menos no hospital de Belterra. Frisou que quem não é da terra o compromisso é pouco, não gasta em Belterra, e quem acaba sentindo a realidade é o povo. Que no hospital de Belterra há dois pesos e duas medidas, onde o horário de visita e de quinze às dezesseis horas, viu um senhor implorando para ver o sogro e a enfermeira não deixou, e depois chegaram duas pessoas bem vestidas e adentraram. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do governo, pediu uma parte e solicitou que esta Casa encaminhe ofício a secretária de saúde para averiguar a situação. Que o Nobre Vereador possa fazer a reclamação junto à ouvidoria da Prefeitura. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, após os cumprimentos de estilo, relatou que a Comissão de Educação esteve reunida com a secretária para verificar os questionamentos quanto ao processo seletivo da SEMED. Que segundo informações as declarações expedidas não especificavam a área de atuação, onde os que se sentiram lesados no primeiro momento deveriam entrar com recurso e cada caso seria avaliado. Que o processo foi realizado de forma séria, onde em um seletivo a documentação deve ser entregue na íntegra. Falou que apesar do período chuvoso a equipe da SEMOVI está realizando trabalhos emergenciais nas estradas da Flona do Tapajós. Quanto às colocações do Vereador Alaildo Abreu ao atendimento no hospital do município deve ser apurada. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, não fez uso da palavra. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, não se pronunciou. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, não fez uso da palavra no primeiro expediente. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos de estilo, relatou que a Comissão de Transportes, precisa verificar em loco o trator da agricultura, onde segundo informações as peças do trator foram colocadas e depois retiradas. Que foi por duas vezes na SEMOVI e não conseguiu falar com o secretário. Outra demanda é quanto ao processo seletivo, onde a Comissão de Educação esteve na secretaria e a informação é que a declaração emitida pelo RH da Prefeitura não atendia o que diz o edital, que deveria apresentar certidão que constasse o tempo de experiência na área pretendida, onde todos os recursos foram indeferidos, mesmo fazendo a retificação. Que em conversa com quem entrou com recurso, relataram que o RH da Prefeitura sabe que o servidor ocupa determinado cargo, porém não tem condições de dizer qual a disciplina que o professor trabalha, pois nos contracheques vem especificado como professor. Que a Comissão de Educação esteve solicitando respostas por escrito da SEMED. Expôs que esteve no km 108, e a comunidade reivindica a extensão do Luz Para Todos, deixando entre quinze a vinte famílias sem energia, e apresenta indicação. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do governo, após os cumprimentos de estilo, relatou que o professor até o quinto ano não dar aula apenas para uma matéria,

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

onde gostaria de entender o edital, pois do maternal ao ensino infantil não há disciplina específica. Que dizem que é Líder do Governo e amigo do prefeito, porém as correções devem ser feitas e explicações dadas para que não haja dúvidas. Que possam solicitar da secretária informações quanto às questões elencadas. Relatou que o servidor não está trabalhando de graças, e seu pagamento é pago pelo usuário, e o mesmo deve ter a calma em repassar as informações devidas e realizar um bom atendimento. Relatou que com a parceria do Vereador Jurandy Batista conseguiram do ICMBio a doação de uma carregadeira hidráulica que está em Itaituba, onde vão em caravana e já convidou o Vereador Alaildo Abreu que é mecânico por excelência. Quanto ao trator da agricultura a informação que obteve é que a pessoa que trouxe as peças cobrou um preço extrapolado e o secretário não atestou a nota e não aceitou fazer o pagamento. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, após os cumprimentos de estilo, iniciou prestando contas da viagem que realizou a capital do estado. Que apresentou requerimento junto à secretaria estadual de transportes solicitando o término do asfaltamento da PA 443 que liga a BR 163 ao Aramanaí, havendo conclusão de uma parte por meio de emenda parlamentar do deputado Antonio Rocha. Que fez o protocolo junto à secretaria de transporte e anexo a declaração de sua presença na referida repartição, onde não foi passear em Belém, e posteriormente repassou a documentação a secretaria desta Casa. Que esteve no TCM em razão de solicitação da Presidência da Casa, onde realizou os devidos protocolos, repassando as devidas diligências ao senhor Presidente. Fez-se presente na Casa Civil, e por meio do Chefe Parsifal Pontes garantiu melhorias para Belterra, e independente dos municípios terem ajudado o atual governador não serão prejudicados. Que fica feliz de ter um governador deste modo, que não persegue ninguém, conquistando os que foram adversários nas eleições, um gesto nobre que mostra a mudança na política, onde estão no tempo da conquista e não de perseguir ou demitir. Que neste momento acontece uma reunião no ICMBio com moradores de Itapaiúna a São Domingos, onde não sabe se o Vereador Jurandy Batista é conhecedor, pois lhe ver como represente da Flona. Que a reunião é quanto à ponte do Jamaraquá, pois ver a dificuldade das pessoas no trajeto, onde foi convidado, porém houve inviabilidade em razão da sessão, mas colocou-se a disposição. Que há duas semanas se reuniu com prefeito e fez duas solicitações, uma a conclusão da reforma da escola Manoel Garcia da Vila 129, um pedido que fez há dois anos, e o mesmo lhe garantiu e autorizou a secretária a iniciar as obras. Que no dia anterior conversou com a Secretária de Educação no corredor da Câmara e a mesma lhe falou que iria fazer um café para reunir as pessoas para o início das obras. Que as pessoas da Vila 129 pelo que sabe não estão precisando de café e sim de escola para os seus filhos, por mais pobre que a pessoa seja tem café todos os dias em sua casa, onde a mesma deve estar se equivocando com o seu trabalho. Que a outra solicitação foi quanto à reforma ou troca da base da caixa d'água de Nova Olinda, onde reuniu com o secretário e a comunidade e as obras iriam iniciar. Que em conversa com o secretário o mesmo lhe repassou que está tendo dificuldades em conseguir um orçamento, e pediu que fosse atrás, porém é Vereador, ou o secretário é competente de mais para conseguir um orçamento?. Que acordos não estão sendo cumpridos, empurrados com a barriga. Relatou que em conversa com o seu amigo pessoal Sérgio Cardoso, reforçou que na vida tudo tem um limite, onde foi paciente e esperou por dois anos, sempre deixando em primeiro plano os projetos do governo, recuando e ajudando, porém não viu o reconhecimento do governo com o seu Partido. Falou que tem sim alguns empregos no governo que não passam de um salário mínimo. Que sempre foi da base, nunca mudou, e sempre que precisava esteve do lado. Disse ao Vereador Sérgio Cardoso que lhe tem como amigo e foi o intermediário e porta voz das negociações, que nesta data sai da base do governo, onde sempre lhe falou que no dia que saísse lhe preveniria antes, porém se resolvessem o assunto continuaria, pois cada um tem o seu projeto e devem respeitar. Que está saindo por apenas esse motivo, o não reconhecimento do MDB. Frisou que os cargos que tem estão à disposição do governo. Falou que só tem uma palavra, onde quando vai não volta e essa é definitiva, entretanto está aberto ao diálogo, e todos os projetos que for para benefícios da população será favorável. Agradeceu o Prefeito pelos empregos, onde sabe que é pouco, porém para as pessoas faz falta. A Vereadora Maria Lourdes de Souza, Líder do DEM, após os cumprimentos regimentais parabenizou o empenho do Vereador Jonas Palheta na melhoria do campo de futebol da unidade. Congratulou o Vereador Antonio Rocha Junior por buscar junto ao Governo do Estado melhorias para o município. Que o Helder Barbalho é governador do Pará, e as palavras que usou na solenidade em Santarém sejam abençoadas, com o tratamento de igualdade aos municípios. Quanto a PA 443 o governo anterior fez duas promessas, uma foi do próprio governador Jatene quando esteve em Aramanaí. Que em seguida o município recebeu uma equipe a qual esteve acompanhando, e foi constatado que faltava seis quilômetros e até o momento não entende o porquê de não haver chegado a seu destino final. Relatou que esta Casa esteve sediando reunião com a polícia civil e os prejudicados com os assaltos ocorridos no município. Quanto ao assalto no Cajutuba de quatorze televisores, foram dezoito, sendo maior o prejuízo do empresário. Enfatizou que houve o assalto no ônibus que faz linha de Belterra/Santarém/Belterra. Que segundo informações do delegado os inquéritos estão em andamento, não somente na Delegacia do município, mas na superintendência estadual. Que no dia anterior houve o encontro entre a SEMED, UFOPA e MPE nesta Casa, para orientações aos gestores e coordenadores pedagógicos quanto a Lei n° 10.639/2003 e Lei n° 11.645/2008. Relatou que a Comissão de Meio Ambiente estará verificando junto a SEMAT a questão do areal. Que a Comissão de Educação esteve junto a SEMED verificando o processo seletivo e estão no aguardo da resposta documentada para finalizar o relatório. Findou parabenizando a Vereadora Auseni Monteiro pela formatura na área de Psicologia. Logo após o senhor presidente concedeu intervalo de cinco minutos. Após o intervalo o Senhor Presidente passou a palavra a primeira secretária para leitura dos documentos em pauta. Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. A mesma foi aprovada com retificações. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, do PP, pediu um aparte e relatou que consta na ata aprovação por unanimidade da Sessão de Posse realizada dia primeiro de janeiro, porém não esteve presente, assim como o Vereador José Helivelton. Indicação n° 01/2019 de autoria do Vereador José Helivelton de Noronha Lima – solicita que o senhor Prefeito Jociclélio Castro Macedo interceda junto ao Conselho Gestor do Programa Luz Para Todos no Estado do Pará para a conclusão da eletrificação rural em um trecho de 3(três) quilômetros localizado na comunidade de Santa Luzia, Km 108 da BR 163 no município de Belterra. Aprovada por unanimidade. Logo após o senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, agradeceu o senhor Vonei na doação de três toneladas de calcário para o campo da Unidade. Frisou quanto aos comentários mentirosos em relação ao seu discurso na Sessão anterior, onde não chamou nenhum blogueiro de beroteiro. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que esta Casa Legislativa está trabalhando pelo bem estar da população. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, agradeceu os presentes na Sessão. Reforçou a necessidade de atendimento humanizado no hospital do município. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, quanto à solicitação do Vereador José Helivelton relatou que enquanto esteve na SEMAF, agilizou o estudo de viabilidade de energia elétrica para algumas localidades, onde o administrador precisa ter essa visão. Que foi um dos secretários mais massacrado, pois assumiu no momento em que o Executivo Municipal estava completamente endividado, fruto de gestões anteriores. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, agradeceu a Deus pela oportunidade. Relatou que foi informado que a passagem de ônibus para Santarém houve o aumento para oito reais, onde esta Casa precisa averiguar a situação. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que o Partido Progressista é favorável aos Projetos que são para o bem da população. Que as Sessões realizadas desde o início do ano há presença maciça da população. A Vereadora Auseni Monteiro da Silva, Líder do PSDB, agradeceu a Deus pela oportunidade. Sugeriu que as atas sejam lidas em Plenário e depois repassadas aos Vereadores para assinatura. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, solicitou que no momento da leitura da ata possa haver mais atenção dos Nobres Vereadores. Que esta Casa não pode ficar indiferente com o aumento das passagens, pois há inúmeras reclamações em razão da qualidade do serviço ofertado pelas empresas e a quantidade de viagens que dá no centro de Santarém para poder seguir viagem para Belterra. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e relatou que esta Casa verificará junto

aos órgãos competentes a situação do aumento das passagens. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de todos os Vereadores. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Vereadora

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:473243F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020, para dar cumprimento ao art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema."

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes de acordo com o que preceitua os artigos 49, art. 46 item X, art. 54, art. 58 e seu § 1º e 2º do Regimento Interno, que ficam assim constituídas:

I - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP
Vice-Presidente: FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA - PTB
Membro: GERSON DA SILVA SERRA - PSB

II – DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA - PTB
Vice-Presidente: LUIZ GOMES DE OLIVEIRA - PSDB
Membro: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP

III - DA COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: MESSIAS ARAÚJO DA SILVA - PSC
Vice-Presidente: LUIZ GOMES DE OLIVEIRA - PSDB
Membro: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - PDT

IV - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: JETRO LIMA DOS SANTOS - PSC
Vice-Presidente: GERSON DA SILVA SERRA - PSB
Membro: ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB

V - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Presidente: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - PDT
Vice-Presidente: MESSIAS ARAÚJO DA SILVA - PSC
Membro: ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB

VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Membro: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP
Vice-Presidente: ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
Membro: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - PDT

VII - DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: GERSON DA SILVA SERRA - PSB
Vice-Presidente: EDSON LUIS MACIEL DA SILVA - PHS
Membro: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 08 de fevereiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO***
Presidente	Vice – Presidente
HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO	***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:399D32F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS**, de acordo com o Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 14 janeiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:5D3AFDE3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

CONCEDER à Sra. **Maria José Coelho da Costa**, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 15 de fevereiro à 16 de março de 2019, devendo **RETORNAR** a sua função no dia 18 **de março de 2019 (segunda-feira).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:7FD32BEF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº026/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº4301694 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 143.802772-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa Cacique Bi Boi, S/N, Bairro São Francisco, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Jacareacanga.
ART.2º - A remuneração pelo efetivo cargo será aquela estabelecida em lei para Servidores do Poder Legislativo.
ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO G. R. QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Chefe De Gabinete
Portaria 002/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor(a)

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B89DD157

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº027/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba**, onde estará em reunião na FUNAI com Coordenador Ademir e **BELÉM-PA**, com reunião na ALEPA- GAB. DEP. HERALDO PIMENTA E DEP. HILTON AGUIAR, cumprindo agenda também na SEDUC E CEEIND, no período de 01 á 07 de Fevereiro do corrente ano,e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	DIA 01/02/19
Retorno:	DIA 08/02/19
Diárias:	5(CINCO)
R$/Diária:	3 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$300,00 CADA** E 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$500,00 CADA.**
Total em R$:	**1.900,00**
Por extenso:	Um mil e novecentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUATRO DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Chefe De Gabinete
Portaria 002/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor(a)

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:FF08D321

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
Às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, n° 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria n° 005/2018 – CMMA, a membro: Izumi Iracema Takatani Melém, a sessão também foi assistida pela servidora Glauciene Natali Lopes de Almeida Freitas e Natan Douglas da Silva Batista, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL, GASOLINA TIPO COMUM, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. Dando início a sessão, o Pregoeiro informou sobre as condições para participação no Pregão Presencial e recebeu o credenciamento das empresas. Foi credenciada somente a empresa: F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Welisson de Aguiar. Após credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação da empresa. Em continuidade, foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Passou-se para a abertura das propostas de preço: a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R$5,00 (Cinco Reais). A proposta foi classificada para a próxima etapa do processo. Não havendo outras empresas no certame, o Pregoeiro passou para a fase de negociação. O Pregoeiro buscou redução de preço e em acordo o Sr. Francisco de Aguiar reduziu o valor da proposta para R$4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME, classificada em 1º. Após analise da documentação o Pregoeiro declarou vencedora a empresa: F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Welisson de Aguiar. Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou ao licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante da empresa e demais presentes.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Membro

GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Servidora da Câmara

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Servidor da Câmara

Empresa:

SR. FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR,
F. W. Aguiar e Gonzaga LTDA – ME
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20**.**

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:166DD6E9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 06 a 08 de fevereiro de 2019 em Santarém - PÁ, para participar de reunião junto a SEMAS-PA
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 05 de fevereiro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1DE94764

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Gilberto Luiz dos Santos, a Cidade de Belém - PÁ, durante os dias 10 a 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos junto a SEDUC, Superintendência do Ministério do Trabalho e Superintendência da Caixa Econômica Federal.
Art. 2º - Será concedido ao Vereador o pagamento de 05 diárias ao valor de R$ 2.500,000 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C562BD7B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CMP

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001/2019-CMP, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 001/2019-CMP

- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Proponente Vencedora:
- POSTO PIER 21 LTDA CNPJ Nº 06.180.484/0001-84

- **Percentual de Desconto Por Item:**
. item 01: 2,8%
. item 02: 2,1%

Paragominas/PA, 11 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7D18B878

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 003/2019-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas/PA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 003/2019-CMP** visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (uma) MOTOCICLETA, 0KM, ANO/MODELO 2019, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS**, realizada em 11 de fevereiro de 2019, às 09:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Paragominas/PA, 11 de fevereiro de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B39A16D9

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO CC Nº 001/2019-CMP

CARTA CONVITE: Nº 001/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2019-CMP
INÍCIO DA SESSÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: A sessão teve início às 11:00 horas da manhã do dia 11 de fevereiro de 2019, na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda, no Centro de Paragominas.
OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO VIABILIZAR O SEU DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E REGIÕES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
HABILITADAS: 03 (três) empresas: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS; LS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP; B. FIGUEIRA MARINHO.
PROSPOSTA COM O MENOR PREÇO: ITEM 01 R$ 4.950,00; ITEM 02 R$ 2.980,00
EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR PREÇO: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.244.719/0001-73.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:70FEB869

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 094/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA, **CPF**: 439.638.892-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018 e lotação no gabinete do Vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:1CCC3885

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 095/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GERSON CARLOS DE ASSIS, **CPF**: 437.715.802-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018 e lotação no gabinete do Vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:9AA27198

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 097/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNCIPAL DE SANTARÉM.

O vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, os contratos de admissão em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:

SOCORRO BESSA LEAL, matrícula 120534-0, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0001/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 03, desta Casa Legislativa.

RICARDO CORRÊA ORTIZ, matrícula120704-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0002/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 02, desta Casa Legislativa.

JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE MELO, matrícula 120318-5, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0003/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 01, desta Casa Legislativa.

MANOEL NEVES FILHO, matrícula 040239-7 admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0004/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 02, no período de 02/02/2019 a 02/02/2020 desta Casa Legislativa.

MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA ,matrícula 120325-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0005/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 03, desta Casa Legislativa.

MARIA ODENISE SALES COSTA, matrícula 040121-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0006/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 02, desta Casa Legislativa.

PAULO HENRIQUE PESSOA DA SILVA ,matrícula 120335-5, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0007/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de AUXILIAR OPERACIONAL 03, desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:0C95625B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 098/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, FABIO EMANOEL FUZIEL FREITAS**, matrícula 120700-8**,** do cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** com lotação no gabinete do vereador **FRANCISCO DE SOUSA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:4F45B7BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 099/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, RUIMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula 120748-2**,** do cargo em comissão de **OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO,** com lotação nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:5CF952D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 100/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ALINE GEOVANA COSTA SOARES, **CPF**: 028.017.652-01, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018 e lotação no gabinete do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:75DCD6BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 101/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o cargo, lotação e o nível de remuneração do servidor **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 120777-6, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com a designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** passará a ocupar o cargo de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de **Assessorar o Gabinete da Primeira Vice-Presidência**, conforme Parágrafo Único do Art.11, da Lei nº 20.337/2018 no nível de remuneração- **CNE- 03** e lotação no Gabinete da Primeira Vice-Presidência, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:2F9FA3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 102/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOÃO DENILSON CAMPOS DA SILVA** matrícula nº120645-1, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no gabinete do **VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** passará para o nível de remuneração **CSP-04,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:FFED4002

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 103/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **RAIMUNDO CARLOS DE ASSIS** matrícula nº120646-0, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no gabinete do **VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** passará para o nível de remuneração **CSP-04,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:DA1B8C92

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 104/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCUS HALLEY PONTE REGO,** matrícula nº120644-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** lotado no gabinete do **VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** passará para o nível de remuneração **CSP-10,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:89F0446D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 105/2019 – DAF-DRH, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, CPF: 743.172.962-68, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, onde no dia 07/02/2019 participará de reunião com a Secretária Estadual de Educação, **Leila Freire** e no dia 08/02/2019 reunião com **Vice-Governador Lúcio Vale**. Fazendo jus a 02(duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

evereiro de dois mil e dezenove.Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quinto dia do mês de f

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:1E28E4C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 107/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a nomeação para ocupação de cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, e dá outras providências.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a **Portaria nº083/2019 – DAF-DRH,** de 31 de janeiro de 2019, que nomeia **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, CPF: 323.753.442-00, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação interna de **Auxiliar do Departamento Operacional**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** e lotação no Departamento Operacional, deste Poder Legislativo, bem como o **Termo de Posse nº 022/2019, de 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:304EC9F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 108/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o cargo, lotação e o nível de remuneração do servidor efetivo **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº **120777-6**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, do Setor de Tecnologia da Informação e lotação Departamento Operacional, no nível de remuneração **CNE-03**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo em comissão por exercer suas atividades em tempo integral, em conformidade com o *artigo 59, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.*

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:BF6F4085

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 109/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº120747-4, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar**, e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do **VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** passará para o nível de remuneração **CSP-09,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:7827BFC0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 110/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o cargo, lotação e o nível de remuneração do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, no nível de remuneração CNE-02, Da Assessoria da 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- Concessão de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo em comissão por exercer suas atividades em tempo integral tudo em conformidade com o *artigo 59, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.*

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:F251847A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 111/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** a lotação do servidor efetivo **ELY BISPO MACEDO**, matrícula nº **120541-2**, passará para **Controladoria Geral da Câmara Municipal de Santarém- CGC.**

Art. 2º- Concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo em comissão por exercer suas atividades em tempo integral, em conformidade com o *artigo 59, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.*

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EC4F58DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 112/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** a lotação do servidor efetivo **JOSAFÁ FREITAS CORREA**, matrícula nº **120764-4**, passará para o **Setor de Tecnologia da Informação** – Departamento Operacional da Câmara Municipal de Santarém-.

Art. 2º- Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo em comissão, por exercer suas atividades em tempo integral, em conformidade o *artigo 59, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.*
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:C66EA50F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 113/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR,** matrícula nº120762-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do **VEREADOR ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará para o nível de remuneração **CSP-02,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:01119116

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 114/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 120719-9**,** do cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:14B3085A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 116/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o cargo, lotação e nível de remuneração do servidor comissionado **RICARDO SANTOS A SILVA,** matrícula nº120690-7, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do **FRANCISCO DE SOUSA,** passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo-CNE-01**, com designação/função interna de Auxiliar na Rádio Câmara e lotação no Departamento Operacional desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:8409B494

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET (FIBRA OPTICA)

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização daAtividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.630,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9ACAEE1E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE (FIBRA OPTICA)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Contratado.....: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:83C9613F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA - DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA 100% EM FTTX (FIBRA OPTICA)

Portaria nº 025-A/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190005
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00001 Objeto Contratual: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:45D76DE9

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar no Fundo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

FAVORECIDO.....: EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME

VALOR.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C7F2FF12

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar no Fundo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 22.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2404021B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190004
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00005
Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar no Fundo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de

Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Maria Tainara Firmino Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de fevereiro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BF45180F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM)

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas areas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 31/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembrode 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F3E4F4AE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas areas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A325C4A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA - LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM)

Portaria nº 025/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190003
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002 Objeto Contratual: Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas areas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA,

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9EE73372

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO.....: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 77.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E4F32774

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

FAVORECIDO.....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

VALOR.....: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de fevereiro de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0FB8B12E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190006
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00003 Objeto Contratual: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9D15451A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 53/2019

PORTARIA N.º 053/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10, 11, 12 e 13 da Resolução nº 173, de 07 de janeiro de 2019 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Xinguara, publicada no dia 10/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras efetivas como membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO destinada a avaliar os servidores efetivos desta Casa, no ano de 2019:

I - **Sueli Maria de Souza**, ocupante do cargo de *Agente Técnico Legislativo*, na função de Presidente;

II - **Hildeci Pereira dos Anjos**, ocupante do cargo de *Agente Administrativo Legislativo*, na função de Secretária.

Parágrafo Único. As servidoras ora nomeadas desempenharão as funções na Comissão sem prejuízo de suas atribuições normais.
Art. 2ºA Comissão tem como atribuições as atividades descritas no Manual de Avaliação de Desempenho dos servidores, instituído pela Resolução nº 173/2019, bem como devem cumprir os prazos por ela determinados.
Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a ajustar os prazos das Etapas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do referido Manual, de forma que a respectiva avaliação tenha início esse ano e seja realizada até 30/01/2020.

Art. 3º A avaliação de desempenho será permanente e contínua, constituindo instrumento de consolidação do processo de planejamento, acompanhamento e aferição do desempenho do servidor obrigatoriamente segundo os critérios, da qualidade do trabalho; da produtividade; da presteza; da assiduidade; da pontualidade; da iniciativa; e da conduta funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara / PA, em 11 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0DD65785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2019-GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 024/2019-GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal Geral da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOSIAS PLÁCIDO DE ALCANTARA DA SILVA**, para exercer a função de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Abaetetuba/PA.

Art 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do Município no PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO, promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias e Departamentos, em prol ao desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, junto a "SALA DO EMPREENDEDOR DE ABAETETUBA", conforme parcerias firmadas entre o município e o SEBRAE/PA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, no âmbito Municipal e Federal.

Art. 3º - Das opções do Agente Municipal de Desenvolvimento.
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades, e;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:67F95255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2019-GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 023/2019-GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSIAS PLÁCIDO DE ALCANTARA DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C7398E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 021/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal Sra. **MARCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Zona Urbana, lotada na Secretaria de Administração, no período de 01 a 30 de Março do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FC334BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 022/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal Sra. **MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Zona Urbana, lotada na Secretaria de Administração, no período de 01 a 30 de Setembro do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5E99AC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 023/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal Sr. **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Zona Urbana, lotada na Secretaria de Administração, no período de 01 a 31 de Abril do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1F471F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 018/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal Sra. **MARIA TEREZINHA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar/ 1° Suplente da Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 a 30 de Março do corrente.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:40D688C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000202

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITOMUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ08.871.507/0001-22, com sede na AV PEDRO MIRANDA Nº2432, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66085-026, representada por WATTSON MARINHO VILHENA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Agosto de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 04 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA-ME
CNPJ 08.871.507/0001-22
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:706A6438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 1.379.203,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 669.434,00, Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.850,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.700,00, Exercício 2019 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.850,00, Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 406.859,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 136.210,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 110.300,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5B5CCFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.175,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3E3C0E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação de sistema) integrado de matriculas e acompanhamento escolar para atender as necessidades das unidades de ensino do municípiode Abel Figueiredo-PA
Contratado.....: RODRIGUES & SAGRES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGR.
VALOR TOTAL.....13.200,00 (treze mil, duzentos reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores *.com valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018* do diploma legal supracitado.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 11 DE Fevereiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F9EBEB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 312.970,00 (trezentos e doze mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 164.010,00, Exercício 2019 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 148.960,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C846125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:44855753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 162.550,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 122.950,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6FF88145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Contratado: D B DA SILVA HOTEL
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 16.960,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 11 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:42676B85

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: D B DA SILVA HOTEL
CNPJ: nº 13.124.569/0001-00
Objeto: contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem.
Valor: R$ 16. 960,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica

Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Ducilene Batista da Silva(Empresária).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:70FA2292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 14h00min do dia 22 de fevereiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019-01 FME, tipo menor preço, por item, com objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial) destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual do Município de Anapu/PA, nos termos do **Anexo I - Termo de Referência.** A realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 11 de fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:77EE626A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCARENA-ARSAE
PORTARIA N° 0110/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Elizabeth do Socorro Corrêa de Melo,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1137511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de outubro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 045/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1401446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 046/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Marissandra Ribeiro Bitencourt,** Professor Pedagógico, matricula nº 1000641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2018 a 26 de janeiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 467/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D68C9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 047/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ivanete Guimarães Albuquerque,** Professor Auxiliar, matricula nº 1156571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Maria), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de novembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 003/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E926A586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 048/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Cleide Jane Maciel de Castro,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1080301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 002/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02892646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 049/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Eliete Soares da Silva,** Professor Pedagógico, matricula nº 986391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Rosângela C. da Conceição), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 004/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B9051A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 050/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Sonia de Souza Siqueira,** Professor Pedagógico, matricula nº 1027921, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Zita C. M. Cunha), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de dezembro de 2018 a 09 de março de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 007/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A3C4237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 051/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Regina Celia de Sousa Vaz,** Professor Pedagógico, matricula nº 1047791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Genaro Apollaro), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2018 a 07 de junho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 005/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:835ADA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 052/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Angélica Maria de Menezes dos Anjos,** Agente de Portaria, matricula nº 1095171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 26 de novembro de 2018 e seu término no dia 24 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E159D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 053/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ellem Karoline Amador Carvalho,** Secretário Escolar, matricula nº 1282792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de novembro de 2018 e seu término no dia 14 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFED23F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 054/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Fernanda Cunha da Silva,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 2035481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 27 de novembro de 2018 e seu término no dia 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55B58838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 055/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Francinea Campos de Araújo,** Agente Administrativo, matrícula nº 16271, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 14 a 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72226295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 056/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Francinete Campos de Araújo,** Agente de Portaria, matrícula nº 121901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 14 a 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E870B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 057/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Edileia de Souza Costa,** Professor Pedagógico, matrícula nº 99791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 a 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC07695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 058/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Vera Lúcia Malcher Vilhena,** Professor Auxiliar, matrícula nº 888621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4F0F6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 059/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a retificação com relação ao nome da servidora **Iranilde dos Anjos Tavares Lopes,** que na Portaria nº 1135/2018-SEMAT, consta erroneamente como **Ivanilde dos Anjos Tavares Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F15A4A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 060/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
263044/1	Alcilene do Socorro dos S Cunha	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
284165/1	Arlete Reis dos Santos Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
16810/1	Carlos Alberto Veiga Teles	ASSESSOR	2018/2019
20150/1	Francinalva Gomes Souza	BIOQUIMICA	2018/2019
27448/1	Francileide da Luz Belo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
79820/4	Helton Tavares e Silva	MOTORISTA	2017/2018
96717/1	Josielson Gomes dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
964840/1	Lucas Jose da Silva Nascimento	MOTORISTA	2018/2019
94382/1	Luciana Cristina Teixeira dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
69965/2	Marcio Alex Rodrigues Coelho	MOTORISTA	2017/2018
17531/1	Maria Gercina Castro do Rosario	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019
23175/2	Max Nonato Marques Silva	MOTORISTA	2017/2018
275042/3	Menilda Costa Hiraide	COORDENADOR	2018/2019
17035/1	Moises Maciel Monteiro	ASSISTENTEDESAUDE	2017/2018
93165/1	Paulo Juan Barbosa dos Santos	ASSESSOR	2018/2019
17787/1	Raimundo Carlos de Oliveira Campos	MOTORISTA	2016/2017
103667/1	Raimundo da Costa Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
94803/1	Silas Garcia Ribeiro	ASSESSOR	2018/2019
95486/1	Welton Ferreira Meireles	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C2F976A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 063/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
40843/2	Adriana Navegantes Ferreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133957/1	Alice Sacramento Goncalves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27197/1	Ana Lucia Dias Pereira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
105910/1	Angela Maria de Jesus F Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
20664/1	Carmem Tereza do N Tavares	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27308/1	Cristiane Galeno Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
20745/1	Damiao de Abreu Correa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27324/1	Dulcilene Almeida Sacramento Otone	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
120472/1	Edilce da Silva Ferreira Cardoso	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105716/1	Edson Dias Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27367/1	Elizangela Alves Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
20869/1	Elza Carneiro Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105996/1	Fabiano Silva dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105813/1	Genilson Ramos Assuncao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
20990/1	Ilo Silva de Matos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21008/1	Ivan Ferreira da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
105333/1	Jailson Tavares da Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
119466/1	Katia Queiroz Farias	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
21156/1	Luiza das Dores Amaral Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21172/1	Manoel da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
21180/1	Manoel do Socorro Sarmento Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27634/1	Maria Betania R do Nascimento	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21270/1	Maria das Dores do E. S. de Aquino	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2017
27650/1	Maria de Fatima Maciel Paiva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
21326/1	Maria de Jesus Rodrigues	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105503/1	Nazare do Socorro Cardoso Viana	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
120618/1	Nazare Souza Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27758/1	Noelma da Conceicao de A Barbosa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21679/1	Regina Celi Santana da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
27839/1	Rosangela Teixeira Campos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
23051/1	Rosenilda dos Santos Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
28681/1	Sheyla Alves de Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21830/1	Sonia Santos Araujo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21849/1	Suely Nascimento Monteiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27928/1	Virginia Madalena S do Rosario	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134074/1	Zilanda Pantoja Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1E4BB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 064/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964638/1	Jamila Pinto Benitah	TERAPEUTAOCUPACIONAL	2018/2019
961272/2	Larissa do Nascimento Silva	ASSESSOR	2018/2019
129470/2	Lucilene Cardoso Queiroz	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
964620/1	Marcelo Moraes de Oliveira	FISIOTERAPEUTA	2018/2019
12386/1	Maria Santana de Almeida Brandao	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71824880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 065/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284203/1	Damares do Socorro M de Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
92363/1	Fabio Henrique Costa de Souza	ODONTOLOGO	2018/2019
275336/1	Julio Ygleison Rodrigues dos Santos	ASSESSOR	2018/2019
89834/1	Ubiratan Brito Pena	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3ACF2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 066/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
57533/1	Edimilson Cruz da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
105341/1	Klycia Emilia Tobias de Souza	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC941CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 067/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964883/1	Ana Lucia Tavares Botelho Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
91472/1	Rosiane Chagas Mesquita Eguchi	ODONTOLOGO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A5742E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 068/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
97047/1	Kelly Costa Barros	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
17574/1	Roseleide Silva de Miranda	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D09A47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 069/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
960810/1	Leticia Barros de Lima	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
283860/1	Maria da Conceicao de Aviz Brito	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
133671/1	Silvia Teixeira da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:434E8DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 070/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ellen de Nazaré Moreira Monteiro,** matrícula nº 1293721, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28389CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 071/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Suzana Silva de Souza,** matrícula nº 2837891, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F25E2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 072/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Gonçalves Almeida,** matrícula nº 1712472, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A805E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 073/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964859/1	Isabelle Lobato Aniceto	ENFERMEIRO	2018/2019
107611/3	Mario Medeiros de Souza	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85CFB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 074/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Erika Cristiane Fagundes de Souza,** matrícula nº 871731, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD5B5BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 075/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961108/1	Adriana Cunha Cruz	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
105104/1	Claudiana Pinheiro da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
96865/1	Dionisio Cardoso Lobato	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
2674/1	Elias Lopes da Silva	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
93670/1	Gleice Nunes Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
105414/1	Maria da Conceicao Soares Ferreira	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
131474/1	Maria Lucileide de Jesus Batista	ASSESSOR	2017/2018
104973/1	Rejane Rodrigues da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
279994/1	Rodrigo Amorim Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
23450/2	Rozalba de Souza Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
962651/1	Vanderson Carvalho dos Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
96156/1	Wanessa Rodrigues Felgueiras	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
128376/1	Yngrid Thayna Silva Sampaio	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C81AC57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 076/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131466/1	Albanize do Carmo Facanha Pires	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
131490/1	Antonia Maria Medeiros Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
279927/1	Danielle Gaia da Silva	TECNICOEMRADIOLOGIA	2017/2018
76210/3	Deisiane Maciel Batista	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
16829/1	Dilvana Batista Furtado	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
20788/2	Dina Pantoja Lobato	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
1937/3	Eny Araujo de Paiva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
80810/4	Fabio Pantoja Moreira	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
269247/1	Franciellem Silvia Bahia Cardoso	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
105147/1	Francinete Ribeiro da Conceicao	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
268330/1	Gleiciane de Aquino Batista Negrao	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
266868/1	Helaine Cristina Batista Marques	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
103276/1	Maria de Nazare Gomes Pinheiro	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
13218/1	Maria do Socorro Marques Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
24880/2	Maria Elisangela Goncalves Alves	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
111520/1	Maria Madalena Santos Paes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
59986/2	Maria Paula Aparecida S Cordeiro	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
270490/2	Nathalya de Moura Cordeiro	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
98248/1	Nilvane de Souza Oliveira Barros	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
17094/1	Rosinea da Luz Diniz	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
103594/1	Sonia Meire Valadares dos S Miranda	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
67504/4	Tatiane das Chagas dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
2607/1	Valdenora Vania Araujo Martins	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
269239/1	Valeria Andreia Miranda dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE224419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 077/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
112852/1	Francisca de Almeida Lopes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
95346/1	Raquel Matos Dias	TECNICOEMLABORATORIO	2018/2019
110175/1	Sandra Valeria de Almeida Lopes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:910F6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 078/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (NASF), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17701/1	Maria do Livramento Alfaia Rosario	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2017/2018
963500/1	Rafael da Silva Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B755998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 079/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elmarina Nazarena Souza Silva da Silva,** matrícula nº 981401, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Guajarino)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:469E7D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 080/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Francisca Coutinho Nonato,** matrícula nº 168701, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6301F1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 081/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Mauro Silva Monteiro,** matrícula nº 180741, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE8397F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 082/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Andreia Patrícia Furtado Soeiro Corrêa,** matrícula nº 9648751, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8903912B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 083/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aghata Rejane da Silva Moreira,** matrícula nº 1324971, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:559F22BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 084/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 1052/2018-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ana Paula da Silva Lima,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2019**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E4A4622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 085/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108162/1	Manoel da Luz de Brito Barros	MEDICOCLINICOGERAL	2018/2019
11940/1	Rosilene Costa Alves	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
89320/1	Rozangela Carvalho Pinheiro	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB854660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 086/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96776/1	Anidete Araujo da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
107441/1	Francielma Pinheiro das Chagas	ENFERMEIRO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F98FAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 087/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Edinaldo da Cunha Lopes,** matrícula nº 70561 Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS José dos S. Dias)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0819DFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 088/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284793/1	Elder Dioney Noronha Ferreira	ODONTOLOGO	2018/2019
962031/1	Mara do Carmo Santos Goncalves	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
27987/2	Mariza Pimentel Magno	ENFERMEIRO	2017/2018
962120/1	Sandro Correa Vilaca	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A8E1884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 089/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré/Beira Rio), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
281271/2	Jessica Souto Pantoja	ODONTOLOGO	2018/2019
107506/1	Marinea Ferreira Farias Costa	ENFERMEIRO	2018/2019
271322/1	Valdilea das Merces Pinheiro Ferreira	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15754E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 090/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elielza Serrão Magno,** matrícula nº 757602, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1947734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 091/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cleiciana Siqueira Lima,** matrícula nº 2816112, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F66D148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 092/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
92444/1	Jeanne Tavora de Mendonca	MEDICOGINECOLOGISTA	2016/2017
17159/1	Luisa Helena Fialho Silva	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
92436/1	Maria de Nazare Furtado Cunha	MEDICOPEDIATRA	2018/2019
965073/1	Renata Silva Barros da Mota	MEDICODERMATOLOGISTA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20B03E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 093/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UPA), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266302/1	Andreia Pantoja de Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
111732/1	Antonia Gessilene de Souza Coutinho	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
281638/1	Edejane de Nazare Dias Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
1910/3	Eilane Cristina de Souza Moraes	COORDENADOR	2018/2019
79014/2	Jacirema Cravo da Costa Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
122114/3	Joelma Monteiro Baia	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
97691/1	Luiz Alexandre Correa Moura	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
97756/1	Nelson Rubens Rodrigues Queiroz	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
965090/1	Pabliciane dos Santos Souza	FARMACEUTICO	2018/2019
284700/1	Shirley Cristiane Santos dos Santos	ENFERMEIRO	2018/2019
962414/1	Silvana dos Santos Carvalho	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF63CAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 094/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental e Zoonoses), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95877/1	Bruna Vanessa Silva Medeiros	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
96520/1	Roseane Maria da Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02313949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 095/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
133868/1	Jacinara do Socorro Costa Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
133884/1	Jaqueline da Conceicao F Ribeiro	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
121681/1	Milene Ferreira de Lira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
265349/1	Sidnei Pereira Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45AD2D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 096/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 542/2018-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Silmara Souza da Silva,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEE01CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 097/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Jacklene Nascimento Rodrigues,** matrícula nº 2054861, Assessor, lotada no Gabinete do Prefeito**,** referente ao período

aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D485D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 098/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Ângela Maués Nogueira**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de fevereiro de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6DA1F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 099/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Alessandra Patrícia de Souza Marinho,** Agente Administrativo, matricula nº 523103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de dezembro de 2018 e seu término no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:37E07614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0100/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ana Cristina Teles da Silva,** Assistente de Saúde, matricula nº 48472, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de dezembro de 2018 e seu término no dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7BEEACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0101/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Karine Alves Tavares Sabino,** Psicólogo, matricula nº 2850301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de janeiro e seu término no dia 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BA1A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0102/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Elizângela do Socorro Fagundes da Silva,** Matrícula nº 1703301, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3849E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0103/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Adailson Quaresma Ferreira,** matrícula nº 2009641, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 a 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7BF3B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0104/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Selma Gonçalves de Souza,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1135651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Wandick Gutierrez), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio a 22 de agosto de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 049/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:408B940C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0105/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Núbia Amaral Gonçalves,** Professor Pedagógico, matricula nº 1032091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Zita C. M. Cunha), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro a 01 de dezembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 046/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3CC862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0106/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Lúcia Neves Maciel,** Professor Pedagógico, matricula nº 115835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Antonio Clarindo M. Júnior), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de setembro a 15 de novembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 047/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB697CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0107/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Cleia Cravo Freitas,** Professor Lic. Plena, matricula nº 1132121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco Cravo), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 053/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D498303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0108/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Antonia da Silva Brito,** Professor Pedagógico, matricula nº 1153201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Rosângela C. da Conceição), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2018 a 11 de abril de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 050/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E264FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0109/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Jaqueline Alves Cunha,** Professor Pedagógico, matricula nº 1094101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI N. S. de Guadalupe), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 052/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FB9AB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0111/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Gelcinei de Jesus de França Pereira,** Professor Pedagógico, matricula nº 994901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de outubro de 2018 a 19 de janeiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 054/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07460D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0112/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Lúcia Neves Maciel,** Professor Pedagógico, matricula nº 1158351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Antonio Clarindo M. Júnior), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 048/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE6EBE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0113/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Oselita de Figueiredo Corrêa,** Professor Pedagógico, matricula nº 984851, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 01(um) ano, a partir de 19 de novembro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 051/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:500F866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0114/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Janira Ferreira de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 968121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 044/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E47EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0115/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 45 (quarenta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Marilene Lavareda dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 30 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:543CEE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0116/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Andrea Paula Almeida Salgado,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1123211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 13 de dezembro de 2018 e seu término no dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F3B9CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0117/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Leidiane Ferreira dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 2000421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de

180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D70EC9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0118/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Obadias Barroso de Jesus,** matrícula nº 958001, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:089B2185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0119/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Maria Jarina Ferreira de Sousa,** matrícula nº 776152, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2D2E6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0120/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Priscila dos Anjos Lima,** matrícula nº 9627592, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53D11B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0121/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **João Raimundo de Souza Ribeiro Júnior,** matrícula nº 1074761, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B11FA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0122/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Marilene Lavareda dos Santos,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 1012731, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C044018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0123/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Sônia Lúcia Bittencourt Pessoa Ribeiro,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1131151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de outubro de 2018 e seu término no dia 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38FB587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0125/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Lidia Suellen Coutinho da Silva,** Matricula nº **981321,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AB67659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0126/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Geane Cardoso da Conceição,** Auxiliar de Manutenção, matricula nº 9609001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 19 de novembro de 2018 e seu término no dia 17 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B84F5E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0127/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Kellen Cimara Rodrigues de Lima,** Assessor, matricula nº 2853071, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 27 de dezembro de 2018 e seu término no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CA92AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0128/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ruanny Maelly de Azevedo Dias,** Odontólogo, matricula nº 9645811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:716E2CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0129/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Fabiana Gomes Pereira,** Agente Epidemiológico, matricula nº 9634881, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de janeiro e seu término no dia 14 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18938924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0130/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Moisés Maciel Monteiro,** matrícula nº 170351, Assistente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:719BED02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-070/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-070/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente quadro de avisos da Prefeitura em 24/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ano IX, n°. 2096, pág. 05 e 06 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.714, pág. 10, todos de 25.10.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de lanches escolares, com fornecimento de peças da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, em conformidade com termo de referência. Empresa vencedora e valor: 1 – ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Barcarena/PA, 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D656DA67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO Nº 0019/2018.

Em matéria publicada em 21/01/2019.

Onde se Lê: Situado à Estrada Um nº3080, Jurubeba, ao Norte com Terras Devolutas do Município medindo 85,80m ao Sul Estrada Um medindo 75,45m ao Leste com Terras Devolutas do Município medindo 189,85m ao Oeste com Terras Devolutas do Município medindo 133,40 metros, numa área total de 15.466,44m² sendo que o terreno é irregular.
Leia-se: Situado à Estrada Um nº3080, Jurubeba, ao **Norte** com Terras Devolutas do Município medindo 85,80m ao **Sul** Estrada Um medindo 75,45m ao **Leste** com medindo 189,85m ao **Oeste com** medindo 183,40 metros, numa área total de 15.466,44**m² sendo que o terreno é irregular.**

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3E4A03FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 40 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Fevereiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5E988BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, o Sr**. FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA,** para responder pela chefia do serviço de vigilância Patrimonial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Fevereiro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:62B841BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 12 a 15/02/2019, a fim de tratar assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2019, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Fevereiro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:02E8C76E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 38 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. ANILCILENE FONCESA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de Fevereiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C32F7AA

SEMAF
AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Belterra-PA torna público a Errata e Remarcação da PP 012/2019 para o dia 21/02/2019 às 10h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL E NA ÁREA DO HORTO EXPERIMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI . A errata na íntegra estará disponível site www.belterra.pa.gov.br/pregoes.php.

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE A.COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1F2C8237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 280-2019 - AUTORIZA PERMUTA DE BEM PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 280 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Brasil Novo, por imóvel de propriedade do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA.
Art. 2º O imóvel de propriedade do Município de Brasil Novo a ser permutado, compreende o Lote nº 15, da quadra 16, detalhado no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, medindo 350,00m², avaliado em **R$ 3.010,00 (três mil e dez reais)** de acordo com a PVG – Planta de Valores Genéricos do Código Tributário do Município; e o o Lote nº 17, da quadra 16, detalhado no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, medindo 350,00m², avaliado em **R$ 3.010,00 (três mil e dez reais)** de acordo com a PVG – Planta de Valores Genéricos do Código Tributário do Município
Art. 3º O imóvel de propriedade da **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, a ser havido na permuta compreende o Lote nº 06 da quadra 50, detalhado no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, medindo 800,19m², avaliado em **R$ 3.847,00 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais)** de acordo com a PVG – Planta de Valores Genéricos do Código Tributário do Município.
Art. 4º A permuta de que trata esta Lei, será realizada com base na necessidade de preservação ambiental, e se processará de igual para igual, com base no tamanho territorial.
Art. 5º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o Lote mencionado no art. 2º, desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, em 01 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:D33C159F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 768 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão, no período de 29 de Janeiro de 2019 á 31 de dezembro de 2019:
PRESIDENTE: JOSE ITAMAR DE MORAIS, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, portador do RG nº 424635 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 207.051.902-34;
MEMBRO: MARTA SUELY DA SILVA, brasileira, Coordenadora de Orçamento e Gestão, portadora do RG nº 3491707 PC/PA, e inscrita no CPF sob o nº 670.595.622.
MEMBRO: RENILDO CASTRO DE MELO, brasileiro, Agente Administrativo, portador do RG nº 5114129 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 002.010.273-08;
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 29 de Janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:57B516E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MANICIPAL DE BUJARU - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº002/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 002/2019 – processo: 20190114 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, administrativa e tributária, especializados em levantamento, fiscalização, cobrança e recuperação, via administrativa e judicial, de créditos tributários de tributos municipais: IPTU, ITBI e ISSQN, dos serviços realizados pelos bancos, instituições financeiras (exceto aqueles advindos via FUNDEF), cartórios e grandes prestadores de serviço juntamente com o fornecimento de recursos humanos para o assessoramento do quadro funcional do município de Bujaru-PA. . Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019 - CONTRATADO: **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA –** CNPJ: **34.827.873/0001-94**, Valor Total do contrato: 20% (vinte por cento) do valor arrecadado.

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:42F92A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0012/2019-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0012/2019-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** GIDALTON CLOVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei: 8.666/1993.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretario e um terceiro membros:
Presidente-NOEME PEREIRA MARINHO; **CPF:** 830.011.402-59
Secretário-WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA; **CPF:** 989.579.372-34
3º Membro-ARLETE DA SILVA GOMES; **CPF:** 003.691.722-21

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 01 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F6577FF4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0012/2019-FUNCEL

PARTES: **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, e o **Srº** DIOGO DA SILVA CANDIDO-**CPF N.º** 013.497.992-38
OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 08/02/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.317,18 (Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 08 de Fevereiro de 2019.

Canaã dos Carajás, 08 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A6F4F541

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 2019-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Após analisado o resultado do Processo Licitatório Nº 03/2019/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Pregão Presencial nº 002/2019- SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicado para: A.M.L COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI.
Quantidade de 8 itens.

Valor total dos itens: 20.100,00 (vinte mil e cem).

Situação: ADJUDICADO em 07/02/2012

Adjudicado para: CEDERE ESPORT E MODA LTDA – EPP.
Quantidade de 14 itens.

Valor total dos itens: 60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Situação: ADJUDICADO em 07/02/2012

Adjudicado para: G.V.M.F GOMES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI.
Quantidade de 26 itens.

Valor total dos itens: 130,635,00 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Situação: ADJUDICADO em 07/02/2012

Adjudicado para: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Quantidade de 3 itens.

Valor total dos itens: 5.192 (Cinco mil, cento e noventa e dois reais).

Situação: ADJUDICADO em 07/02/2012

WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Pregoeiro Oficial(a)

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C4BBB807

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000116/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 084/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 01 122 1315 2 096 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 5.780,00
Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 08 244 1404 2 105 Manter os Serviços Ofertados pelo Centro de Referencia de Assistência Social CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 11.560,00
Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 08 244 1404 2 106 Manter o Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos SFCV para Crianças e Adolescentes
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 11.560,00
Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 08 244 1404 2 107 Manter o Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 11.560,00
Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 08 244 1405 2 113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref. Especializado de Assist Social CREAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 5.780,00
Órgão: 14 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentaria: 14.17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 08 244 1405 2 1140 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.9.0.30.07.00 Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 11.560,00
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDAAC19A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 11/2019/FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.585.099/0001-24, TP DA FONSECA ALVES EIRELI, CNPJ: 26.262.414/0001-82 PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 28.237.271/0001-84 F C A CUNHA EIRELI-EPP, CNPJ:17.724.834/0001-42.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6EDB750E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 30 de janeiro de 2019, ANO X Nº 2161 página 120, referente ao Termo Aditivo nº 02 contrato nº 23/2017 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás,
ONDE SE LÊ:
A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152.146000 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3390350000 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 9080, no valor total de R$ 60.000,00.
LEIA-SE:
A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152.146000 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3390350000 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso **1980** no valor total de R$ 60.000,00.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:76D0A028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00119/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 092/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás ,gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás , através de suas Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 26.962,04 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.305.1390.2.091 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1215
Valor R$ 2.223,48
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.301.1387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 25,48
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.301.1387.2.080 Manter o Centro Psicosocial CAPS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1214
Valor R$ 25,48
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.301.1387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 50,96
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1318 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.122.1315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 17.634,96
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.301.1387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família PSF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1212
Valor R$ 4.778,20
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:10.422.1391.2.093 Manter o Conselho de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e Outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 2.223,48
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3A786DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00123/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 092/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás ,gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 147.320,23 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.305.1390.2.091 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1215
Valor R$ 1.959,78
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.080 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1214
Valor R$ 4.479,49
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.079 Manter o Centro de Triagem e Acolhimento CTA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 3.639,58
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.081 Manter o Hospital Daniel Gonçalves
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 66.157,76
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1318 Secretaria Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.122.1315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 4.619,45
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família PSF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1212
Valor R$ 66.324,19
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de saúde
Projeto Atividade: 10.422.1391.2.093 Manter o Conselho de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Valor R$ 139,99
Valor R$ 2.223,48
Fonte do Recurso: 1980
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2019, contando a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEB5A86F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00129/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 092/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás ,gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades do Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 37.296,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 04.422.1391.2.093 Manter o Conselho de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 518,00
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.080 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1214
Valor R$ 1.989,12
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 1.554,00
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 2.279,20
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1318 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1980
Valor R$ 4.144,00
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família PSF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte do Recurso: 1212
Valor R$ 26.811,68
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2019, contando a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D4BEBCD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00128/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 092/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás ,gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades do Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 16.374,10 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.305.1390.2.091 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte: 1215
Valor R$ 7.193,00
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.087 Manter o Programa Saúde da Familia PSF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte: 1212
Valor R$ 4.885,10
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte: 1980
Valor R$ 2.537,60
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Acolhimento CTA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte: 1980
Valor R$ 879,20
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387.2.080 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.04.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Fonte: 1214
Valor R$ 879,20
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2019, contando a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:753DA620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00052/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede publica Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 500.897,00 (quinhentos mil oitocentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.13872.081 Manter o Hospital Daniel Gonçalves
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1980
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:568F4C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1025/2019

Decreto n.º 1025/2019

Altera e revoga artigos do Decreto Municipal nº 1017/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê: "CONSIDERANDO o Artigo 207 da Lei 282/20125, que outorga ao Executivo Municipal competência para regulamentar os valores e os critérios de concessão e de prestação de contas de diárias". Leia-se:

"CONSIDERANDO o Artigo 207 da Lei 282/2012, que outorga ao Executivo Municipal competência para regulamentar os valores e os critérios de concessão e de prestação de contas de diárias".

Art. 2º. Fica revogado a alínea b, do inciso I, artigo 6º do Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 3º. Fica revogado o Artigo 9º do Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo Único integrante do Decreto Municipal nº 1017/2018, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto Municipal:

ANEXO ÚNICO (Decreto Municipal nº 1017/2018)

VALOR DE DIÁRIA		**NACIONAL**		**INTERNACIONAL**
BENEFICIARIO ↓		**DENTRO DO ESTADO**	**FORA DO ESTADO**	
I	Prefeito e Vice-prefeito	R$: 600,00	R$: 800,00	U$: 600,00
II	Secretário Municipal, Procurador, Controlador Geral, Ouvidor Municipal, Assessor de Comunicação, Presidente/Diretor de Autarquia e Fundação Pública Municipal.	R$: 400,00	R$: 500,00	U$: 400,00
III	Conselheiro Tutelar e Demais Cargos.	R$: 250,00	R$: 350,00	U$: 400,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:38F89F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº000121/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 995/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de automóveis e motocicletas , com e sem condutor, visando atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 153.727,50 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Unidade Orçamentária 014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Projeto atividade 01545213212035000 - Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 33.000,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Projeto atividade 01545213212054000 - Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 33.000,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 003 – Secretaria Municipal de Governo, Projeto atividade 01545213212006000 - Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 33.000,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 015 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Projeto atividade 01545213212038000 - Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 54.727,50.
VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 31de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C04A60E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº000122/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 995/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de automóveis e motocicletas , com e sem condutor, visando atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.693.050,00 (um milhão seiscentos e noventa três mil e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, Unidade Orçamentária 014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Projeto atividade 01545213212035000 - Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 415.575,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Projeto atividade 01545213212054000 - Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 199.950,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 024 – Secretaria Municipal de Habitação, Projeto atividade 01545213212065000 – Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980,

Valor total de R$ 20.625,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Projeto atividade 01545213212059000 - Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 55.425,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 009 – Secretaria Municipal de Finanças, Projeto atividade 01545213212025000 – Manter a Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 96.675,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 003 – Secretaria Municipal de Governo, Projeto atividade 01545213212006000 - Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 491.625,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 007 – Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto atividade 01545213212017000 - Manter a Secretaria de Planejamento, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 76.050,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Projeto atividade 01545213212059000 - Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 55.425,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 10.04 – Controladoria Geral Interna do Município, Projeto atividade 01545213212014000 – Manter o Controle Geral Interno do Município, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 34.800,00.Exercício 2019, Unidade Orçamentária 008 – Secretaria Municipal de Administração, Projeto atividade 01545213212019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 4490391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte 1980, Valor total de R$ 212.100,00.

VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 31de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C67C9168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de ponte em concreto armado com 36 metros lineares na estrada VP 21, sobre o rio Plaquê no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

No corrente dia de 08 de fevereiro de 2019, às 09h:31min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:

1 – DA EXIGENCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA-OPERACIONAL.

A impugnante ataca o item 12.4.2 do edital que impõe a necessidade de comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes interessadas a participar do certame, vejamos:

12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, de uma ponte com no mínimo 18 (dezoito) metros de extensão, através de atestado de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado de ART do professional executor e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Em sua tese a impugnante aduz que a exigência reportada acima é ilegal e afronta às normas que regem o procedimento licitatório, com isso solicita a nulidade do item 12.4.2 e que o edital mantenha a exigência somente acerca da capacidade técnica profissional.

Com isso expomos que no que tange à capacidade técnico-operacional, atacada pela impugnante, respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.

Com isso temos admitido nos editais de obras e serviços de engenharia, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de obras similares, desde que em quantidades razoáveis, para demonstrar a pertinência e a compatibilidade.

A licitante aduz que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:

"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b*do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).

Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:

"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:

"**Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:

"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"

Vale enfatizar que a administração publica não deve somente exigir a capacidade técnica profissional das empresas, conforme aduz a impugnante, devendo ser analisado o caso concreto, e quando entender que os serviços a serem executados requerem tanto capacidade técnica da empresa quanto do seu responsável técnico, exigir no instrumento convocatório os dois tipos de aptidão técnica, visando resguardar o interesse público e a qualidade final dos serviços entregues a população.

Sobre o tema é importante alertar que apenas a comprovação de capacitação técnico-profissional da licitante, pode gerar inúmeros prejuízos à conclusão de obras, isso devido ao fato de algumas empresas, de ampla má-fé, "comprarem" o acervo técnico dos profissionais, contratando-os com data retroativa à da abertura da licitação e executar os serviços de forma insatisfatória, uma vez que a pessoa jurídica não possui a mínima a qualificação técnica necessária para os serviços.

Nesta feita o edital estabelece o quantitativo de 48 (quarenta e oito) metros em construção de pontes, como critério de aceitação dos atestados de capacidade técnico operacional a serem apresentados, vale enfatizar que área total de construção 36 (trinta e seis) metros, desta forma o quantitativo exigido chega a 50% do objeto licitado, sendo perfeitamente viável a manutenção da exigência, frisa-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas de União lecionam:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"

Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário:"(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."

O edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir a metragem determinada no item atacado pela impugnante, desta forma, o licitante poderá somar diversos atestados para demonstrar a capacidade técnico operacional, atingindo o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório.

Cabe ainda dizer que o edital não exige o registro do atestado de capacidade técnico-operacional junto ao CREA, valendo-se justamente da interpretação do tribunal de contas da união exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, *in verbis:*

"1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011."

Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 12.4.2 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da

existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, devendo prosperar o item em sua integralidade.

2 – DA FORMA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A impugnante aduz em sua peça a provável existência do item 12.10 no edital, ao qual, em sua tese, preconiza a restrição na autenticação dos documentos através de publicação no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/famep), com isso solicita que seja aberta a divulgação em diário oficial, sem demarcação de diário especifico, afirmando a impugnante que a publicação em diário oficial é a forma mais pratica para dar veracidade em seus documentos habilitação, com isso requer a modificação da clausula "12.10".

Nesta senda, resta somente enfatizar que inexiste clausula 12.10 no edital, tampouco a forma de apresentação dos documentos através de divulgação no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/famep), existindo de fato a clausula 12.5.4.3 que diz:

12.5.4.3 - Os documentos exigidos neste Certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pela comissão de licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Conforme pode ser visto a forma de apresentação dos documentos esta abrangente e o texto comumente trabalhado em editais de licitações, não havendo base legal para a impugnação neste ponto, cabendo inclusive esclarecer que o item 12.5.4.4 do edital amplia as possibilidades de autenticidade dos documentos para o momento da sessão, senão vejamos:

12.5.4.4 - Os documentos poderão ser autenticados a partir do original, preferencialmente até às 12:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação ou ainda no momento da sessão mediante apresentação dos originais;

Desta forma os argumentos da impugnante não merece prosperar pelo fato de sequer existir o item atacado e ainda esta Comissão Permanente de Licitação entende que os requisitos do edital estão plenamente de acordo com a lei geral de licitações e demais regramentos legais que regem a matéria.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando IMPROCEDENTE, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 08 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBBEF636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CPL

OBJETO: Contratação de empresa par prestação de serviço de construção de ponte em concreto armado com 120 metros lineares na estrada vicinal VS 80, sobre o Rio Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.

No corrente dia de 08 de fevereiro de 2019, às 09h:31min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:

1 – DA EXIGENCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA-OPERACIONAL.

A impugnante ataca o item 12.4.2 do edital que impõe a necessidade de comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes interessadas a participar do certame, vejamos:

12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, de uma ponte com no mínimo 48 (quarenta e oito) metros de extensão, através de atestado de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado de ART do professional executor e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Em sua tese a impugnante aduz que a exigência reportada acima é ilegal e afronta às normas que regem o procedimento licitatório, com isso solicita a nulidade do item 12.4.2 e que o edital mantenha a exigência somente acerca da capacidade técnica profissional.

Com isso expomos que no que tange à capacidade técnico-operacional, atacada pela impugnante, respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.

Com isso temos admitido nos editais de obras e serviços de engenharia, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de obras similares, desde que em quantidades razoáveis, para demonstrar a pertinência e a compatibilidade.

A licitante aduz que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:

"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b*do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).

Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:

"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:

"**Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:

"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"

Vale enfatizar que a administração publica não deve somente exigir a capacidade técnica profissional das empresas, conforme aduz a impugnante, devendo ser analisado o caso concreto, e quando entender que os serviços a serem executados requerem tanto capacidade técnica da empresa quanto do seu responsável técnico, exigir no instrumento convocatório os dois tipos de aptidão técnica, visando resguardar o interesse público e a qualidade final dos serviços entregues a população.

Sobre o tema é importante alertar que apenas a comprovação de capacitação técnico-profissional da licitante, pode gerar inúmeros prejuízos à conclusão de obras, isso devido ao fato de algumas empresas, de ampla má-fé, "comprarem" o acervo técnico dos profissionais, contratando-os com data retroativa à da abertura da licitação e executar os serviços de forma insatisfatória, uma vez que a pessoa jurídica não possui a mínima a qualificação técnica necessária para os serviços.

Nesta feita o edital estabelece o quantitativo de 48 (quarenta e oito) metros em construção de pontes, como critério de aceitação dos atestados de capacidade técnico operacional a serem apresentados, vale enfatizar que área total de construção 120 (cento e vinte) metros, desta forma o quantitativo exigido não chega a 50% do objeto licitado, sendo perfeitamente viável a manutenção da exigência, frisa-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas de União lecionam:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"

Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário:"(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."

O edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir a metragem determinada no item atacado pela impugnante, desta forma, o licitante poderá somar diversos atestados para demonstrar a capacidade técnico operacional, atingindo o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório.

Cabe ainda dizer que o edital não exige o registro do atestado de capacidade técnico-operacional junto ao CREA, valendo-se justamente da interpretação do tribunal de contas da união exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, *in verbis:*

"1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011."

Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 12.4.2 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, devendo prosperar o item em sua integralidade.

2 – DA FORMA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A impugnante aduz em sua peça a provável existência do item 12.10 no edital, ao qual, em sua tese, preconiza a restrição na autenticação dos documentos através de publicação no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/famep), com isso solicita que seja aberta a divulgação em diário oficial, sem demarcação de diário especifico, afirmando a impugnante que a publicação em diário oficial é a forma mais pratica para dar veracidade em seus documentos habilitação, com isso requer a modificação da clausula "12.10".

Nesta senda, resta somente enfatizar que inexiste clausula 12.10 no edital, tampouco a forma de apresentação dos documentos através de divulgação no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/famep), existindo de fato a clausula 12.5.4.3 que diz:

12.5.4.3 - Os documentos exigidos neste Certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pela comissão de licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Conforme pode ser visto a forma de apresentação dos documentos esta abrangente e o texto comumente trabalhado em editais de licitações, não havendo base legal para a impugnação neste ponto, cabendo inclusive esclarecer que o item 12.5.4.4 do edital amplia as possibilidades de autenticidade dos documentos para o momento da sessão, senão vejamos:

12.5.4.4 - Os documentos poderão ser autenticados a partir do original, preferencialmente até às 12:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação ou ainda no momento da sessão mediante apresentação dos originais;

Desta forma os argumentos da impugnante não merece prosperar pelo fato de sequer existir o item atacado e ainda esta Comissão Permanente de Licitação entende que os requisitos do edital estão plenamente de acordo com a lei geral de licitações e demais regramentos legais que regem a matéria.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando IMPROCEDENTE, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 08 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1B20567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CPL

OBJETO: Concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado na Rodovia VS 040 Km 03 e criado pela Lei Municipal nº 802/2018

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que ocorreu solicitação de alteração do edital por parte da secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde, com base em georreferenciamento realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás ficou constatado a alteração nas medidas das quadras disponíveis para concessão.

Nesta senda, resta necessário alterar o edital de licitação, especialmente o termo de referência, item 3.4, onde consta o tamanho das quadras, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

ONDE ERA:
ITEM 3.4 do Termo de Referência:
3.4 – Os lotes, são subdivisões das quadras que estão descritas neste Termo de Referência, sendo as seguintes:

TIPO	NÚMERO	METRAGEM QUADRADA	PÓLO
Quadra	8	32.756,79	da Indústria
Quadra	13	25.083,62	da Indústria
Quadra	18	5.814,26	da Indústria
Quadra	19	13.573,51	da Indústria
Quadra	21	20.664,02	da Indústria
Quadra	25	3.712,00	da Indústria
Quadra	26	9.851,98	Da Indústria
Quadra	27	8.867,26	da Indústria
Quadra	28	29.226,71	da Indústria

PASSA A SER:

3.4 – Os lotes, são subdivisões das quadras que estão descritas neste Termo de Referência, sendo as seguintes:

TIPO	NÚMERO	METRAGEM QUADRADA	PÓLO
Quadra	8	45.926,81	da Indústria
Quadra	13	25.083,62	da Indústria
Quadra	18	5.814,26 área útil de 3.697,33	da Indústria
Quadra	19	19.949,01	da Indústria
Quadra	21	20.906,22	da Indústria
Quadra	25	3.657,15	da Indústria
Quadra	27	7.965,62	da Indústria
Quadra	28	12.343,85	da Indústria
Quadra	28A	13.652,40	da Indústria

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, segue as alterações realizadas, ao qual deve ser divulgada no diário oficial do município e ainda no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no mesmo local onde encontra-se o edital inicialmente divulgado.

Canaã dos Carajás – PA 11 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0EF016E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 1035/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação publica do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
L R SPANHOL & CIA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 117.787,50 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
O DE PAULO RIBEIRO & CIA LTDA- EPP, com o valor total de R$, 355.902,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)
GYN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R$, 56.685,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 47.241,25 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI-ME, com o valor de R$ 31.264,50 (trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
TOC NEGOCIOS EIRELI, com o valor de R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:833856D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que foi remarcado para o dia 25 de fevereiro de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 16/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas e rurais do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9094F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): A S L COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 129.242,75 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2019, PROJETO ATIVIDADE 0412213152032000 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 106.765,75.
EXERCÍCIO 2019, PROJETO ATIVIDADE 0412213152010000 – Manter a Residência Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 13.832,00.
EXERCÍCIO 2019, PROJETO ATIVIDADE 0412213152045000 – Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 8.645,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47D9AB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 82.443,47 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152065000 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 2.194,29.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152038000 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 4.102,49.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152017000 Manter a Secretaria de Planejamento, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 2.127,99.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152055000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 4.523,53.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152006000 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 10.011,20.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152019000 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 13.578,01.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152001000 Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 5.422,89.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152010000 Manter a Residencia Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 9.146,45.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152045000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700

Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 6.171,32.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 20.058,26.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152025000 Manter a Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 5.107,04.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB1B7796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIO SABOR DO PARÁ-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 5.344,00 (cinco mil trezentos quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152065000 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 76,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152038000 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 76,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152017000 Manter a Secretaria de Planejamento, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 190,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152055000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 312,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152006000 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 380,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152019000 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 760,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152001000 Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 114,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152010000 Manter a Residencia Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 2.980,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152045000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 190,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 76,00.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152025000 Manter a Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 190,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEB13415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 44.100,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2ED49421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J. A PANIFICAÇÃO-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Maio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 20.883,44 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152055000 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 59,64.
EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152010000 Manter a Residencia Oficial do Prefeito, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 198,80.

EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTARIA 0412213152032000 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 339030000000 Material de Consumo, Subelemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, Fonte de Recurso 1980, no valor de R$ 20.625,00.
VIGÊNCIA.: 30 de agosto de 2019, contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D2EF0B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da análise minuciosa das inscrições e critérios de pontuação e desempate para o preenchimento das vagas dos cargos de nível fundamental, definidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2019, resolve:
Alterar os prazos constantes cronograma do Anexo II do Edital nº 001/2019/SMS/PMC, a fim de conferir maior lisura, eficiência, moralidade e resolutividade para o resultado final do certame.

O Cronograma será alterado nos seguintes itens:

- Análise documental e curricular - Segunda Fase;
- Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular;
- Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular;
- Período de análise dos Recursos;
- Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio);
- Terceira Fase - período de entrevistas;
- Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019.

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
18.01.2019	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2019	01
18.01.2019 a 21.01.2019	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios	02
24.01.2019	Divulgação do resultado definitivo da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	01
22.01.2019 a 25.01.2019	Período de solicitação de inscrição – Primeira Fase	03
25.01.2019	Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	01
30.01.2019	Divulgação da confirmação de Inscrição	01
30.01.2019 a 12.02.2019	**Análise documental e curricular - Segunda Fase**	10
14.02.2019	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	01
15.02.2019	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	01
18.02.2019 a 19.02.2019	**Período de análise dos Recursos**	02
20.02.2019	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular - e Convocação para terceira Fase (Entrevista) para o Nível Médio e Divulgação dos Classificados para o Nível Fundamental**	01
21.02.2019 a 27.02.2019	**Terceira Fase - período de entrevistas**	05
01.03.2019	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019**	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**30 dias**

Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital 001/2019/SMS/PMC.

Capanema, Estado do Pará, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 12 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5C242E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a redação do § 1º, do Art. 102, da Lei Complementar nº 141/2017, de 18/12/2017, que institui o Código Tributário do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018,** de 17/09/2018, de autoria do Vereador **Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos, Edilson Pereira da Silva, Wbiramar Basílio Sobrinho, Leomar Pires Pereira, Divino Costa de Sousa, Igor Silva Barbosa, Marivaldo Dias Ferreira, Robson Carneiro Queirós, Luiz Sérgio Lima da Silva, Rubervan Ribeiro de Brito e Willian Pereira Brito,** e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 1º, do Art. 102, da Seção II, da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 .....

§ 1º. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento (TFL) será devida previamente a cada licença requerida e concedida, ou na constatação, pela autoridade fiscal, de funcionamento de atividades a ela sujeita, sendo gerada proporcionalmente ao número de meses de sua validade, desprezadas as frações para fins de licenciamento." (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57B28F81

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Semana Municipal da Cultura Conceicionense, a ser comemorada no mês de abril, na semana que antecede a data de comemoração de fundação da cidade de Conceição do Araguaia, 14 de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 008/18, de 07/11/2018, de autoria do Vereador **LEOMAR PIRES PEREIRA**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Cultura Conceicionense", a ser comemorada anualmente, no mês de abril, na semana que antecede a data de comemoração de fundação da cidade de Conceição do Araguaia, 14 de abril, com o mesmo nome, em reconhecimento a todos os conceicionenses que nasceram e migraram de tantas regiões do Brasil, desejosos de viver, de trabalhar e de fazer crescer a cidade que tanto amamos, os quais fizeram e fazem parte da história e do folclore conceicionense.

Art. 2º A Semana Cultural de Conceição do Araguaia terá como objetivos:

I – criar um evento cultural anual, que venha congregar todas as tendências artísticas de Conceição do Araguaia, tais como: música, dança, teatro, literatura, artes plásticas, etc;

II – incentivar e fortalecer o movimento cultural conceicionense, abrindo espaço para a circulação e comercialização dos produtos artísticos;

III – promover a divulgação de nossos valores e a regionalização da cultura conceicionense;

IV – conclamar o Poder Público para prestigiar e apoiar o evento e nossa cultura.

Art. 3º A Semana da Cultura Conceicionense será comemorada no mês de abril, na semana que antecede a data de comemoração de fundação da cidade de Conceição do Araguaia, 14 de abril, de cada ano.

Parágrafo único. A comemoração da Primeira Semana da Cultura de Conceição do Araguaia dar-se-á nos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de abril do ano de 2019, por ser parte da Cultura Histórica de Conceição do Araguaia.

Art. 4º Na "Semana da Cultura Conceicionense" serão realizados, mediante recursos da própria comunidade e iniciativa privada, eventos culturais que resgatem o amor e carinho pelas raízes, tradição e cultura conceicionense.

Art. 5º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Conceição do Araguaia.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91EBC89A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso das cores predominantes na Bandeira do Município, quando da pintura dos prédios municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 009/18, de 13/11/2018, de autoria do Vereador **WILLIAN PEREIRA BRITO**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigado o Poder Executivo Municipal a utilizar as cores predominantes da Bandeira do Município de Conceição do Araguaia, nos prédios públicos adquiridos, seja por compra, aluguel ou cessão, nas obras de engenharia e arquiteturas públicas e nos bens móveis de propriedade da municipalidade, cujas referidas cores poderão ser utilizadas em suas diversas tonalidades.

§ 1º Quanto aos prédios públicos já existentes, a Administração Pública do Município de Conceição do Araguaia procederá à adoção da pintura com as cores determinadas na presente Lei, medida em que se fizer necessária às manutenções dos prédios.

§ 2º Os prédios que possuam revestimento manterão a fachada até que se torne imprescindível a troca do material, devendo serem escolhidas, de preferência, as cores mais predominantes.

§ 3º O Executivo Municipal adotará o procedimento de acordo com a necessidade e conveniência que cada caso exigir.

Art. 2º A utilização das cores do Município, de que trata esta lei, será obrigatória quando da construção e da reforma dos bens patrimoniais.

Art. 3º Os veículos e demais bens imóveis poderão permanecer com suas cores originais de fábrica, devendo serem pintados quando se optar pela substituição daquelas.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos veículos de uso exclusivo do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Será dispensada a utilização das cores do Município quando:

I – o bem móvel, imóvel, equipamentos e obras que, para sua identificação e/ou visualização, exigir cores especiais definidas em normas técnicas nacionais;

II – se tratar de obras de arte ou bens tombados pelo Patrimônio Histórico e/ou Cultural do Município;

III – se tratar de bens cedidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta da União ou do Estado.

Art. 5º A padronização da pintura e o "design" a ser adotado ficarão a critério da Administração Municipal, preservando-se os símbolos municipais, estaduais e federais.

Art. 6º As autarquias, fundações e demais órgãos da Administração Indireta do Município, que já possuem ou utilizam cores próprias, poderão permanecer utilizando-as, devendo, contudo, usar as cores oficiais quando associadas aos símbolos da cidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A6736FF4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.302, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Dia Municipal da Consciência Negra no Município de Conceição do Araguaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 010/18, de 23/11/2018, de autoria do Vereador **JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Feriado Municipal o Dia da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro, e que esta data seja incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º No mês de novembro, deverá haver manifestações culturais e artísticas sobre a cultura negra, contribuindo na formação e desenvolvimento do nosso município.

Art. 3º As manifestações culturais e artísticas prescritas no *caput* do Artigo 2º, que ocorrerão nas escolas, bem como na cidade em geral, poderão ocorrer por conta de dotação orçamentária própria, suplementares, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ABC8A199

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ao Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, tendo em vista a necessidade de sua permanência em Belém – Pará, no dia 07/02/2019, a serviço desta municpalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E4A2E0F6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá – PA., durante os dias 07 e 08/02/19, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o gestor municipal, sr. Jair Lopes Martins, no percurso Marabá/Conceição do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D56A23E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:715F61D0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 035/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6 (seis) diárias, no valor total de R$ 4.000,02 (quatro mil reais e dois centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 10 a 15/02/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7A96F96E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 036/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/02/19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:53222076

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **ORLEANS CARRION CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BA66BDA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 073/2019-GAB/SEMUS, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 18 a 21/02/2019, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** considerando viagem da titular a Belém – Pará, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A96510B4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em

conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.426,66 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9C325039

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente Belém - Nível IV, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **CLAUDETE DE ALMEIDA CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D6294E7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 041/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018005105	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Cícero Albuquerque Alencar	Portaria nº 0483/2018
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Izabel Marian Obeid Freitas	12.932	Marcos Silva dos Santos	11.701

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:19E21EFA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
398/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AOS PROCESSOS DE CONVÊNIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco da Silva	Portaria nº 0286/2017	Agenor Silva Ramos	4.462

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C9F0522C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 043/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o § 5º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais Suplementares em Matéria de Legislação Tributária no Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão com o objetivo de atualizar e alimentar o sistema de valoração dos imóveis do Município de Conceição do Araguaia:

I – José Antonio Martins;
II – Luciana Pires da Silva;
III – Jucivaldo Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:258D84BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 044/19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 14/02/2019, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ,** considerando viagem do Titular para tratar de assunto de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 11 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:892D4E16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 007/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do justo Valor da Unidade Imobiliária para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), em Vilas e Distritos de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia, PA;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Araguaia, Pará, recebeu do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, o título definitivo de doação da área da Vila Alacilândia;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal fazer a regularização fundiária nas áreas de ocupação urbana, de expansão urbana e de urbanização específica ainda que em Vilas e Distritos, neste município, conforme consta nas condições do referido título outorgado pelo Governo do Estado do Pará através do ITERPA, para essa finalidade específica;

CONSIDERANDO que o título definitivo da Vila Alaçilândia já se encontra registrado sob a matrícula 27.954, no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, Pará;

CONSIDERANDO que já foi criado o Programa de Regularização Fundiária no Município de Conceição do Araguaia, Pará, com a denominação de "MINHA MORADIA LEGAL", com fundamento na Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO que a finalidade do Programa de Regularização Fundiária é promover a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda e de interesse social (REURB-S) e a regularização fundiária em núcleos urbanos ocupados por população que não seja de baixa renda e de interesse específico (REURB-E);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei 13.465/2017 e no Art. 9º, do Decreto Federal 9.310/2018, em que a REURB-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, no caso o Município de Conceição do Araguaia, por força da doação recebida, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 89, incisos I e II e Parágrafo único do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Regularização Fundiária, composta pela Secretaria de Finanças através do Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Um fiscal do Departamento de Fiscalização, Um Assistente Social e Um Assessor Jurídico, deliberou que o preço justo por metro quadrado para fins de REURB-E em Vilas e Distritos, deve ficar em R$ 1,20 (um real e vinte centavos) o metro quadrado de área, sem levar em consideração as acessões e benfeitorias e nem a valorização decorrente dessa implantação.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se fazer a regularização fundiária em todas as Vilas e Distritos neste município, o Prefeito Municipal determinou providências para requerer junto ao Governo Federal a titularidade das localidades que ainda não são de domínio do Município de Conceição do Araguaia, a fim de atender o expressivo número de famílias que residem naqueles núcleos urbanos informais, ainda sem documento do seu imóvel, com problemas registrais, sociais e econômicos decorrentes da falta de regularização fundiária;

CONSIDERANDO a importância da legitimação das terras, como elemento indissociável do desenvolvimento socioeconômico dos municípios, tendo em vista que a titularidade do imóvel permite que famílias sejam incluídas em programas públicos, além de ser um dos elementos do desenvolvimento urbano sustentável com a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário no Município de Conceição do Araguaia, Pará, bem como um direito social previsto na Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído o valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) o metro quadrado de área, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), nas Vilas e Distritos de Conceição do Araguaia-PA, para pagamento pela aquisição de direitos reais pelo interessado localizado em área do poder público municipal, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

Art. 2°- O Departamento Municipal de Arrecadação (DMA) ficará responsável por implementar as medidas necessárias para execução dos termos deste Decreto.

Art. 3º - Aplicam-se à REURB-S e REURB-E do Município de Conceição do Araguaia - PA, no que couber, todos os dispositivos legais da Lei 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique–se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:72C2A655

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/19-SEMTEJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº: 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº965/2019
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SECRETÁRIO PARTICIPARÁ DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, BEM COMO DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO POLO TURÍSTICO-ARAGUAIA, QUE CONTARÁ COM A PRESENÇA DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU
INÍCIO: 2O/02/2019
FIM: 23/02/2019
Nº DE DIARIAS: 03 E 1/2
VALOR: 840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38F847A6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/19-SEMTEJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PROTOCOLO Nº965/2019
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
JUSTIFICATIVA: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA COBRIR DESPESAS COM O DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU
INÍCIO: 20/02/2019
FIM: 23/02/2019
VALOR: 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.33.00
FONTE DE RECURSO: 010010000
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E23954E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004/19-SEMTEJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1026/2019
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: IAGO OLIVEIRA RAMOS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR ACOMPANHARÁ ESTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, BEM COMO DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO POLO TURÍSTICO-ARAGUAIA, QUE CONTARÁ COM A PRESENÇA DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU
INÍCIO: 20/02/2019
FIM:23/02/2019
Nº DE DIARIAS: 03 E 1/2
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41E64F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3657E94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A806C7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA JOSE GOMES DA ROCHA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **MARIA JOSE GOMES DA ROCHA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FE69B0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva KATIA CRISTINA SILVA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **KATIA CRISTINA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS - ASG, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C8D7E712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo EDUARDO MARINHO GUEDES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **EDUARDO MARINHO GUEDES**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4280BEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva IVANY RODRIGUES COELHO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **IVANY RODRIGUES COELHO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2992CD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A7DEDE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva EURLETH DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **EURLETH DA SILVA FERREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D642FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva SUMAIA SILVA ALJOWBRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **SUMAIA SILVA ALJOWBRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:30FF53E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva LAYSSA LIMA RAMOS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **LAYSSA LIMA RAMOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/02/2019 a 05/04/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/02/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D6C61137

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 013/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR A.B.C.D.S AO INSTITUTO DE CRISMINALÍSTICA RENATO CHAVES CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 11/02/2019
FIM: 12/02/2019
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4A2123CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 014/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.B.C.D.S AO INSTITUTO DE CRISMINALÍSTICA RENATO CHAVES CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 11/02/2019
FIM: 12/02/2019
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:60DA44D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 015/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: ELSON VIEIRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 11/02/2019
FIM: 12/02/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D6AC5205

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLITICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

João Batista Luiz, CPF.: 131.889.332-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Ambiental para a Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, sob o protocolo nº 3322/2018, em 15/06/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:29389FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLITICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Odair Gonçalves de Melo, CPF.: 066.369.852-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Ambiental para a Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, sob o protocolo nº 3320/2018, em 15/06/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:ACFD7DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLITICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Waldir Pereira Bandeira, CPF.: 196.887.411-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Ambiental para a Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, sob o protocolo nº 3321/2018, em 15/06/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B97537EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

José Ribamar Cirqueira Gomes, CPF: 512.093.492-72, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 3704/2018, em 04/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E12E2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Raimundo Rodrigues Monteiro, CPF: 026.019.902-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte - cria e recria), sob o protocolo nº 3705/2018, em 04/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:36BB44E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Jorge Rodrigues Coelho, CPF: 058.077.001-04, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte - cria e recria), e Cultura de ciclo curto (para silagem), sob o protocolo nº 3624/2018, em 27/08/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:29135329

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Valdir Fabian, CPF: 666.388.449-20, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 3623/2018, em 27/08/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:8FC6085D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Rodrigo Alves da Silva, CPF: 759.360.892-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 3806/2018, em 11/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:4DBC4BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Nivaldo Willimann, CPF: 554.689.009-63, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo longo, sob o protocolo nº 3804/2018, em 11/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3151772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Nivaldo Willimann, CPF: 554.689.009-63, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo longo, sob o protocolo nº 3805/2018, em 11/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6AC62197

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Kátia Reichembach dos Santos, CPF: 006.694.062-10, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos e Cultura de curto (cultivo de abacaix), sob o protocolo nº 3527/2018, em 27/06/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:24FE6D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Suzana Andrade Sousa, CPF: 686.193.672-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 3942/2018, em 20/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:521B27E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Lourenilson Ferreira dos Reis, CPF: 607.363.991-00, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 4098/2018, em 28/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2ECBF6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Suzana Andrade Sousa, CPF: 686.193.672-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 3942/2018, em 20/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:63598BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Associação de Comerc., Revend., e Distrb. de Produtos Agrícolas e Agrotóxicos de Redenção - ACREDIPAAR., CNPJ: 12.106.515/0001-50, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Depósito de Agrotóxicos (embalagens), sob o protocolo nº 4112/2018, em 01/10/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:EAA225D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

João Batista da Cruz, CPF: 755.694.002-06, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 4145/2018, em 02/10/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:04A8B1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

José Advonaldo Rodrigues Gomes, CPF: 605.321.492-20, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 4198/2018, em 05/10/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:ABB525B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Suellenn S. C. C. Americo Ferreira, CPF: 000.181.581-45, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 1602/2018, em 26/03/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6A2EAC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Natalino Paiva Lima, CPF: 128.849.792-04, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos (gado de corte), sob o protocolo nº 5335/2018, em 11/12/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FA4DD1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Jhonny Smaniotto Nerys Gonçalves dos Santos, CPF: 045.968.070-60, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Reflorestamento (silvicultura), sob o protocolo nº 5335/2018, em 11/12/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:644F0A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Antonio Cruz dos Santos, CPF: 417.121.571-68, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 2787/2018, em 16/05/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:5F412D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Maria Nilva de Almeida Neres, CPF: 146.582.242-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 2788/2018, em 16/05/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:78F061C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Nilva Maria Carneiro Beserra, CPF: 561.299.471-00, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 2786/2018, em 16/05/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F1DF2B52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003763/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **MARIA SILMA DA SILVA LIMA, CPF. 706.753.253-15 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 01/02/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:362F7FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ABATEDOR NORTE FRANGO, CNPJ 31.159.469/0001-00 localizada na RUA DOS SANTOS, S/N, COLONIA PASAÍSO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ABATE DE AVES Processo N° 2939-0639-2018, protocolado sob o N° 20180639, datado em 20/07/2018

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:681EE8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ADECO IND E COM DE COMPENSADOS LTDA - EPP, CNPJ 06.697.975/0001-05 localizada na ROD BR 010, KM 16,5, INDUSTRIAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados Processo N° 2939-0121-2018, protocolado sob o N° 20180121, datado em 20/02/2018

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D10FBC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A NOVA FLORESTA LAMINADOS COMPENSADOS E PORTAS EIRELI, CNPJ 18.788.733/0001-06 localizada na RUA COSTA E SILVA, S/N, CENTRO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE LAMINAS DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS Processo N° 2939-0226-2018, protocolado sob o N° 20180226, datado em 15/03/2018

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:426964AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A M E DE MELO EIRELLI - CAMINO, CNPJ 06.074.634/0002-56 localizada na AV NORTE SUL, QD 08 LOTE 24, EL DOURADO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS. Processo N° 2939-0589-2018, protocolado sob o N° 20180589, datado em 10/10/2017.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7E31C2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, CPF: 478.635.606-91 localizada na ROD BR 010 222 KM 24, ZONA RURAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Prévia para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM BENEFICIAMENTO Processo N° 2939-0659-2018, protocolado sob o N° 20180659, datado em 16/07/2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:03F2A3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A EGRIMAR MOREIRA FILHO – FAZENDA PISOM, CPF: 616.223.543-20 localizada na BR 010, KM 35, ADENTRO DA ESTRADA MARAJOARA, KM 30, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Processo N° 2939-0810-2018, protocolado sob o N° 20180810, datado em 06/09/2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:78FDB6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A FAZ ALAGOINHA I, CNPJ 008.247.081-21 localizada na BR 010, ESTRADA DA MARAJOARA, ADENTRO 3 KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZEM PARA GRÃOS COM BENEFICIAMENTO Processo N° 2939-0960-2018, protocolado sob o N° 20180960, datado em 07/12/2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:FD9BB4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A BRUCE FAREL SIVIEIRO - FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ CPF: 837.598.752-20 localizada na BR 222, SENTIDO DOM ELISE-RONDON, A ALTURA DO KM 40, ADENTRO 15 KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Prévio para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM BENEFICIAMENTO Processo N° 2939-0639-2018, protocolado sob o N° 20180639, datado em 20/07/2018

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:539041F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

O APARECIDO FRACASSO – FLOR DO IPE, CPF 169.742.128-87 localizada na BR 222, KM 20, ADENTRO 10KM PELA MARGEM DIREITA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Processo N° 2939-0685-2018, protocolado sob o N° 20180685, datado em 06/08/2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2FA863EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

O ALVARO YOSHIKAZU KAGAWA - LOTE 69 E 70, CPF 486.365.502-97 localizada na ROD. BR 010, KM 18, ADENTRO 05KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Processo N° 2939-0350-2017, protocolado sob o N° 20170350, datado em 13/06/2017.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A2E0155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ADELCLEI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.369.612/0001-72 localizada na SANTOS DUMONT, 32, CENTRO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE GLP Processo N° 2939-0699-2017, protocolado sob o N° 20170699, datado em 16/10/2017.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D842120D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A A E F SILVA PEÇAS LTDA, CNPJ 04.401.602/0001-01 localizada na AV JK, 552, NOVA LUANDA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade Oficina mecânica, lanternagem e pintura Processo N° 2939-0404-2017, protocolado sob o N° 20170404, datado em 25/07/2017.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:65D81C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A HOTEL E LANCHONETE CRICABOM, CNPJ 08.352.821/0001-07 localizada na ROD BR 010 - KM 19,5, ZONA RURAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade Hotéis Processo N° 2939-0390-2017, protocolado sob o N° 20170390, datado em 06/07/2017

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:43E0807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL, CNPJ 24.009.202/0001-62 localizada na RUA TEREZINHA, 02, LIBERDADE, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS. Processo N° 2939-0627-2018, protocolado sob o N° 20180627, datado em 19/10/2017

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:77D943B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A T A IND E COM DE COMPENSADOS LTDA, CNPJ 13.284.509/0001-55 localizada na RUA ARACAJU, 1460, PLANALTO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação do Licenciamento Ambiental Operação para a atividade Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Laminas de Madeira para Fabricação de Compensados, Processo N° 2939-0122-2018, protocolado sob o N° 20180122, datado em 20/02/2018

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:EAEC6496

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A PORTIL PORTAS ITINGA, CNPJ 04.091.950/0001-20 localizada na AV. BERNARDO SAYÃO, S/N – KM 1480, VILA BELA VISTA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade MOVELARIA Processo N° 2939-0416-2018, protocolado sob o N° 20180416, datado em 10/07/2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:19812026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A OLIVEIRA & PIRES LTDA., CNPJ 05.098.223/0001-57 localizada na ROD. BR 010, KM 18, CENTRO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. LO n: 030/2018 emitido em: 04/10/2018 valido até: 04/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:250CF4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A NOVA FLORESTA LAMINADOS COMPENSADOS E PORTAS EIRELI, CNPJ 18.788.733/0001-06 localizada na RUA COSTA E SILVA, S/N, CENTRO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensador LO n: 29/2018. emitido em: 02/10/2018 valido até: 02/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:FB53F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A M E DE MELO EIRELLI - CAMINO, CNPJ 06.074.634/0002-56 localizada na AV NORTE SUL, QD 08 LOTE 24, EL DOURADO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS. LO n: 018/2018 emitido em: 05/07/2018 valido até: 05/07/2020

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0273F919

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A A E F SILVA PEÇAS LTDA, CNPJ 04.401.602/0001-01 localizada na AV JK, 552, NOVA LUANDA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade Oficina mecânica, lanternagem e pintura LO n: 023/2018 emitido em: 31/08/2018 valido até: 31/08/2020

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:743BAB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A HOTEL E LANCHONETE CRICABOM, CNPJ 08.352.821/0001-07 localizada na ROD BR 010 - KM 19,5, ZONA RURAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade Hotéis LO n: 016/2018 emitido em: 29/06/2018 valido até: 29/06/2020

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9A3C86C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, CPF: 478.635.606-91 localizada na ROD BR 010 222 KM 24, ZONA RURAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Prévia para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM BENEFICIAMENTO LP n: 001/2018 emitido em: 06/08/2018 valido até: 06/08/2019

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:C24CC38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A EGRIMAR MOREIRA FILHO – FAZENDA PISOM, CPF: 616.223.543-20 localizada na BR 010, KM 35, ADENTRO DA ESTRADA MARAJOARA, KM 30, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. LO n: 032/2018 emitido em: 04/10/2020 valido até: 04/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E3760BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A FAZ ALAGOINHA I, CNPJ 008.247.081-21 localizada na BR 010, ESTRADA DA MARAJOARA, ADENTRO 3 KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZEM PARA GRÃOS COM BENEFICIAMENTO. LO n: 38/2018 emitido em: 19/12/2018 valido até: 19/12/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:967C6F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A BRUCE FAREL SIVIEIRO - FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ CPF: 837.598.752-20 localizada na BR 222, SENTIDO DOM ELISE-RONDON, A ALTURA DO KM 40, ADENTRO 15 KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Prévio para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM BENEFICIAMENTO LP n: 05/2018 emitido em: 04/10/2018 valido até: 04/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:64FA3D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

O APARECIDO FRACASSO – FLOR DO IPE, CPF 169.742.128-87 localizada na BR 222, KM 20, ADENTRO 10KM PELA MARGEM DIREITA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. LO n: 031/2018 emitido em: 04/10/2018 valido até: 04/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:070846CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ALVARO YOSHIKAZU KAGAWA - LOTE 69 E 70, CPF 486.365.502-97 localizada na ROD. BR 010, KM 18, ADENTRO 05KM, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. LO n: 037/2018 emitido em: 19/12/2018 valido até: 19/12/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:CD9F98C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ADELCLEI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.369.612/0001-72 localizada na SANTOS DUMONT, 32, CENTRO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE GLP. LO n: 027/2018 emitido em: 11/09/2018 valido até: 11/09/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:79A29723

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ADECO IND E COM DE COMPENSADOS LTDA - EPP, CNPJ 06.697.975/0001-05 localizada na ROD BR 010, KM 16,5, INDUSTRIAL, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados. LO n: 034 /2018 emitido em: 29/11/2018 valido até: 29/11/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A3F156EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A ABATEDOR NORTE FRANGO, CNPJ 31.159.469/0001-00 localizada na RUA DOS SANTOS, S/N, COLONIA PASAÍSO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Prévio para a atividade ABATE DE AVES. LP n: 006/2018 emitido em: 04/10/2018 valido até: 04/10/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:AD452CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A TA IN DE COM DE COMPENSADOS LTDA, CNPJ 13.284.509/0001-55 localizada na RUA ARACAJU, 1460, PLANALTO, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu Renovação do Licenciamento Ambiental Operação para a atividade Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Laminas de Madeira para Fabricação de Compensados. LO n: 035-2018 emitido em: 29/11/2018 valido até: 29/11/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:849C21D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A PORTIL PORTAS ITINGA, CNPJ 04.091.950/0001-20 localizada na AV. BERNARDO SAYÃO, S/N – KM 1480, VILA BELA VISTA, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação para a atividade

MOVELARIA. LO n: 036/2018 emitido em: 19/12/2018 valido até: 19/12/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:FE3FB00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL, CNPJ 24.009.202/0001-62 localizada na RUA TEREZINHA, 02, LIBERDADE, DOM ELISEU, CEP 68633-000 Obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o Licenciamento Ambiental Unificado para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS. LO n: 017/2018 emitido em: 05/07/2018 valido até: 05/07/2020.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9D4C6CF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO N.º 01 – DO CONTRATO N.º 2018003

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 2018003 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E WANDERLEY AZEVEDO TERTULINO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29122017/001 – DL.

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WANDERLEY AZEVEDO TERTULINO,** portador do CPF n.º 023.321.832-72, residente e domiciliado à Avenida Fernando Guilhon, nº 162, Bela Vista, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 01(um) ano, com término em 06/01/2020, do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de janeiro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

WANDERLEY AZEVEDO TERTULINO
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0AE1AB30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Santana, localizada na Comunidade Santa Rita no Município de Itaituba-PA. Vencedor: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, com o valor total de R$ 202.813,78(Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos). Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente - CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5E0E9F5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.
Objeto: Aquisição de material de expediente e diversos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 22/02/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:26ECC8D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 088/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C. & C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. & C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 08.902.643/0001-32, sediada à Av. Borges Leal, nº 1495, Apto. 308, Bloco Incenso, Bairro da Prainha, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Cristiane Oliveira de Araújo**, brasileira, com CPF/MF nº 820.832.073-00 e RG nº 1921174, residente e domiciliada no Município de Santarém/PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 088/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta com Vestuário da Escola São Luiz Gonzaga na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **03/01/2019** até **02/05/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 08, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de Dezembro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C & C Araújo Construtora e Comércio LTDA
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FA8EB5F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO N.º 01 – DO CONTRATO N.º 0068/2018

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 0068/2018 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ADRIANO GUARNIERI, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, Comércio, s/n.º, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANO GUARNIERI,** portador do CPF n.º 027.534.341-31, residente e domiciliado à Avenida Francisco Macedo, n.º 570, Bela Vista, CEP: 68180-360, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 01(um) ano, com término em 01/02/2020, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2019.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ADRIANO GUARNIERI
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8921654D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 002/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 002/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA MONTEIRO E ARAÚJO LTDA - ME, PARA A CONTIUAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PORTE "B" NO BAIRRO PIRACANÃ, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, Comércio, s/nº, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 07.528.534/0001-34, sediada à Av. Dr.

Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Narciso Fernandes de Araújo**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 049.302.581-20, residente e domiciliada na Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Continuação da obra da Creche Porte "B" no Bairro Piracanã, na Zona Urbana no Município de Itaituba".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/04/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 02 de janeiro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Monteiro e Araújo LTDA - ME
NARCISO FERNANDES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:91AF8327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 2017456

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 2017456 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 09.509.608/0001-10, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 2144, Bairro de Aparecida, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda item 2.1 e Cláusula Quinta item 51.1, do CONTRATO Nº 2017456.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em Urologia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **30/06/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Alberto Mariano Gusmão Tolentino – Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:82816290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180281, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – PP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 16.490.371/0001-39.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Presencial nº 066/2018 – PP e Processo Administrativo nº 078/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-Pa.

VALOR INICIAL DOS CONTRATO: L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS: R$ - 93.891,00 (Noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Julho de 2018 à 24 de Julho de 2019.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 20180281, cujo objeto é o cancelamento do Item nº 029601 – Grupo Gerador (8 a 100 KVA) – Marca: SMATEC, constante no Contrato retro citado, tendo em vista que seu valor está acima do teto discriminado na Proposta nº 11291.166000/1170 – 13.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento que doravante passa a integrar os contrato citado ao norte, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de Janeiro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB006483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho, a Servidora **JÉSSICA DO NASCIMENTO MARTINS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 129052-5 por ter obtido conceito favorável, tornando-os assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:916C6AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho, a Servidora **ADRIANA FIGUEIREDO LIMA**, Geógrafo, Matrícula nº 128065-1, por ter obtido conceito favorável, tornando-os assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A596C38A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2019

QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado no Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho, a Servidora **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, por ter obtido conceito favorável, tornando-os assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:173046AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
128064-3	ANDERSON MACEDO DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES
128027-9	GLEICIANE MANSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1956FC88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
128025-2	ROSELY DE SOUZA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128022-8	LIGIA MARIA BARBOSA DE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
129055-0	RAFAEL DA SILVA SOUSA	VIGIA
128062-7	WAGNER DA SILVA E SILVA	VIGIA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD521750

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
128034-1	DAYANY SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ZOONOSES
128010-4	JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ZOONOSES
128008-2	EDICLEUDE BRASIL COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
129075-4	RENATA ANTONIA DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
128040-6	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128007-4	ADILIO DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128009-0	EDSON MOREIRA SILVA CAMPOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128038-4	LIGIA KEITH SILVA IMBIRIBA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128035-0	MISAEL DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128761-3	CLEIDSON COLARES BATISTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA
129061-4	FERNANDA BANDEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
128011-2	FRANCISCO OMIZAEL RIBEIRO DE LIMA	ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
128058-9	ADRIANE DE SOUSA NEVES	ENFERMEIRO GERAL
128017-1	ANA ALICE SANTOS DA ROSA	ENFERMEIRO GERAL
128018-0	CLEYRE FATIMA COUTO MERCES	ENFERMEIRO GERAL
128014-7	DANIELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL
128057-0	DILSON DE SIQUEIRA PINTO JUNIOR	ENFERMEIRO GERAL
128013-9	ENNA ROSA SIMOA	ENFERMEIRO GERAL
128041-4	FABRICIO ARAUJO AMARAL	ENFERMEIRO GERAL
128982-9	CLARA VALFREDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO OBSTETRA
128055-4	JOICIANE LIRA CATIVO	ENFERMEIRO OBSTETRA
128032-5	ALINE MARIA CARNEIRO GUALTER	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
128031-7	VANESSA CARVALHO AGUIAR	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
128076-7	CLEIDIANE DOS SANTOS DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA
128042-2	EMANUEL MAIA FEITOSA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA
128016-3	ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL
128015-5	ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL
129079-7	EVENILSON MOURAO ARANHA	TECNICO EM INFORMATICA
129090-8	ALLA MENDONCA PINHO	TECNICO EM LABORATORIO
128054-6	REINALDO JUNIOR DA SILVA QUEIROZ	TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO
128056-2	DANIELA DE ALMEIDA SILVA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC55F02E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
128407-0	FRANCINETE FERREIRA SEZORTE	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128051-1	FRANKANE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128409-6	JACIARA MOTA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128052-0	KEZIA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128213-1	NATALINA OLIVEIRA BAU	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128746-0	AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO	PSICOPEDAGOGO CLINICO
128755-9	MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
128744-3	ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL
128745-1	ANTONIA BERNALDINA DE SENA	TECNICO EDUCACIONAL
128050-3	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL
128747-8	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL
128748-6	EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO	TECNICO EDUCACIONAL
128754-0	FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL
128749-4	JOSE HIDELBRANDO SANTOS DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL
128750-8	JOSIANE SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL
128053-8	LAURINETH DIAS FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL
128049-0	LIZETE DE FATIMA LENGLER RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL
128751-6	MARIA LUCIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL
128756-7	MARTINELLES ALBUQUERQUE G. DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL
128752-4	RITA DE ALMADA GHIZONI	TECNICO EDUCACIONAL
128920-9	RONALDO MARQUES LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL
128753-2	ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL
128921-7	VALDINEY LOBATO DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8114F015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2019

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
128023-6	ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128029-5	IARA RUBIA NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128030-9	JOSEANE SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128019-8	KALILLY SILVIA COSTA ATAIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128020-1	NARA SUELY FAUSTINO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
129060-6	DANIELA ARAUJO RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128024-4	JAMILQUE DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128021-0	LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128026-0	SIONE GAIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128127-5	WENERRY SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
128063-5	JOAO BATISTA MARTINS PIMENTEL	FISCAL DE TRIBUTOS
128060-0	TIELRI AGUIAR PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
128066-0	ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA	VIGIA
128067-8	EDNALDO AVELINO DA CONCEICAO	VIGIA
128069-4	RONALDO MORAES NETO	VIGIA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F3833FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0038/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOÃO GONÇALVES LIMA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 662.398 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 006.979.392-19, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS – I NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, namesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B73D632F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0016/2019

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **IGOR FREITAS AGUIAR,** matricula nº 131908-6, do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCONDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0149/2017, de 10 de abril de 2017, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F569F87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0039/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBSON DOS SANTOS CASTRO,** matrícula nº 130694-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal, do cargo em comissão de **ASSESSOR II – DAS 2 (Nível - 1),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0088/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, namesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:116F1864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0037/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 fevereiro de 2019 a senhora **ROSILENI NUNES DA SILVA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 3019112 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 580.821.582-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6997D45F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 08 – DO CONTRATO 203/2015 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO N ° 203/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SITEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 15.416.256/0001-51, sediada à Estrada PA 160, s/n, Quadra 127, Lote 25, Sala 05, CEP.: 68.515-000, Bairro Cidade Jardim, Município de Pararuapebas, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Murilo Figueira Neves**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG nº 4473999 e do CPF/MF nº 841.726.572-49, residente à Rua nº 10, Qd 30, Lote 02, Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 203/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba/PA".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***28/06/2019.***

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 08, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Figueira Serviços Técnicos LTDA - ME
MURILO FIGUEIRA NEVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:46CAC651

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0348/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Maria Adriana Monteiro Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE modelo III, Ginásio simples para eventos de 40 m/s, no Município de Itaituba-PA.

1.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **03/12/2018** até **30/03/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Novembro de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Monteiro & Araújo LTDA ME
MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC27B877

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2019

Itupiranga-PA, 28 de janeiro de 2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **EDINALVA PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA/**Subordinada Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B95FAA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2019

Itupiranga-PA, 01 de fevereiro de 2019.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a pedido o Sr. **LEANDRO FERREIRA DA SILVA,** do cargo de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS,** nomeado através da Portaria n.º 393/2014, de 05 de maio de 2014.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4844F861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2019

Itupiranga-PA, 01 de fevereiro de 2019

TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a pedido a Sra. **THAYANE DO NASCIMENTO CHAGAS,** do cargo de **PSICÓLOGO ZONA URBANA,** nomeada através da Portaria n.º 511/2015, de 19 de outubro de 2015.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:38341EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2019

Itupiranga-PA, 28 de janeiro de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra**. ELIENE RODRIGUES SALOMÃO**, do cargo em comissão de **FISCAL AMBIENTAL,** nomeada através da Portaria n.º 214/18, de 16 de outubro de 2018.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a 01.02.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FD255CDB

GABINETE DO PREFEITO
3º FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR (A): **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**			
CARGO/EMPREGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS			
ESCOLARIDADE:	( ) COMPLETO	( ) INCOMPLETO	( ) CURSANDO
ENSINO FUNDAMENTAL :			
ENSINO MÉDIO:	( ) COMPLETO	( ) INCOMPLETO	( ) CURSANDO
ENSINO SUPERIOR:	( ) COMPLETO	() INCOMPLETO	( )CURSANDO
MATRÍCULA: 0015742	DATA DE ADMISSÃO: 05.05.2014		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 05.05.2017 À 05.05.2018			
NOME DO AVALIADOR:			

_____
Assinatura do Avaliador

C.P.F_____ RG:_____
_____
Assinatura do Servidor Avaliado

C.P.F_____ RG:___ _____

Comissão Gestora:

FLÁVIA CRISTINA DUARTE COSTA
Membro/Dec. 016/2017

TAICY BORGES DA SILVA
Membro/Dec. 016/2017

MARIA GORETH BARROS CARDOSO
Membro/Dec. 016/2017

MARCILENE LEAL LOPES
Presidente /Dec. 016/2017

_____
Avaliado

Esta ficha contém 05 (cinco) questões de marcar, que serão respondidas pelo chefe imediato, do profissional avaliado, totalizando 10 pontos.
Estará aprovado na avaliação de ESTÁGIO PROBATÓRIO, ter garantido os direitos previstos em Lei, o servidor que obtiver pontuação uma pontuação mínima de 7 pontos e no resultado final,

somando-se as 3 avaliações, o que obtiver média geral igual ou superior a sete pontos positivos. (Art. 34 da Lei 51/2009).

1. Capacidade de iniciativa (2,0 Ponto): (marcar apenas uma alternativa em cada item).

1.1 - Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca de alternativas, a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA -0,1 pts.

1.2 - Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal "sempre foi feito assim". Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los.

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

1.3 - Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

1.4 – Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmos nas situações rotineiras. Caracteriza-se por "estar sempre esperando alguém mandar". Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã.

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

Observação:_____

2. Assiduidade e Pontualidade (2,0 Ponto): (marcar apenas uma alternativa em cada item)

2.1 – Falta ao trabalho:

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

2.2 – Ao longo do período avaliado, quantas vezes o servidor deixou de comparecer ao trabalho ou as suas atividades correlatas:

( ) Nunca faltou – 0,5 pts.

( ) Entre 1 e 5 vezes – 0,3 pts.

( ) Mais de 5 vezes – 0,1 pts. (Especificar quantidade de faltas _____)

2.3 – Atrasa nos horários de entrada e saída, comprometendo o planejamento bem como o desempenho do trabalho a ser realizado.

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

2.4 – Ausenta-se do local de trabalho.

( ) COM JUSTIFICATIVA – 0,3 pts. ( ) SEM JUSTIFICATIVA – 0,1 pts. ( ) NUNCA AUSENTA-SE– 0,5 pts.

Observação:_____

3. Disciplina (2,0 Ponto): (marcar apenas uma alternativa em cada item);

OBSERVÂNCIA DA HIERARQUIA

3.1 -.O servidor respeita a hierarquia e cumpre com as competências a ele atribuída:

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

CLIMA DE TRABALHO

3.2 – O servidor age mantendo um bom clima de trabalho e considera valores individuais e coletivos

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO

3.3 – Demonstra ser uma pessoa educada e cortês, chegando a surpreender na forma positiva como trata o público.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

COMUNICAÇÃO

3.4 – A forma de comunicação assumida pelo servidor junto ao seu chefe e colegas de trabalho é clara e objetiva.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

Observação:_____

4. Responsabilidade (2,0 Ponto): (marcar apenas uma alternativa em cada item);

4.1 - Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa;

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

4.2 - Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos;

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

4.3 - Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços;

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

4.4 – O servidor guarda sigilo sobre as informações de seu trabalho.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

Observação:_____

5. PRODUTIVIDADE (2,0 Ponto): (marcar apenas uma alternativa em cada item)

5.1 - Demonstra boa vontade em aprender para aplicar nas atividades diárias, a fim de aumentar a produção e qualidade dos serviços, adequando-se às necessidades do setor.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

5.2 - Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

5.3 - Tem dificuldade em adaptar-se em seu ambiente de trabalho, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas quanto à falta de importância dos métodos apresentados.

( ) SEMPRE – 0,1 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,5 pts.

5.4 – Desenvolve suas tarefas, obedecendo prazos e resultados esperados.

( ) SEMPRE – 0,5 pts. ( ) AS VEZES – 0,3 pts. ( ) NUNCA – 0,1 pts.

Observação:_____

_____

Assinatura do Avaliador/Chefe imediato

Itupiranga/PA, _____/ _____/_____

Resumo da Avaliação de Estágio Probatório

RESUMO DA AVALIAÇÃO			
Nº	**CRITÉRIOS**	**VALOR EM PONTOS**	**TOTAL DE PONTOS**
01	Capacidade de Iniciativa	2,0	
02	Assiduidade e Pontualidade	2,0	
03	Disciplina	2,0	
04	Responsabilidade.	2,0	
05	Produtividade	2,0	
Total		10	

Observações: _____

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho, caso os mesmos não conste na ficha de avaliação e se considere no processo de avaliação do mesmo.

_____

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

_____

Assinatura do servidor:	
Ciente em: / /	
Concorda com o resultado: ( ) SIM	( ) NÃO

Recebido pela Comissão em ___/____/___.

Membro 1:	Membro 2:
Membro 3:	Membro 4:

MARCILENE LEAL LOPES
Presidente/Dec. 016/2017

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC13CBD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/19

Itupiranga-PA, 30 de janeiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde Sra. **ORENICE AMORIM DE SOUZA,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2019 até 01.02.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4BA2E5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/19

Itupiranga-PA, 28 de janeiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde Sra. **ZULENILCE RIBEIRO DE SOUZA,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2019 até 01.02.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5C0C60D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 9/2019-070203
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA, dia 22.02.2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.comsite:http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

PREGÃO PRESENCIAL N. º 9/2019-040204
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, dia 25.02.2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.comsite:http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:378B1192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2018/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 118/2018/CPL. Processo Licitatório nº 12.129/2018/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão PROINFÂNCIA – Metodologias Inovadoras e Convencionais, Tipo B e C, através do Plano de Ações Articuladas do FNDE. Onde sagraram-se vencedoras a empresas: **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.831.760/0001-22** vencedora dos Grupos: 01, 02, 03 e 04 e Itens: 47, 49 e 52 Totalizando R$ 257.818,10, **R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.984.683/0001-08,** vencedora dos Grupos: 05 e 06, totalizando R$ 58.440,90, **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Grupos 07 e 08, e **Itens:** 45, 51, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 70, 82, 84, 86, 92, 94 e 96 Totalizando R$ 512.235,05, **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ: 02.219.339/0001-09,** vencedora dos Itens: 72 e 89, Totalizando R$ 76.162,70, **AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40**, vencedora dos Itens: 37, 54, 55, 78, 79, 81 e 95, Totalizando R$ 199.880,60, **INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CJPJ: 12.308.936/0001-63**, vencedora dos Itens: 64 e 65, Totalizando R$ 237.466,37, **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CJPJ: 12.591.019/0001-39**, vencedora do Item: 39, Totalizando R$ 14.985,60, **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79**, vencedora dos Itens: 91 e 93, Totalizando R$ 96.150,00, **E L DE O FERREIRA COMERCIO - CNPJ: 19.097.367/0001-01**, vencedora dos Itens: 35, 63, 76, 83, 97, 98 e 99, Totalizando R$ 269.402,27, **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.121.311/0001-16,** vencedora dos Itens: 58, 59 e 60, Totalizando R$ 120.860,00, **UNIVERSAL MOVEIS LTDA. - CNPJ: 21.041.143/0001-11,** vencedora dos Itens: 48, 50 e 53, Totalizando R$ 65.830,00, **J. P COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 22.685.164/0001-32,**

vencedora dos Itens: 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 46, Totalizando R$ 173.191,00, **DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ: 29.134.461/0001-39,** vencedora do Item 85, Totalizando R$ 23.408,88, **M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -0 CNPJ: 31.499.939/0001-76,** vencedora do Item 71, Totalizando R$ 30.668,00, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA - 92.823.764/0001-03,** vencedora do Item 73, Totalizando R$ 16.216,05, **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – 18.255.981/0001-83,** vencedora dos Itens 69, 74, 75, 80, e 90, Totalizando R$ 146.615,76, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 08/01/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação,
Port. 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73953C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **CLEDSON DA PAIXÃO RAMOS**, concursado no cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 10.924, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 331/2019-GP, publicada em 04 de fevereiro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 6.504/2014, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 1º de janeiro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria n° 331/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCE28CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 347/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. **Adailton Cortez Santis**, CPF n° 439.878.772-00, a deslocar-se no período de 10 a 12 de fevereiro 03 (três) dias para a cidade de Parauapebas, com o objetivo de Atender a Solicitação de visita técnica em barragens da vale, conhecimento sobre as medidas de monitoramento e segurança das estruturas, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias,
Resolve
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao Servidor em epigrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BD2200C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 346/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **JAIRO PERES MILHOMEM**, CPF n° 262.172.872-34, servidor comissionado na função de Coordenador de Defesa Civil sob matricula n° 47778, a deslocar-se no período de 10 a 12 de fevereiro 03 (três) dias para a cidade de Parauapebas, com o objetivo de Atender a Solicitação de visita técnica em barragens da vale, conhecimento sobre as medidas de monitoramento e segurança das estruturas, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias,

Resolve

Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao Servidor em epigrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB33C164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 442/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2290/2019, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE**, servidora contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 47646, CPF nº 644.268.232-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Emanuelly Alves de Andrade, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **03.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19C805BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 348/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do Sr. **Rosimeire Alves da Costa**, CPF n° 672.023.572-91, a deslocar-se no período de 10 a 12 de fevereiro 03 (três) dias para a cidade de Parauapebas, com o objetivo de Atender a Solicitação de visita técnica em barragens da vale, conhecimento sobre as medidas de monitoramento e segurança das estruturas, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias,

Resolve

Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao Servidor em epigrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E481CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 443/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2340/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **PATRÍCIA KARLA DE OLIVEIRA LERAY**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 33362, CPF nº 747.079.732-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, a menor Vitória Maria Leray Mourão, pelo período de **06(seis) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:331D9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 438/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Processos de nº 2160/2019 e nº 2304/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA**, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, matricula nº 28377, CPF nº 512.840.222-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria Lucia Oliveira Miranda, no período de **19.01.2019 a 19.02.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6D75819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 441/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2311/2019, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR**, concursado no cargo de Médico Cirurgião, matricula nº 12956, CPF nº 510.757.092-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **23.01.2019 a 30.01.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria Aparecida Rodrigues Amoury, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77B185F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 439/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2361/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSENILSON DE SOUZA SANTOS**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 37113, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 29.01.2019 a 05.02.2019**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. José Pereira dos Santos, conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BDDBD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 440/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2313/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ROSA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 10949, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **19.01.2019 a 26.01.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. José Soares de Souza, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77609024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº399/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 5º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e memorando nº 080/GAB/SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 757.699.642-00, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto ao Almoxarifado da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** a partir de **06.02.2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0FBCDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº398/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **MICHELLE FARIAS MELO,** brasileira, portadora do CPF n° 874.623.542-68, na função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, junto a Diretoria de Recursos Humanos** da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **06.02.2019;**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F6DCA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 412/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO que o Artigo 8° da lei N° 17.504, de 15 de março de 2012 altera os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 10°, 11°, 12° e 13° da Lei de 15.720 de 30 de dezembro de 1998, modificando a estrutura e criando cargos no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU e dá providências, autoriza o chefe do Poder Executivo a baixar atos regulamentares incluindo a discriminação de competências e atribuições do DMTU;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 17.754 de 20.12.2016, que institui a Comissão de Defesa de Atuação, integrante à estrutura organizacional do DMTU;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Defesa de Autuação, os Servidores relacionados abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos em Lei:
- ROGERIO MATIAS DA SILVA – Presidente;
- GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA – Membro;
- KÉSIA AIRES RODRIGUES – Membro;
- MÁRCIA MADALENA DA SILVA SANTOS - Membro
Art. 2º - O mandato do Membro ora nomeado, é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A68B5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº411/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO que o Artigo 8° da lei N° 17.504, de 15 de março de 2012 altera os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 10°, 11°, 12° e 13° da Lei de 15.720 de 30 de dezembro de 1998, modificando a estrutura e criando cargos no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU e dá providências, autoriza o chefe do Poder Executivo a baixar atos regulamentares incluindo a discriminação de competências e atribuições do DMTU;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 15.720 de 30.12.1998, prevê o regimento da JARI, junto a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, consoante em relação abaixo, a contar de 08 de fevereiro de 2019, de acordo com os critérios estabelecidos em Lei:

- NAIANE DIAS DE BRITO JADJISKI – Presidente;
- MARIA EDUARDA ARAÚJO BRITO – Membro;
- SHIRLÉIA SOUZA SACRAMENTO – Membro;

Art. 2º - O mandato do Membro ora nomeado, é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93244773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº401/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 5º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e Oficio nº 165/19-GAB/SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO MARQUES DE MATOS,** brasileiro, portador do CPF nº 573.290.012-87, para exercer a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **07.02.2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21E7426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 400/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **RAIMUNDO MARQUES DE MATOS,** brasileiro, portador do CPF nº 573.290.012-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN,** a partir de **06.02.2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:475E97B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 012/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2018.

TERMO DE RESCISÃO 012/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Israel Miqueias de Souza Sacramento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6477848 PC/PA** e do CPF nº **012.689.792-10,** residente e domiciliado(a) **á á Rua Da Paz N°504 - Bairro Jardim I - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços e Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51C45D1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.167/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/02/2019 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO COM GRANILITE NA PRAÇA DO BAIRRO LIBERDADE, LOCALIZADA NA AV. PARAÍSO, ENTRE RUAS ADELINA E 26 DE JUNHO – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41AF8C17

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 18.076/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA BR-222, EM FRENTE AO BAIRRO KM 07, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 03.624.050/0001-38**,** Vencedora: R$ **1.087.323,11**. Assinatura: em 11/02/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C1C6B7E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 352 /2019 – GP

PORTARIA Nº 352 /2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018-CORREG-GMM, que apura eventuais responsabilidades funcionais dos servidores da Guarda Municipal de Marabá, Alexsandro Caldas Pó, matrícula 032932, e Rômulo Passos Soares, matrícula 032827;
CONSIDERANDO que fora declarada a revelia dos servidores acima citados, nos autos retromencionados;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 180, §1º da Lei Municipal 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Sildomar Silva de Souza, Mat. 0549, Agente de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU, para atuar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2018-CORREG-GMM, na condição de Defensor Dativo;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 05 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D05673D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 14 de janeiro de 2019, nº 2149, contrato nº 17/2019-FMS, Objeto: Aquisição de proteína animal (carne), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais Unidades Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. No Valor Total do Contrato onde lê: **R$ 1.525.695 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).** Lê-se: **R$ 1.518.965 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9257CE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico o julgamento do procedimento licitatório na modalidade "**Tomada de Preços"** nº 006/2018-SEMGA, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos,** sendo declarada vencedora a empresa**: CONTAP**

CONSTRUTORA - LTDA, no valor global de **R$ 731.599,64 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 08 de fevereiro de 2019.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NATANAEL FREIRES MACHADO
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5DC462CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NAIARA ALMEIDA CAMPOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, TANTO NO HOSPITAL QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E PLANTÕES NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.950,90 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 240.950,90

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E8042C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

CONTRATO Nº.....: 037/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MELISSA VICTORIA KATHERINE GUEVARA CARRERA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO PLANTONISTA NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 240.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:748BD1F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROMERIA ISRAEL MOREIRA- EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

VALOR TOTAL.....: R$ 398.981,99 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103020013.2.071 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 398.981,99

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10718980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NAIARA ALMEIDA CAMPOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0205BC5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MELISSA VICTORIA KATHERINE GUEVARA CARRERA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D64DD261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROMERIA ISRAEL MOREIRA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Fevereiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A0C8D07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 , CONTRATO Nº 252/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019. PRAZO: ATÉ 01.04.2019. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: RISIONEI LEAL MARANHÃO, CPF nº 944.768.702-44.

Monte Alegre - PA, 07 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44CE9456

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 058/2019

DECRETO Nº 58/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **DUCENILDA PEREIRA MAGNO**. Portadora do RG nº 8684092 e do CPF nº 520.239.902-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar- C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melem, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 08 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66C0FFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 059/2019

DECRETO Nº 59/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **CLAUDIA FERREIRA CRUZ**. Portador (a) do RG nº 6286667 e do CPF nº 008.362.422-89, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar-C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terra Preta II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 08 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7668E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-005

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-005
Abertura dia 25/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Em Geral, Que Atendam As Demandas Da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,11/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2002F26C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190199-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL.....: R$ 86.034,20 (oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E15A8C74

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019200-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.614,17 (treze mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF64DCF0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190331-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 98.570,92 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00

- Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DEDBFC49

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190332-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190332
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.309,30 (três mil, trezentos e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CFB5FC98

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190333-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190333
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.192,11 (sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7C4DFB98

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900334-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190334
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.813,75 (seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 5016 - 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8563016D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900335-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 802.397,06 (oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EB5E02F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190343-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.328,80 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7B73184

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190348-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190348
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.542,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D7DD741

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190352-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190352

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.168,45 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3A517732

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190358-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pesca.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.371,15 (dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2EC1D21E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190361-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pesca.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.447,20 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:812F24D4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190364-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pesca.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.883,25 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A088AFFE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190368-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.616,60 (noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A3D8909B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190371-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.567,60 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97DD2282

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190372-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.491,70 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7DF67D8E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190375-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.446,20 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:666F67D4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190382-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190382

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.079,16 (quatro mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2012 - 13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68F79D2C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190384-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.037,76 (quatro mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2012 - 13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:67986E8A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190386-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.353,90 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2012 - 13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6CCE6EF1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190388-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2012 - 13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAE1EA01

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190397-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.917,10 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.1.005 - Manutenção, reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D0142CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190398-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.712,50 (sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.1.005 - Manutenção, reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A221F1F8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190399-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 251.651,25 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.1.005 - Manutenção, reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -

Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3759A440

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190400-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.1.005 - Manutenção, reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 3015 - 12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:60310ABA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190401-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 171.373,50 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.361.0004.1.007 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7DCF494A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190402-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.706,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.361.0004.1.007 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:24F45E16

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190403-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 376.535,95 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.361.0004.1.007 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9FB7491D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190405-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.762,45 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.361.0004.1.007 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 4015 - 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6643587

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190410-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.912,53 (dezessete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7FA0235D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190414-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.251,50 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DE801FE4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190415-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.213,28 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C22EF187

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190418-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.072,00 (dois mil, setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F6BB41B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190419-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.960,62 (setenta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD) ; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68A43FC0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900420-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.867,53 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD) ; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A749829D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900421-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 155.576,90 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD) ; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A07A8810

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900423-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.343,50 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD) ; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0003.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 - 08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28F7D63B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900428-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.125,46 (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.2.053- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.1.059 - Município Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EA3C35D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900431-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.727,50 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.2.053- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.1.059 - Município Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34BFF334

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900433-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190433

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.596,40 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.2.053- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.1.059 - Município Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:55EE4FFA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900437-PREGÃO Nº 9/2018-030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e material permanente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.2.053- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Exercício 2019 Atividade 8018 - 04.122.0039.1.059 - Município Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A91E7B2F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900280-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 273.567,50 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B0316D7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900281-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal da Pesca

VALOR TOTAL.....: R$ 128.411,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica:3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2FE47848

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900282-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.360,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2012.13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 2012.13.392.0001.2.082 - Realização da Feira Agropecuária e outros eventos culturais; Classificação econômica:3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B17EA2E6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900283-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.060,00 (seis mil, sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica:3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5534E73A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900284-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.045,10 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006. 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1704684C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900285-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190285

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 89,00 (oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2003.04.122.0044.2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:11BE9FEB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190286-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2003.04.122.0043.2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B91A6757

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190287-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Fazenda

VALOR TOTAL.....: R$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2005.04.122.0047.2.067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5CE9BB67

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190288-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190288

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do FUNDO MUNICIPAl DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2019 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica. Exercício 2019 Atividade 8018 18.542.0039.1.015 - Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica.Exercício 2019 Atividade 8018 18.541.0039. - Município Verde e Sustentável - Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D90E6545

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190289-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.478,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2019 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção do Desenvolvimento do FME; lassificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4473016

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190290-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.332,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2019 Atividade 7017 08.125.0009.2.107- Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:48C4662D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190291-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190291
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME
OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:221DDC83

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190292-PREGÃO Nº 9/2018-037

Extrato de contrato

CONTRATO Nº.....: 20190292

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.851,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:401DD901

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190293-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190293

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal da Pesca.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.571,50 (treze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6E1097E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190294-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2012.13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.Exercício 2019 Atividade 2012.13.392.0001.2.082 - Realização da Feira Agropecuária e outros eventos culturais; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:80412C7A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190295-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.040,00 (um mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E53759D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190296-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.035,00 (sessenta mil, trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006. 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D5F47C1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190297-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2003.04.122.0044.2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral; Classificação econômica:3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CECC741A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190298-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2003.04.122.0043.2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6EA52D80

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190299-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada da Secretaria municipal de Fazenda

VALOR TOTAL.....: R$ 3.742,00 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2005.04.122.0047.2.067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:98B430F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190300-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.906,00 (dezenove mil, novecentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2019 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica. Exercício 2019 Atividade 8018 18.542.0039.1.015 - Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica.Exercício 2019 Atividade 8018 18.541.0039. - Município Verde e Sustentável - Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EEA8B57A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.554,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2019 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção do Desenvolvimento do FME; lassificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. Pessoa Juridica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5EB35443

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190302-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.891,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Exercício 2019 Atividade 7017 08.125.0009.2.107- Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB01BA21

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190303-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190303
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: prestação de serviços de materiais graficos, para atender a demada do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.573,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6705FB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) do município de Óbidos-PA, durante o ano letivo de 2019. **Contrato** n°. 01/2019/PMO/SEMED, **Contratada: EMPRESAS: L. G. COUTO - ME, CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 1.348.497,00 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais); **Contrato** n°. 02/2019/PMO/SEMED, **Contratada: BRANCO & CORRÊA LTDA-EPP**, **CNPJ:** 03.751.669/0001-03**, Valor Global:** R$ 143.020,00 (Cento e quarenta e três mil e vinte reais); **Contrato** n°. 03/2019/PMO/SEMED, **Contratada: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – ME**, **CNPJ:** 20.495.843/0001-13**, Valor Global:** R$ 89.640,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais); **Contrato** n°. 04/2019/PMO/SEMED, **Contratada: V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA. LTDA – ME**, **CNPJ:** 19.351.555/0001-06**, Valor Global:** R$ 185.500,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil e quinhentos reais); **Contrato** n°. 05/2019/PMO/SEMED, **Contratada: A. L. F DA ROCHA COMÉRCIO EIRELI – ME**, **CNPJ:** 08.145.066/0001-81**, Valor Global:** R$ 338.428,30 (Trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **Contrato** n°. 06/2019/PMO/SEMED, **Contratada: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME**, **CNPJ:** 22.033.970/0001-26**, Valor Global:** R$ 1.314.692,00 (Um milhão trezentos e quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais). **JAIME COSTA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação de Óbidos - Decreto nº. 0531/2018.
Vigência dos Contratos: 07/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:442BAEF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2019 – SEFIN

Prorrogação de prazo de 03 (três) dias para atualização de Cadastro do Contribuinte para emissão de NFS-e e subsequente pagamente.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Nota control;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro dos Contribuintes;
CONSIDERANDO o vencimento para pagamento do ISSQN ser dia 10 do mês, mas por ocasião do mês de fevereiro ser no domingo, a data para pagamento passou para o próximo dia útil subsequente, ou seja, 11 de fevereiro de 2019, segunda-feira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 917/2018 e o art. 91 da Lei Orgânica de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, excepcionalmente em virtude da mudança de sistema, até o dia 14 de fevereiro de 2019 a atualização de Cadastro do Contribuinte para emissão de NFS-e e subsequente para pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Oriximiná/PA, 11 de fevereiro de 2019

JANILSON COHEN PARANATINGA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57039A58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/201802

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-001-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NTERESSE SOCIAL.
Contratado(a): NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 160.125,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 800.625,00 (oitocentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da dia 31/01/2019 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ONDIÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00

RONALDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00

ROSIVALDO DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
CNPJ(MF) 31.553.243/0001-80

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BA52C200

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/201801

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-001-PMO/18
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NTERESSE SOCIAL.
Contratado(a): NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00

RONALDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00

ROSIVALDO DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
CNPJ(MF) 31.553.243/0001-80

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:64B455ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
REVOGA PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

PORTARIA Nº 020/2019

REVOGA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/CMON, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93, e,
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando ainda que, houve a retirada de editais por três empresas em tempo hábil, bem como, não apresentado impugnação ao Edital e, mesmo assim, não compareceram à sessão na data, horário e local determinado para a realização do Pregão Presencial nº 001/2019, o qual tinha por objetivo a aquisição de combustível gasolina comum e óleo diesel s-10;
Considerando que as atividades parlamentares retornam no dia 15 de fevereiro, demandando maior consumo de combustível e, neste sentido, a repetição da licitação será prejudicial para a administração deste Poder Legislativo;
Considerando que o parecer jurídico não indicou nenhuma irregularidade que pudesse ter dificultado ou impedido a participação dos interessados, especialmente, aqueles que retiraram o edital;
Considerando que o próprio parecer jurídico indica outras formas para que este Poder Legislativo contrate os produtos objeto do referido Pregão o mais rápido possível, procedendo dispensa licitação ou buscando adesão a ata de Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em havendo concordância das partes. Ressaltando que os preços registrados na Ata da Prefeitura estão abaixo do preço praticado nas bombas dos postos da cidade, portanto atingindo, entre outros, o princípio da economicidade;
D E C I D E:
Art. 1º. A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,**REVOGAR**o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 001/2019, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º. Determina, ainda, que se proceda a consulta junto à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, para adesão à ata de registro de preços nº 005/2018.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 11 de fevereiro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente CMON

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C6A4908B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **M. S. GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **DM TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal.
Valor: R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:77DAD871

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

Pregão Presencial SRP 000013/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura e Parcelada de empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias.
Abertura: 27/02/2019 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:18EB4D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 000003 /2019 /SME.
A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 000003-2019, cujo objeto é destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei n°11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e Resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 - FNDE, com abertura para o dia 11/03/2019 às 09h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centroou e-mail licitacao@ourilandia.pa.gov.br.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3B4F8F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
ENTREGA DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE DO PROJETO

ENTREGA DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE DO PROJETO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
Torna público o resultado da Manifestação de Interesse: Objeto: PMI Nº 01/2018 - Chamada Pública para a realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeiro e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Pacajá/Pa. Amparo Legal: Decreto Federal Nº 8.428 de 02 de abril de 2015. Interessado: Tellus Mater Brasil Ltda, inscrita no CNPJ Nº 21.152.960/0001-47, com sede à Rua Arapari, nº 118, Bairro São Geraldo - CEP: 31050-540, Belo Horizonte - MG.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:81B81505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 977/2019 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO aos servidores públicos; efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei institui o benefício do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Paragominas.
§ 1º - O auxílio-alimentação terá caráter indenizatório, com pagamento em pecúnia, com o objetivo subsidiar as despesas de alimentação

§ 2º - O auxílio-alimentação será concedido por dia efetivamente trabalhado, conforme apurado por atestado de frequência, aos ocupantes de cargos ou funções públicas na condição de ativos.
Art. 2º.O valor do auxílio-alimentação será de **R$ 300,00** (trezentos reais), na razão de um auxílio-alimentação por mês, creditado diretamente na folha de pagamento, no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados.

I. Na hipótese do servidor acumular cargos na forma da Constituição Federal, o mesmo fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação.
II. O valor do auxílio-alimentação será atualizado, sempre no mês de janeiro e com base na variação do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses ou outro índice oficial que venho o substituir.

Art. 3º.O auxílio alimentação de que trata a presente Lei não será:

I. configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição à Seguridade do servidor público municipal;
II. incorporado a remuneração;
III. acumulável com outros de espécie semelhante, tais como vantagem pessoal originária de qualquer outra forma de auxílio;
IV. considerado para efeitos de 13º (décimo terceiro) salário ou 1/3 de Férias.

Parágrafo único. O auxílio - alimentação instituído pela presente Lei não detém natureza salarial ou remuneratória.

Art. 4º.O auxílio alimentação será custeado com recurso do Orçamento da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 5º.O servidor não fará jus ao auxílio - alimentação quando:
I. licenciado ou afastado do exercício do cargo ou função, em decorrência de licença para tratar da saúde de pessoa da família;
II. cedido para outro órgão público, exceto se houver Lei específica;
III. afastado e/ou licenciado a qualquer título;
IV. suspenso em decorrência de pena disciplinar.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores requisitados pela Justiça Eleitoral para o período das eleições, quando convocados para participar do Tribunal de Júri e/ou para doar sangue.

Art. 6º. Os servidores em férias e/ou que tiverem suas faltas abonadas pelo Presidente da Câmara, terão direito ao auxílio - alimentação.

Art. 7º.O afastamento do servidor em decorrência da participação em cursos, treinamentos ou similares, por determinação do Presidente, será considerado como dia trabalhado para fins de recebimento do auxílio- alimentação.

Art. 8º.O pagamento indevido do auxílio - alimentação constitui falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou à autoridade que deu causa ao feito, às penalidades previstas em Lei.

§ 1º - Os valores pagos indevidamente serão restituídos no mês subsequente, de uma só vez, com o desconto na folha de pagamento.

§ 2º - Compete ao responsável pela gestão de pessoas ou recursos humanos acompanhar os apontamentos de licenças, afastamentos e faltas, ficando a chefia imediata corresponsável pela comunicação de fatos eventuais que ocorrerem.

Art. 9º -Considerar-se-á para o pagamento do auxílio - alimentação a frequência integral do servidor.

Art. 10 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Fica revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº002/2017, de 06/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C976FFE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 9/2018-00087 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Reabertura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data da Reabertura: 07/03/2019, às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 12/02/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:011D4D80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 094/2019 – CONTRATO Nº. 1141/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00053, PMP/A. E. SOUZA E COSTA COMÉRCIO LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 03 de Fevereiro de 2019 à 04 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DCE010A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 022/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**."** Celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"**, conforme a seguir:

1. Retificação do Termo Aditivo nº 022/2019 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO Nº 022/2019

Leia-se:

2º TERMO ADITIVO Nº 022/2019

Paragominas/PA 07 de Janeiro de 2019.

DIEGO VIEIRA GUIMARÃES
Departamento de Licitação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FECBCDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 4001-2/2019-FME
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado deste Município de Porto de Moz/Pará. Abertura: 21/02/2019 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 09 de Fevereiro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B2A82B4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº: 20190019
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-230108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ANTONIO BATISTA PIRES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO EZILDA - NA VILA DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA ATENDRER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.666,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-240109
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAIMUNDO LIMA MACHADO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA - TURMA DE ENSINO MEDIO DE BOA VISTA DO CUÇARI, PARA

ATENDENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 21.333,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta três reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 2019021
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-250110
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VALDELIR DE LIMA MACHADO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA - ANEXO DA ESCOLA E. M. E. F. NAZARE I, NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 21.333,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-280115
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) SALA DE AULA - ESCOLA M. DE E. FUNDAMENTAL VERMELINHO - COMUNIDADE DO VERMELHO- REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI, PARA ATENDENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290116
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ROCICLEY BATISTA DE BRITO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA - 04 TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA E.M.E.F. JOÃO REGES BATISTA, DA COMUNIDADE DE PERISCA DA REGIÃO DO ITAMUCURI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PRAINHA/P
VALOR TOTAL: R$ 10.666,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:70D0FF94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº: 20190022,ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-141211,CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CONTRATADA(O): DOMINGOS SÁVIO GALUCIO DA SILVA,OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRAINHA - TFD NA CIDADE DE SANTARÉM/PA,VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019,DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BC921021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO SRP DE COMBUSTÍVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: O P MIRANDA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70, O Valor de R$ 520.848,00 (Quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta oito reais), OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP, CNPJ: 12.307.485/0001-40, O Valor de R$ 8.526.939,89 (Oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-201204, Processo Administrativo Nº 2018201204 que tem por Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
FICARAM DESERTOS OS ITENS: 01,06.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B156BF5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SCARABELLI, CPF 749.361.822-49, Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Resolve rescindir o Contrato de nº 006/2017, tendo como OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO NA VILA MATA GERAL, ZONA RURAL DE REDENÇÃO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA ANEXO, PARA SER UTILIZADO NO APOIO AOS PROFESSORES DA EMEF SÃO LUCAS. Assinatura do Distrato: 22 de Janeiro 2019.

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:EBB9091C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
G S OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA - ME, CNPJ 05.775.396/0001-62. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2018**, Processo Licitatório nº 040/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) E DIGITAL EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 6.334,25 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:C3EB1981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 766/2019

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANEXO II. QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS, SALÁRIOS E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA, NA LEI Nº 657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições que lhes são conferidas pela constituição federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido as atribuições dos cargos de Lei nº 657, de 18 de novembro de 2011, por meio da inclusão do anexo II na presente Lei.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, aoscincodiasdo mês dejaneiro do ano dedois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C6870995

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 765/2019

Altera a Lei 711/2015 em seus incisos VI e VII do artigo17 paradispor sobre a implantação da vigilância Sócio Assistencial pelo município de Rio Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso
desuas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. **O artigo 17 em seu inciso VI da Lei 711/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:**

VI–VigilânciaSócioAssistencial:

a)a vigilância sócia assistencial no âmbito municipal, visaoplanejamentoe à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos sócio assistenciais;

b)sistema de informação,acompanhamento,monitoramentoe avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede sócio assistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano deAssistênciaSocial;

Art. 2. **O artigo 17 em seu inciso VII da Lei 711/2015, passa a vigorar**
com a seguinte redação:

VII –regulamenta

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aoscincodiasdo mês dejaneiro do ano dedois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF719F65

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.116/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 373, de 20 de dezembro de 1996:
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Titular
MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
EDIVARDE GOMES DE FARIAS– Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
NEI JOSE PIMENTEL RAMOS – Titular
ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO – Suplente

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
ADALGISA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
JANIELE SOARES SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL
ACARM – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – Titular
DENISE SANTIAGO SOARES DE OLIVEIRA – Suplente

UNEGRO – União dos Negros de Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DE SOUSA – Titular
CLEMENCIA MACEDO RODRIGUES – Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:
LENIR NOLETO SILVA – Titular
LUCIENE ADRIANO – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7BD9E6FC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.110/2019

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO PREVISTO NO §12, DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 059/2015, INCLUÍDA PELO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 068/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nos artigos 16, VIII, 104, da Lei Orgânica do Município, bem ainda Lei Complementar Municipal nº 059/2015, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 068/2018

Considerando a necessidade de regulamentar o §12 do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 059/2015, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2018;
Considerando a necessidade de regulamentar a ritualística dos procedimentos administrativos a serem adotados para cancelamento de títulos definitivos emitidos antes da vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018;
Considerando o dever do Poder Público Municipal promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

D E C R E T A:

CAPITULO I

DO REQUERIMENTO

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto o §12, do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 059/2015, incluída pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 068/2018, seguindo as diretrizes abaixo elencadas.
Art. 2º - O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
I – Requerimento solicitando o cancelamento do Título Definitivo (se casado, deve ser requerido em conjunto);
II – Via Original ou cópia do Título Definitivo não registrado em Cartório;
III – Cópia dos documentos pessoais do possuidor requerente, RG ou qualquer outro documento de identificação oficial com foto, CPF, certidão de casamento, comprovante de endereço;
IV – Contrato de Compra e Venda, se no nome de terceiros, seguindo a cadeia dominial sem interrupção;
V – Declarações dos proprietários e vizinhos, reconhecendo os limites e confrontações;
VI – Comprovante de pagamento do IPTU dos últimos 5 (cinco) anos, inerente ao imóvel que pretende cancelar o título;
VII – Certidão de existência ou inexistência de ações cíveis emitida pelo Poder Judiciário Estadual, comarca de Rio Maria, em NOME DE QUEM ESTÁ O TITULO;
VIII – Certidão de existência ou inexistência de ações cíveis emitida pelo Poder Judiciário Estadual, comarca de Rio Maria, em NOME DE QUEM ESTÁ REQUERENDO O CANCELAMENTO DO TITULO;
IX - Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Pública Municipal;
X – Comprovante de pagamento dos DAM's; da taxa de cancelamento e IPTU;
XI – Certidão junto ao cartório de que não consta registro do imóvel

CAPITULO II

DAS TAXAS

Art. 3º. Deverá ser emitido DAM para pagamento das seguintes Taxas:

I – Vistorias;
II – Taxas de Cancelamento.

CAPITULO III

DA CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Departamento de Cadastro e Tributos a condução e avaliação dos processos de cancelamento de títulos definitivos:

I – Receber os requerimentos de cancelamento de títulos definitivos;
II – Informar ao requerente sobre os pagamentos de todas as taxas;
III – Receber cópias dos comprovantes de pagamento de todas os DAM's e juntar ao processo;
IV – Certificar que o processo está apto para o procedimento de cancelamento do título definitivo, sendo que a certidão terá validade de 6 meses;
V - Solicitar arrolamento de testemunhas, presidir audiências, ouvir testemunhas;
VI – Expedir Notificações;
§1º. Cumprida as etapas anteriores, o processo será enviado à Procuradoria Jurídica do Município para parecer, manifestando-se sobre o atendimento aos requisitos legais para o cancelamento de título definitivo.
§2º. Com parecer da Procuradoria Jurídica favorável ao cancelamento do título definitivo, o Chefe do Departamento de Cadastro e Tributos fará publicar no Diário Oficial do Município, o nome do requerente e identificação do imóvel objeto do processo de cancelamento de título.
§3º. Decorrido 30 (trinta) dias úteis da publicação, e não havendo oposição, o processo será submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para assinatura do Decreto de cancelamento do Título Definitivo.
§4º. Em caso de oposição, o chefe do Departamento de Cadastro e Tributos juntará o requerimento e demais documentos em anexo no respectivo processo, podendo designar audiência para oitiva de testemunhas, impugnante e impugnado.
§5º. Encerrada a fase de instrução da impugnação apresentada, o processo será enviado à Procuradoria Jurídica do Município para parecer, e após, o processo será submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para decisão.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E1A3D1F2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.328/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil

reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar andamento das prestações de contas dos convênios junto às Secretaria Estaduais – SEDUC, SEDOP, SETRAN e SESPA, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5FE4CD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para os veículos da Sec. de Obras e Ser. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.650,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7EB311B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de serviços médicos plantonistas 24 horas para atender aos pacientes do hospital municipal de Rio Maria - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 82.460,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 82.460,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2019 a 27 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9289235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de serviços de lona impressa para PMAQ.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.636,65 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.636,65
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2FAABAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de serviços gráficos para escolas
VALOR TOTAL.....: R$ 8.007,00 (oito mil, sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.007,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:48949E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Saúde - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender a esta secretaria de Saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.409,00 (quatro mil, quatrocentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101310007.4.008 Divulgação de Editais e Outras Matérias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 4.409,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2019 a 28 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:735E135B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Assistência - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de

Grande Circulação Regional) para atender a esta secretaria de Assistencia Social e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.081310008.4.044 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 4.968,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2019 a 28 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E902A36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Educação - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender esta secretaria de Educação e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.331,00 (dez mil, trezentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121310004.2.037 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 10.331,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2019 a 28 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D928F2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Governo - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender a esta secretaria de Administração e a vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041310002.2.011 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.322,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BCE8E927

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Obras - Aquisição de manilhas de vários tamanhos para manutenção de pontes, pontilhões e bueiros das ruas e avenidas da Zona urbana do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.050,00 (onze mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.267820012.2.107 Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 11.050,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7E2DC8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 9.300,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E3B8962

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Administração - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 4.820,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 13 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B2630907

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 290,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 13 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0624C176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 320,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 13 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:34AB7354

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Educação - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 5.880,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 13 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1023BDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2018-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFARM - Aquisição de soro fisiológico para atender a demanda do hospital municipal de Rio Maria
VALOR TOTAL.....: R$ 3.273,00 (três mil, duzentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.273,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 15 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:38CC89EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Administração - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender a esta secretaria de Administração e a vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.278,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 25.278,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 07 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CF2F306

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2018-000052
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,01 (dois mil, novecentos reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 2.900,0
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:73988D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Assistência Social, Crás, PSB e SCFV.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.524,20 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 500,20, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 960,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 64,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:45544563

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMF - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Finanças e a ela vincula.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.759,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.302,80, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.456,20
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:56030EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMAD - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.126,90 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.179,90, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 947,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 201
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DC36A2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMMA - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 132,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:59AB8A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Governo e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 411,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:59D338BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.540,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 310,40, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.230,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6569834F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Educação e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.503,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8C3756D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS), TONERES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS, COMPUTADORES, MONITORES E IMRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 20.040,00 (vinte mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.055,00, Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.985,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FE9BEF5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-053.FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. N. DE SOUSA JUNIOR ELETRICIDADE - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.661,51 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 87.118,40, Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 47.543,10

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:32261C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-044.FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.850,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 270.850,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 25 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB42ABC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C.S. BURANI MACHADO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.950,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.950,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6D207420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PATRICK CAMPANA ROSA 63279576253

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMAD DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 31.700,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6DCEA00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.250,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F045B669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.345,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8DD2C299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.450,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BEB17F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MIDIA SEVEN COMUNICAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.91.39.59, no valor de R$ 59.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 26 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0072071D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180386

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Texas Construções e Saneamento Ltda
Origem: Tomada de Preços nº 2/2018-002
Do objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 21 de Março de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3AC19613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 28.240,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9B823861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.250,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A23B24D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DA4F5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A71B32D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CBB83674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.100 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.275,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D9D7BD2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.092 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D8BD1034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.855,50 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.855,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DF21889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.361,00 (três mil, trezentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.361,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E6146FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.139,00 (dois mil, cento e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.139,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1501F5D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.790,50 (três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.790,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BAB9E3DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003-FMS

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial através do FMS deste município

Abertura: 26/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AFC5D867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004-FMS

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de baterias e pneus para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste município

Abertura: 27/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F9D8869

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ATERVAL COSTA DOS SANTOS,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cabral, nº 108 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 172,55m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 79,86m (setenta e nove metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Cabral, com as seguintes medidas e confrontações:frente 4,86m (quatro metros e oitenta e seis centímetros); fundo 5,00 (cinco metros); lateral direita e esquerda 35,00m (trinta e cinco metros). Divisando pela lateral direita com a Sra Marcia Silva Pereira, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra Eliete Novais Caribe. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Cabral Rua Mamonas, Rua Eldorado e a Rua Uruguai. Distante da esquina com a Rua Uruguai 23,80m (vinte e três Metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:524DD7CC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ALUISIO DOS SANTOS SOARES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Américo Vitorino, nº 314 - Bairro Jaderlandia, envolvendo uma área de 198,50m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 59,85m (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Américo Vitorino, com as seguintes medidas e confrontações:frente 09,85m (nove metros e oitenta e cinco centímetros); fundo 10,00 (dez metros); lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com Adina dos Santos, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra Zilda Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Américo Vitorino Rua Celso Cunha, Rua Jose de Almeida e a Rua Leôncio Barbosa. Distante da esquina com a Rua Leôncio Barbosa 36,40m (trinta e seis Metros e quarenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não

se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:2DCE2F92

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ARIVALDO VIEIRA LACERDA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Antônio Belusso, nº 550 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 747,50m² (setecentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 109,80m (cento e nove metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Antônio Belusso, com as seguintes medidas e confrontações:frente 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); fundo 23,50 (vinte e três metros e cinquenta centímetros); lateral direita 30,00m (trinta metros). Lateral esquerda 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com a Rua Natercio França e lateral esquerda com a Rua Maria Cândida. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Antônio Belusso Rua Travessa Imbraco, Rua Natercio França e a Rua Maria Cândida. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:FDF077D9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ADALBERTO FERREIRA SOUZA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Castelo Branco, nº 555 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 150,00m² (centro e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 50,00m (cinquenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Castelo Branco, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 15,00m (quinze metros); lateral direita e esquerda 10,00m (dez metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Lourival, fundo com a Sra Maria Medrade da Silva e lateral esquerda com a Rua 15 de Novembro. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Castelo Branco, Rua 05 de Outubro, Rua Bahia e a Rua 15 de Novembro. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:3C037B92

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 1º DE Maio, nº 432 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 108,00m² (cento e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 6,00m (seis metros); lateral direita e esquerda 18,00m (dezoito metros). Divisando pela lateral direita com a Sra Rosa, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra Maria Zelia. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 1º de Maio Rua Gonçalves dias, Rua Bahia e a Rua Scilia Medice. Distante da esquina com a Rua Gonçalves Dias 6,00m (seis metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:50CDC001

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos nos subitens 1.2 e 9.4, do Edital nº 006/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, com alterações para adequação do cronograma, conforme abaixo:

1. No ANEXO III – Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	**07 de fevereiro de 2019**	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	**07 a 08 de fevereiro de 2019**	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	**11 de fevereiro de 2019**	02
Período de realização da terceira fase – Entrevista	**12 a 15 de fevereiro de 2019**	05
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	**18 de fevereiro de 2019**	01

LEIA-SE:

Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	**12 de fevereiro de 2019**	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	**12 de fevereiro de 2019 às 12:00 até 13 de fevereiro de 2019 às 12:00**	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	**15 de fevereiro de 2019**	01
Período de realização da terceira fase – Entrevista	**19 a 20 de fevereiro de 2019**	02
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	**21 de fevereiro de 2019**	01

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:E8136C55

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RESULTADO PRELIMINAR

Cargo:Assistente Social
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10412459**	**ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA**	**980.744.822-00**	**19**
***2**	**10412652**	**COQUEIRO**	**925.383.982-15**	**12.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo:Biomédico
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Biomedicina com habilitação em patologia clínica, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10422191**	**KEYLA RAMALHO DE DEUS**	**774.353.202-00**	**15**
***2**	**10422139**	**DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA**	**030.746.782-16**	**12**
***3**	**10422244**	**JOSE FRANK ARAUJO DA SILVA**	**689.791.262-04**	**5.5**
***4**	**10422146**	**CLEITON APARACIDO SANTOS PORTELA**	**955.310.682-04**	**5.5**
5	**10422716**	**ALANA MORGANA BRAGA DE MORAIS**	**020.700.672-54**	**5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo:Enfermeiro - Urgência e Emergência SAMU
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional em Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Certificação de cursos voltados para atendimento de pacientes em situação de Urgência e Emergência, e curso de atualização em atendimento SAMU 192.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10442152**	**FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**	**889.881.472-00**	**17**
***2**	**10442194**	**IGOR ALMEIDA DOS SANTOS**	**826.178.563-72**	**13.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Enfermeiro
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 3 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10432447**	**FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO**	**058.879.437-69**	**18.5**
***2**	**10432354**	**LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES**	**876.034.462-87**	**16**
***3**	**10432286**	**STHEFANIE PAULA PEREIRA**	**025.227.973-52**	**16**
***4**	**10432568**	**JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA**	**015.618.582-26**	**15.5**
***5**	**10432164**	**FLAVIA DIAS OLIVEIRA**	**007.283.332-79**	**15**
***6**	**10432594**	**FERNANDA BEZERRA LIMA**	**003.491.223-18**	**12.5**
7	**10432148**	**FERNANDO ERIK ALVES BARRETO**	**989.524.042-20**	**12**
8	**10432165**	**JOSILENE DOS REIS FARIAS**	**760.038.502-30**	**9.5**
9	**10432586**	**ROSEMARY LOBÃO LOPES**	**938.271.217-87**	**7.5**

Cargo:Farmacêutico
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Farmácia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10452318**	**JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO**	**020.806.883-08**	**19.5**
***2**	**10452616**	**KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA**	**003.859.243-64**	**14.5**
***3**	**10452186**	**LEVI ASSIS COSTA**	**961.133.832-53**	**12**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo: Laboratorista
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso de Técnico em Laboratório, , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de Classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)
< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >

Cargo:Fisioterapeuta
· **Requisitos:**diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10462282**	**CIRLAINE CORREA DILL**	**777.759.960-72**	**14**
***2**	**10462509**	**EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA**	**023.055.242-00**	**11**
***3**	**10462243**	**GLONDYS CARDOSO NETO**	**011.662.822-79**	**11**
***4**	**10462140**	**BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA**	**033.817.212-24**	**9.5**
5	**10462605**	**STING RAY GOUVEIA MOURA**	**071.325.644-39**	**9.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo:Motorista – Veículo de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
· **Requisitos:**maior de vinte e um anos; certificado registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); habilitação profissional como motorista de veículos categoria D - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Curso obrigatório para Capacitação de transporte de pacientes para Condutores de Veículos de Emergência e suas devidas atualizações legais e renovações, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito). Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4

· **Convocação para entrevistas:**10 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10482430	ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA	700.540.532-34	16
*2	10482395	WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA	741.409.062-00	14
*3	10482527	FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS	375.834.922-20	13
*4	10482566	GABRIEL DA COSTA VILELA	932.240.362-49	12
*5	10482496	CHARLES DAMACENA CRUZ	999.742.072-15	11
*6	10482405	PAULO ROBERTO VIANA ANDRADE	024.790.972-69	8.5

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Nutricionista
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Nutrição, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10492137	PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEA	861.438.322-34	18
*2	10492708	WANESSA MELO VILELA	008.902.682-90	9.5
3	10492339	NATANNA BRITO ROCHA	975.078.062-00	8

Cargo:Técnico em Radiologia
· **Requisitos:**certificado de conclusão do segundo grau e certificado de conclusão de curso técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Atuação/curso em realização de exames de mamografia. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)
< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >
Cargo:Técnico em Enfermagem - Samu
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional em Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Certificação de cursos voltados para atendimento de pacientes em situação de Urgência e Emergência, e curso de atualização em atendimento SAMU 192.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 2
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros + 4 com participação codicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10522309	CLAUDIO JUNIOR CARVALHO	887.004.372-04	26.5
*2	10522561	CLAUDIA CRUZ MACHADO	654.612.822-53	26
*3	10522547	VANESSA FERNANDES SILVA	917.349.162-49	21
*4	10522413	CHARLES DA ROCHA MENDES	624.529.752-49	19
*5	10522662	ROSILENE MORAES DOS SANTOS	398.744.002-34	18
*6	10522577	WELTON PAULO DOS SANTOS	645.609.702-97	16.5
*7	10522476	GISELLE DE JEUS SOUZA COSTA	848.550.532-87	13

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo:Técnico em Enfermagem
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**7 / 8
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros + 7 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10512696	ROSEANE LOBO TOCANTIS	854.337.302-63	21.5
*2	10512601	NADILA NUBIA OLIVEIRA ANDRADE	366.937.072-20	21
*3	10512587	ELIZETE DA SILVA NUNES	716.836.902-49	21
*4	10512232	SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA	362.908.402-82	20
*5	10512626	CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA	394.317.542-15	17
*6	10512600	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	659.036.762-00	16.5
*7	10512387	IVETE CARDOSO NUNES	269.409.062-15	15.5
*8	10512183	MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	490.299.402-04	14
*9	10512637	DILZIANE PEREIRA GOMES LIMA	656.860.202-72	14
*10	10512160	MARIZETE ANTONIA DA SILVA	306.551.962-34	13.5
*11	10512370	ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA	030.136.681-05	11.5
*12	10512614	FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS	999.680.292-20	10
*13	10512242	ALENICE DE SOUSA CARDOSO	655.060.572-53	10

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Divulgada em 11/02/2019
Publicado em 12/02/2019
Fase Recursal: 12/02/2019 às 12:00:00 até 13/02/2019 às 11:59:59

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:5BD6DA07

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2018 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Cargo: Instrutor de Artes Cênicas

Nº Inscrição	Candidato	Resultado da Entrevista
7090097	JOSUÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	9,0
7090122	IZABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES	Não compareceu
7090175	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	9,0

Cargo: Instrutor de Música

Nº Inscrição	Candidato	Resultado da Entrevista
7100103	EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO	7,5
7100078	ADRIANO SILVA FERREIRA	6,5

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:86812802

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2018 - RESULTADO FINAL DO PSS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado vem através dessa divulgar o resultado final do edital nº 003/2018. Para os cargos abaixo listados:

Cargo: Instrutor de Artes Cênicas
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
1	7090097	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	30,0	Aprovado e classificado
2	7090175	Jorge Luiz Miranda De Azevedo	650.102.722-53	18,0	Aprovado e classificado

Nenhum candidato ficou classificado para cadastro de reserva.
Cargo: Instrutor de Música
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
1	7100103	Edson De Jesus Rodrigues De Brito	807.942.542-68	22,5	Aprovado e classificado
2	7100078	Adriano Silva Ferreira	014.203.193-37	19,5	Aprovado e classificado

Não houve candidatos classificados suficientes para preencher as demais vagas e para o cadastro de reserva.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:F86BEC69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0141/2019

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0769/2016 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES, registrada sob matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:26EC727B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0142/2019

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0071/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora ANTONIETE SOUSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0581 de 10 de maio de 2016, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:966811A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0143/2019

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0118/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:119410A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0144/2019

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0118/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de

março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:12005250

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0145/2019

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0120/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5CEF9423

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 007/2018 - RESULTADO DOS RECURSOS

Recurso: 01 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532713
Resultado: Indeferido. Conforme item 2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;, bem como o item 2.1.5 do edital, o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação, dessa forma de acordo com o item 2.1.14 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital.
Situação mantida.

Recurso: 02 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532538
Resultado: Indeferido. Para cargos de ensino médio, apesar da relevância, diploma de nível superior não possui pontuação prevista no edital.
Situação mantida.

Recurso: 03 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532685
Resultado: Indeferido. Conforme dispõe o o anexo V do edital, onde prevê os critérios de pontuação, verifica-se que só será pontuado a experiência profissional quando completar um ano completo, isto é 365 dias.
Situação mantida.

Recurso: 04 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532198
Resultado: Indeferido. Conforme dispõe o edital, item 2.2.6: Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação; o novo documento citado para fins de substituição do documento ilegível não pode ser considerado, haja vista que teve oportunidade de apresentar no momento da sua inscrição, no mesmo sentido, conforme o item 2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
Situação mantida.

Recurso: 05 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532281
Resultado: Indeferido. Conforme itens 2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, 2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições; e 2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
Situação mantida.

Recurso: 06 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532310
Resultado: Indeferido. Foi apresentado uma declaração em que atesta que o candidato concluiu o curso de prática pedagógica, sendo que qualquer pessoa, independente da sua escolaridade, pode cursar. E não um certificado de curso de ensino superior que é Pedagogia, motivo pelo qual não foi considerado.
Situação mantida.

Recurso: 07 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532150
Resultado: Indeferido. Os cursos citados não são compatíveis com a área em que a candidata concorre.
Situação mantida.

Recurso: 08 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532466
Resultado: Indeferido. Em todos os campos no item de qualificação profissional só foi anexado apenas um documento, qual seja: certificado pela participação da IX Mostra Brasileira de Foguetes.
Situação mantida.

Recurso: 09 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11542167
Resultado: Indeferido. Conforme prevê o item 2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; 2.1.14 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;

Situação mantida.

Recurso: 10 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532569
Resultado: Indeferido. A Candidata deixou de apresentar os documentos exigidos pelo edital, previsto no item 2.1.13 e seguintes, sendo motivo de desclassificação, conforme dispõe o item 2.1.14 2.1.14 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital; 2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação ;motivo pelo qual foi desclassificada.
Situação mantida.

Recurso: 11 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532524
Resultado: Indeferido. O edital prevê como forma de critério de pontuação a quantidade de horas. No presente caso, não foi informado no documento apresentado (certificado) a quantidade de horas, motivo pelo qual não foi pontuado.
Situação mantida.

Recurso: 12 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532348
Resultado: Indeferido. Os documentos anexados (certificados) constam 2 (duas) horas de carga horária.
Situação mantida.

Recurso: 13 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532432
Resultado: Deferido. Aplicado item 2.1.2, alíneas e) e f).
Situação mantida.

Recurso: 14 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532478
Resultado: Indeferido. O edital foi cristalino quanto o tipo de documentação que seria válido para pontuar, isto é, a declaração tinha que ser emitida pelo departamento dos Recursos Humanos, conforme dispõe o item 2.1.13, alínea "k", incisos I e II: k) Para comprovação de experiência profissional na área ou função a que concorre (upload – campo "Experiência profissional"), deverá apresentar:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);
II. Para contratos em vigor, Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontre atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais), sendo considerado como data para determinação do tempo de experiência profissional, a data inicial do período de publicação deste PSS;
Situação mantida.

Recurso: 15 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532377
Resultado: Indeferido. Apesar da relevância de um certificado de ensino superior, o edital não previa pontuação para tal requisito. É previsto no edital o critério de pontuação referente a qualificação profissional, que seja apresentado certificado de capacitação. Graduação/Pós Graduação é diferente de curso de capacitação, motivo pelo qual não pontuou. Quanto ao certificado de arbitragem não foi considerado, haja vista que o curso é datado no ano de 2007, isto é mais de 10 (dez) anos, contrariando o item 2.2.2 do edital.
Situação mantida.

Recurso: 16 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532498
Resultado: Indeferido. Conforme prevê o item 2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
Situação mantida.

Recurso: 17 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532342
Resultado: Indeferido. No ato da inscrição quando se clicava na opção "demais documentos" era direcionado para escolher a categoria para fazer o upload do documento, sendo que tinha categoria especifica para anexar certidões de antecedentes criminais.
Situação mantida.

Recurso: 18 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532711
Resultado: Indeferido. O edital prevê no item 2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) para os cargos de nível médio, observando a ordem decrescente da pontuação obtida na 1º fase – Inscrição, e ainda, o limite máximo de 02 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate. Ou seja, no caso concreto, foram ofertadas 30 (trinta) vagas, vinculando a Comissão a analisar duas vezes mais, ou seja, até o sexagésimo colocado. A recorrente não foi classificada entre esses números de vagas, motivo pelo qual não foi analisada.
Situação mantida.

Recurso: 19 do Edital 007/2018
Inscrição nº: 11532441
Resultado: PARCIALMENTE DEFERIDO.
Após reanálise da Comissão, foi verificado que a candidata preencheu as horas da carga horária dos cursos de maneira equivocada, colocando apenas 1 em todas as opções, motivo pelo qual não pontuou, verificou-se então os documentos apresentados onde constam as horas, motivo pelo qual foi considerado dois cursos. Sendo que os que não foram considerados foi por motivo de não constar as horas de carga horário no certificado, bem como a declaração tratar-se da mesma informação do certificado de avançando em inglês na escola Skill idiomas, podendo ser pontuada apenas uma vez.
Quanto a experiência profissional foi desconsiderada as declarações do Futura Idiomas e CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DIRCE COELHO DÓ-SI ARTE por não constar no documento comprobatório o período de início e fim que foi trabalhado. E o da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará foi desconsiderado, haja vista que anexou documento referente ao cargo divergente do qual está concorrendo, não comprovando experiência profissional no cargo de professora.
Pontuação atualizada: 18.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:54BE8248

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0146/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0129/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no

valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:665E012F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0147/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0129/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C8FC2143

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0148/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0130/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:709E9B87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0149/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0131/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:272F9ED8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0150/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0132/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6A6F3B29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0151/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0132/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3DA9DE72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0152/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0133/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:77656B5E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 041/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 041/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A SECRET DE SAÚDE, GAB DE DEP. CHAMOZINHO, CELPA, CASA CIVIL,SEC. SEG. PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DA538B77

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 045/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 045/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR AS14H,À SERV. DO MUNIC, JUNTO A CELPA, CASA CIVIL, SECRET.DE SEG. PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despdesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11e Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para- Pa

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A92A7248

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 043/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 043/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2019 à 14/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CELPA, CASA CIVIL, SEC. SEGURANÇA PÚBLICA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:84AC7EFD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 042/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 042/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A CELPA, CASA CIVIL, SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C1643798

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 044/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 044/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECRET. DE SAÚDE, CELPA, CASA CIVIL, SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EDF26B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2019

Nº do Contrato: 060/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DIEGO ROCHA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.405,51
Dotação Orçamentária: 0824300832143-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Transf. De Recursos do FNAS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F5A542A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094/2019

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 094/2019 Nº do Processo: 1292/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, até a conclusão do Processo Seletivo em andamento.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,78 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C861E7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2019

Nº do Contrato: 054/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANA CAROLINA COIMBRA OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ADVOGADO**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada das atividades do CRAS/CREAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019

Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 0824400842157-31900400
Manutenção: proteção Social Especial - PSE/CREAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:210E3155

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2019

Nº do Contrato: 055/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANTONIA BARROS SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 0824400832149-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A7B9C48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 056/2019

Nº do Contrato: 056/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CINTIA SALES VIANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4B332E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 057/2019

Nº do Contrato: 057/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária: 0824300832142-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:601A8ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2019

Nº do Contrato: 058/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLEBER BARBOSA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832142-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:35DD3577

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2019

Nº do Contrato: 059/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DEICIMARA SANTOS BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária: 0824300832142-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0CCDE417

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2019

Nº do Contrato: 061/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:AE204131

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2019

Nº do Contrato: 062/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) KEILIANE ALVES ROCHA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0ED7AC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº063/2019

Nº do Contrato: 063/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LAYS SILVA CAVALCANTE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 0824300832141-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:56319CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 005/2019 Nº do Processo: 1349/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA ALINE DE SOUZA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição porafastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado em andamento.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7DBF1CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - SEMINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS 0,9X0,14X0,24CM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. Data da abertura: 25 de Fevereiro de 2019. Horário: 09:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFR

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:927FF019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA – Repetição dos itens fracassados do PP 032/2018. Data da abertura: 25 de Fevereiro de 2019. Horário: 11:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2F14587A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 078/2019 – GAP/PMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município.

Considerando o Ofício nº 025/2019-COMDCA, de 11 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes da Sociedade Civil organizada para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, Gestão 2019-2021, eleitos pelas entidades não governamentais e indicados pelas Secretarias, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1) Representantes Governamentais:
1.1- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
- Roselene Maria Duarte Andrade - Titular
- Adriana Rêgo - Suplente

1.2 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- Claíde Marques de Azevedo - Titular
- Verônica Walfredo Sousa - Suplente

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
- Maria das Graças Rocha Almeida de Almeida - Titular
- Erek Fonseca da Silva - Suplente

1.4 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC
- Marluce Franco da Silva - Titular
- Cilene Almeida de Sousa - Suplente

1.5 - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
- Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana - Titular
- Pedro Rubens Duarte Moreira - Suplente

1.6. Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF
- Francisco Bernardes Gomes Viana - Titular
- Suellen Rejane Duarte de Freitas – Suplente

2) Representantes Não Governamentais:
2.1 - Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia - SEARA
- Marileuda de Souza Cunha - Titular
- Júlia Freire Souza Leal - Suplente

2.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE
- Adriane Melo do Carmo - Titular
- Ardelane da Silva Barros - Suplente

2.3 - Obras Sociais da Diocese de Santarém - Pastoral do Menor
- Maria Edna da Silva Coelho - Titular
- Francely Brandão de Souza - Suplente

2.4 - Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental/Projeto Saúde e Alegria – CEAPS/PSA
- Elis Lucien Rodrigues Barbosa - Titular
- Fábio Anderson Rodrigues Pena - Suplente

2.5 - FUNDAÇÃO ESPERANÇA
- Michelly Silva dos Santos - Titular
- Carméia Maria Moraes da Silva - Suplente

2.6 - Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - A MÃO COOPERADORA
- Márcia Ferreira Ricardo - Titular
- Zaida Farias dos Santos – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5950DC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 022/2019 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 11/02/2019 (às 14h25) a 13/02/2019 (às 23h59), a fim de participar de reuniões de compromissos junto à Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9503EDDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBEINTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 175.01.2017
RELATÓRIO Nº 175/2017
NOTIFICADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 175/2016 (cento e setenta e cinco de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n. 1055 (um mil e cinquenta e cinco), o Termo de Embargo/Interdição n. 1080 (hum mil e oitenta) e a Multa aplicada no valor de R$ ---.---,-- (reais); pelo Desmatamento Ilegal de --,--ha (-- hectares e -- ares)); na Fazenda Cachoeira , Região Floresta, Zona Rural, deste munícipio, de propriedade do notificado ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração às n. 1.055 (fls.02).

Não há indicio de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 1088 (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 1055, de fls. 02.

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação dos autos alegando ser cobrada a devida autuação sem a defesa, descumprindo assim o princípio do contraditório e da ampla defesa; cumpre citar que a defesa do autuado esta protocolada, folha 05, no dia 08/12/2017.

Contudo, embora o autuado não tenha juntado os documentos acima mencionados e alegado em sua defesa que tal ilícito não foi provocado por sua autoria, não é possível eximi-lo da multa pelo fato de que, comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar responsabilidade objetiva;

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em --,-- ha (-- hectares e -- ares), no ano de 2017, de propriedade do infrator, assumido como de sua propriedade, conforme se faz prova na assinatura do auto de infração que assumiu que foi de sua autoria o referido desmatamento.

Com base na Lei9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual versa em seu §6 oque, Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade ambiental deverá, em caso de procedência da autuação, confirmar ou modificar o valor da multa dia, decidir o período de sua aplicação e consolidar o montante devido pelo autuado para posterior execução.

Fica então, MODIFICADA a multa no valor de R$ ---.---,00 (reais) para R$ ---.---,00 (reais); a qual está devidamente comprovado, o desmatamento de 39,47 ha (trinta e nove hectares e 47 ares) conforme laudo do observatório.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ ---.---,-- (reais), visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS e receber o benefício do desconto de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o valor consolidado da multa, mais acréscimos, nos termos do art. 143, do Decreto n. 9.179 de 23 de Outubro de 2017**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 17 de abril de 2018.

DÉCIO DA COSTA MATOS
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.563/18

Publicado por:
Eduardo Augusto Braz Prudente
Código Identificador:BBE8493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBEINTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N 1078.02-2018
RELATÓRIO Nº 1078
AUTUADO: JOSÉ JESUS SANTOS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, EXTRAÇÃO DE LAVRA MINERARIA

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 1078 de 2018** (Um mil e setenta e oito), o **Auto de Infração Nº 1.078** (hum mil setenta e oito), a **Multa** aplicada no valor de R$ --.---,00 (reais); por fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras e serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes; Na Estrada do Carvão, Frente com a Cachoeira, Zona Rural, deste município, propriedade do autuado **JOSÉ JESUS DOS SANTOS**, **CPF Nº ---.---.---.--.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do **Auto De Infração Nº 1.078** (fls. 03).

Não há indicio de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº 1.078**, de (fls. 03).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação da referida autuação, pedido indeferido, pois consta nos referidos autos a prova da materialidade devidamente comprovada, fotos, relatório, autuação assinada por três fiscais que possuem fé pública.
Cumpre citar os princípios da tipicidade da legalidade, vejamos:

Cumpre observar nesta decisão que todos os princípios citados foram observados, seguidos e respeitados, inclusive o do contraditório e da ampla defesa, não podendo falar em omissão por parte deste órgão;

Ademais, o Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008, em seu artigo 66, Diz:

Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

E na Lei 9.605/08, nos artigos 60 e 70 § 1º, diz:

Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

(...)
Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitanias dos Portos, do Ministério da Marinha.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da **Multa Simples** no valor de R$ --.---,-- (reais), visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ademais, a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto Nº 6.514/08, ***"considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente"***.

Ante o exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS e receber o benefício do desconto de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 2º, e 146, §1º e §9º, do Decreto nº 9.179/2017.

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambienta**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice, remetam-se os autos ao **Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados do autuado em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Félix do Xingu/PA, 20 de junho de 2018.

DÉCIO DA COSTA MATOS
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.563/2018

Publicado por:
Eduardo Augusto Braz Prudente
Código Identificador:34303786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT DO CONTRATO Nº 01-040219/023-PP-SRP-INFRA

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-040219/023-PP-SRP-INFRA

DO OBJETO: Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-7
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **50.508,00** (cinquenta mil, quinhentos e oito reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.037 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de fevereiro de 2019.

Contratante
ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário municipal de infraestrutura
Interveniência

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:44DE466A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-070219/028

Extrato do Contrato nº 001-070219/028-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO: Contratações de empresas para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, a fim de atender as famílias carentes deste município, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ nº 15.442.758/0001-20

DA CONTRATADA: MEDEIROS E TEIXEIRA COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.055.962/0001-40

DO VALOR: R$ 200.760,00 (Duzentos mil, setecentos e sessenta reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.117 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de fevereiro de 2019.

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:07E436C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO Nº 01-040219/020-PP-EDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-040219/020-PP-EDUCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Pará – Pa. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 19.496,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de julho de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2073 – Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica – FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 2.073: Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica – FUNDEB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO:

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de fevereiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1FC03E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO Nº 02-040219/020-PP-EDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-040219/020-PP-EDUCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Pará – Pa. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 9.847,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de julho de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2044 – Manutenção Do Programa Salario Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.044: Manutenção Do Programa Salario Educação - QSE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2043 – Manutenção Do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.043 - Manutenção Do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de fevereiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B260D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DE CONTRATO Nº 08-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 08-250119/002-PP-PMSF-ADM
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
DO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação devidamente inscrita no CNPJ: 23.741.164/0001-75.
DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.044 – Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.044 - Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.043 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.043 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.051 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Atividade: 12 362 0021 2.051 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso de Convenio à Educação
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.052– Man das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação – Contra Partida
Atividade: 12 122 0018 2.052 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2019
Unidade Orç.: 2.065–Apoio ao Programa de Transp. Escolar–Rede Estadual de Ensino–Contra Partida
Atividade: 12 362 0021 2.065–Apoio ao Programa de Transp. Escolar–Rede Est de Ensino–Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BBFA115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DE CONTRATO Nº 06-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 06-250119/002-PP-PMSF-ADM

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 189.800,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica - FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica – FUNDEB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Atividade: 12 361 0021 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB

CLÁUSULA XVII - DO FORO:
17.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6764E987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP-PP-001/2019-SMS

ORIGEM: A Secretaria Municipal de Saúde, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Modalidade Pregão Presencial por **SRP Nº PP-CPL-001/2019-SMS – Processo nº 20190011**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS CADASTRADOS NO PROGRAMA APLV (ALERGIA À PROTEINA DO LEITE DE VACA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ. Com abertura publicada para a data do dia 12/02/2019.

Tucuruí/PA 08/02/2019

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/CPL.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:42047638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-005/2018-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180026
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 080.2018.20.2.005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endosso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA(autorização de transportes de passagens) para atender as necessidades do Gabinete, Autarquias e Secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALTERADA: 10.302.0029.2.084 – ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO–TFD; 3.3.9.0.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO; FONTE DE RECURSO: 022901 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS
CONTRATADA: CTB & SOUSA LTDA - ME
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:231F1D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM XINGUARA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José Monteiro, lote 02-E, da quadra 06, setor Chácaras, envolvendo uma área de 595,40m²(quinhentos e noventa e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 110,00m (cento e dez metros). Limita-se com frente para a Rua José Monteiro, medindo 15,00m (quinze metros)**,** e 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 02-M, de quem de direito, medindo 40,00m (quarenta metros) com a lateral direita com o lote 02-D, de **quem de direito,** medindo 40,00m (quarenta metros), na lateral esquerda com o lote 02-F, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1B0A4590

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 13/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2017 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GERALDO FERREIRA ALVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio de Janeiro, lote 16, da quadra 06, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 561,81m²(quinhentos e sessenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), com perímetro 98,00m (noventa e oito metros). Limita-se com frente para a Rua Rio de Janeiro, medindo 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros)**,** e 18,30m(dezoito metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 30,70m (trinta metros e trinta centímetros) com a lateral direita com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 01, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:74DE9F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 14/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FERNANDA DE SOUSA MORAIS CAMARA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 21, da quadra 144, 2º setor, envolvendo uma área de 298,35m²(duzentos e noventa e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 80,70m (oitenta metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros)**,** e 9,40m(nove metros e quarenta centímetros) de fundo com o lote 23, de quem de direito, medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) com a lateral direita com o lote 20, de **quem de direito,** medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 22-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A5C82B13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-082/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 11/02/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-082/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLOGICA EM VEICULO FURGÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MONACO VEICULOS LTDA**, localizado na Rod. BR 316 Km 2, S/Nº – Guanabara Cep: 67.010-000 – Ananindeua-Pa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.548.319/0001-11, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

18.548.319/0001-11- MONACO VEICULOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	VEÍCULO FURGÃO	UNIDADE	1	R$ 237.475,0000	R$ 237.475,0000
Marca: Fiat Automóveis **Fabricante:**FCA – Fiat Chrysler Automobiles **Modelo / Versão:**DUCATO MAXICARGO 2.3 DIESEL 4P 2018 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**VEÍCULO FURGÃO, NOME VEÍCULO FURGÃO - FURGÃO ADAPTADO P/ UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; CILINDRADA MÍN DE 2.000 CC; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍN DE 70 L; TACÔMETRO; ALTURA INTERNA MÍN DE 1.800 MM NO SALÃO DE TENDIMENTO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR 10M3; PORTA LATERAL DESLIZANTE; DUAS PORTAS TRASEIRAS; CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMATICO, RELES, BASE DE FUSIVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMARIO; PAINEL ELETRICO INTERNO SOBRE A BANCADA, RÉGUA INTEGRADA COM NO MINIMO DUAS TOMADAS TRI-POLARES (2P+T) DE 110~127 VCA; INTERRUPTORES P/ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO; TOMADA EXTERNA (TRI-POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA CENTRAL ELETRICA NA PARTE TRASEIRA DO VEICULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA; FIO DE EXTENSÃO COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MINIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO; TRANSFORMADOR AUTOMATICO LIGADO À TOMADA DE VCA, QUE FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA TOMADAS INTERNAS, LUMINARIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEICULO E AINDA 220 VCA P/ O AR CONDICIONADO SPLIT; ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEICULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEICULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MINIMO SETE LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 110 VCA E UMA DE EMERGENCIA 12 VCC, COM DIAMETRO MINIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU EM PLASTICO INJETADO, COR BRANCA EM MODELO LED. EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL: COMPRESSOR ODONTOLOGICO (MIN 38I) COM SISTEMA DE FILTRAGEM; APARELHO DE RAIO-X ODONTOLOGICO DE 70KVP, COM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA, CAMPO DE RADIAÇÃO DE, NO MAXIMO, 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIOS-X; TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,2 A 2,5 SEG; DISPARADOR À DISTANCIA, COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 05 (CINCO) METROS; CONJUNTO DE PEÇAS DE MÃO COMPOSTO POR ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ANGULO, MICRO MOTOR ODONTOLOGICO E PEÇA RETA. GABINETE ODONTOLOGICO COMPOSTO POR: CADEIRA ODONTOLOGICA; EQUIPO ODONTOLOGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM QUATRO TERMINAIS SENDO 1 P/ MICRO MOTOR COM SPRAY (TIPO BORDEN), 2 P/ ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 1 SERINGA TRIPICE; REFLETOR ODONTOLOGICO (MIN 8.000 LUX). UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA COM BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVIVEL EM PORCELANA OU CERAMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; RALO SEPARADOR DE DETRITOS, SERINGA TRIPLICE, 2 TERMINAIS DE SUCÇÃO. MOCHO ODONTOLOGICO COM REGULAGEM DO ENCOSTO PELO MENOS QUANTO A INCLINAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. AUTOCLAVE DE MESA P/ USO ODONTOLOGICO COM VOLUME INTERNO DE NO MINIMO 12 LITROS; AMALGAMADOR DO TIPO BATEDOR DE CAPSULA. FOTOPOLIMARIZADOR DE LED. FRIGOBAR (MIN 80 L). AR CONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO, TIPO SPLIT NÃO DEVERÁ SER INSTALADO DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. DOIS SISTEMAS HIDRAULICOS: 1) PRESSURIZADO EXTERNAMENTE - PIA EM INOX, TORNEIRA CROMADA NO BALCÃO, COMANDO POR PEDAL, DOTADA DE ENTRADA DE AGUA P/ CONEXÃO DE MANGUEIRA INTERLIGADA À TUBULAÇÃO EXTERNA, COM SIFÃO SOB A PIA E MANGUEIRA PRA DESCARGA. MANGUEIRAS COM SISTEMA DE CONEXÃO RÁPIDA, SENDO A DE ENTRADA DE AGUA DE NO MINIMO 20 METROS; 2) DOIS RESERVATORIOS DE AGUA, SENDO UM P/ AGUA LIMPA DE NO MINIMO 50 LITROS E OUTRO P/ AGUA SERVIDA DE NO MINIMO 60 LITROS. TOLDO EXTERNO NA PORTA LATERAL, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP. CORTINA TIPO ROLL-UP COM LARGURA COMPATIVEL AS PORTAS TRASEIRAS E ALTURA SUFICIENTE P/ PROTEGER OS EQUIPAMENTOS. ARMARIOS EM L COM PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEAVEL. DOIS EXTINTORES DE PÓ ABC DE 6KG.					
Total do Fornecedor:					**R$ 237.475,0000**
Valor Global da Ata:					**R$ 237.475,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56E41844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019-PMCC-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas e rurais do Município de Canaã dos Carajás – PA

RELATÓRIO:
Inicialmente cumpre relatar que fora visto pela equipe de pregão, após a publicação do edital, que na planilha descritiva não constava os itens específicos e reservados as pequenas empresas (MEI, ME ou EPP), desta forma resta necessário alterar a planilha descritiva do edital, através do presente termo aditivo, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

PLANILHA DESCRITIVA:
ONDE ERA:

Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Total**
1	Placa de sinalização semi-refletiva R1-Parada Obrigatória, em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	500	R$ 254,85	R$ 7.425,00
2	Placa de sinalização semi-refletiva R-2 Dê a Preferência, em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00
3	Placa de sinalização semi-refletiva R-3- Sentindo Proibido,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
4	Placa de sinalização semi-refletiva R-4a Proibido virar a esquerda,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75

	superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.				
5	Placa de sinalização semi-refletiva R-4b Proibido virar a direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
6	Placa de sinalização semi-refeltiva R-6a Proibido estacionar,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	50	R$ 254,85	R$ 12.742,50
7	Placa de sinalização semi-refeltiva R-6c Proibido parar e estacionar,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	50	R$ 254,85	R$ 12.742,50
8	Placa de sinalização semi-refeltiva R-19 velocidade máxima permitida(20,40 e 60 km/h)em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	300	R$ 254,85	R$ 76.455,00
9	Placa de sinalização semi-refeltiva A-33 b- Trânsito de pedestres,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	12	R$ 254,85	R$ 3.058,20
10	Placa de sinalização semi-refeltiva R-24a Sentido de circulação da via/pista,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
11	Placa de sinalização semi-refeltiva R-25a Vire a esquerda,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
12	Placa de sinalização semi-refeltiva R-25b Vire a direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
13	Placa de sinalização semi-refeltiva R-25d Siga em frente ou direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	10	R$ 254,85	R$ 2.548,50
14	Placa de sinalização semi-refeltiva R-33 Sentindo Circular na Rotatória,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
15	Placa de sinalização semi-refeltiva R-34 Circulação exclusiva de bicicletas,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
16	Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 com setas Saliência ou Lombada,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	600	R$ 254,85	R$ 152.910,00
17	Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 a 100metros- Saliencia ou lombada a 100 metros,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	100	R$ 254,85	R$ 25.485,00
18	Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de pedestres,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00
19	Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de escolares,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00
20	Implantação e revitalização de pintura de sinalização horizontal mecânica(incluindo tinta de demarcação viária a base de resina acrílica padrão der 3.09 nas cores amarela, branca e preta)	metros	3.000	R$ 33,57	R$ 100.710,00
21	Placas Para Ponto de Ônibus	UNID	200	R$ 386,74	R$ 77.348,00
22	Grupos focal (Semaforico Veicular Integrado) de Led alto brilho de 3x200 mm em aluminio na cor preta com cronometro	UNID	2	R$ 11.407,41	R$ 22.814,82
23	Suporte em tubo galvanizado a fogo med. 2 ½X 3,5 mts	UNID	1900	R$ 261,92	R$ 497.648,00
24	Galão de tinta para demarcação viária- Vermelha (18 lts)	lts	3.000	R$ 22,87	R$ 68.610,00
25	Galão de tinta para demarcação viária- Preta (18 lts)	lts	100	R$ 22,87	R$ 2.287,00
26	Galão de tinta para demarcação viária- Azul (18 lts)	lts	500	R$ 22,87	R$ 11.435,00
27	Galão de tinta para demarcação viária- Branca (18 lts)	lts	10.000	R$ 22,87	R$ 228.700,00
28	Galão de tinta para demarcação viária- Amarela (18 lts)	lts	10.000	R$ 22,87	R$ 228.700,00
29	Gabarito para Faixa de Pedestre Reguláveis	UNID	1	R$ 6.608,33	R$ 6.608,33
30	Pistola para Máquina de Pintura	UNID	3	R$ 7.320,00	R$ 21.960,00
31	Tachas Refletivas Bidirecionas	UNID	15.000	R$ 20,09	R$ 301.350,00
32	Tachões	UNID	10.000	R$ 52,34	R$ 523.400,00
33	Cola Epox para aplicação de Tachões	LITROS	200	R$ 17,08	R$ 3.416,00
34	Solvente para Tinta	LITROS	15.000	R$ 15,05	R$ 225.750,00
35	Placa de cruvasR-19 para rodovias de até 80km/h	UNID	50	R$ 660,83	R$ 33.041,50
36	Placa de cruvas A-2A para rodovias de até 80km/h	UNID	50	R$ 660,83	R$ 33.041,50
37	Solvente para cola epox Epox	LITROS	400	R$ 15,05	R$ 6.020,00
38	Micro esfera em vidro	sc	1.000	R$ 17,08	R$ 17.080,00
39	Total Geral				R$ 2.880.628,10

PASSA A SER:

ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	**Placa de sinalização semi-refletiva R1-Parada Obrigatória - COTA PRINCIPAL** Placa de sinalização semi-refletiva R1-Parada Obrigatória, em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	375	R$ 254,85	R$ 95.568,75
2	**Placa de sinalização semi-refletiva R1-Parada Obrigatória - COTA RESERVA** Placa de sinalização semi-refletiva R1-Parada Obrigatória, em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	125	R$ 254,85	R$ 31.856,25
3	**Placa de sinalização semi-refletiva R-2 Dê a Preferência.** Placa de sinalização semi-refletiva R-2 Dê a Preferência,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00

	em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.				
4	**Placa de sinalização semi-refletiva R-3- Sentindo Proibido** Placa de sinalização semi-refletiva R-3- Sentindo Proibido,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
5	**Placa de sinalização semi-refletiva R-4a Proibido virar a esquerda** Placa de sinalização semi-refletiva R-4a Proibido virar a esquerda,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
6	**Placa de sinalização semi-refletiva R-4b Proibido virar a direita** Placa de sinalização semi-refletiva R-4b Proibido virar a direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
7	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-6a Proibido estacionar** Placa de sinalização semi-refeltiva R-6a Proibido estacionar,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	50	R$ 254,85	R$ 12.742,50
8	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-6c Proibido parar e estacionar** Placa de sinalização semi-refeltiva R-6c Proibido parar e estacionar,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	50	R$ 254,85	R$ 12.742,50
9	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-19 velocidade máxima** Placa de sinalização semi-refeltiva R-19 velocidade máxima permitida(20,40 e 60 km/h)em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	300	R$ 254,85	R$ 76.455,00
10	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-33 b- Trânsito de pedestres** Placa de sinalização semi-refeltiva A-33 b- Trânsito de pedestres,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	12	R$ 254,85	R$ 3.058,20
11	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-24a Sentido de circulação da via/pista** Placa de sinalização semi-refeltiva R-24a Sentido de circulação da via/pista,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
12	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-25a Vire a esquerda** Placa de sinalização semi-refeltiva R-25a Vire a esquerda,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
13	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-25b Vire a direita** Placa de sinalização semi-refeltiva R-25b Vire a direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
14	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-25d Siga em frente ou direita** Placa de sinalização semi-refeltiva R-25d Siga em frente ou direita,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	10	R$ 254,85	R$ 2.548,50
15	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-33 Sentindo Circular na Rotatória** Placa de sinalização semi-refeltiva R-33 Sentindo Circular na Rotatória,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	30	R$ 254,85	R$ 7.645,50
16	**Placa de sinalização semi-refeltiva R-34 Circulação exclusiva de bicicletas** Placa de sinalização semi-refeltiva R-34 Circulação exclusiva de bicicletas,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	15	R$ 254,85	R$ 3.822,75
17	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 com setas Saliência ou Lombada - COTA PRINCIPAL.** Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 com setas Saliência ou Lombada,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	450	R$ 254,85	R$ 114.682,50
18	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 com setas Saliência ou Lombada - COTA RESERVA** Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 com setas Saliência ou Lombada,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestiment o com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	150	R$ 254,85	R$ 38.227,50
19	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 a 100metros- Saliencia ou lombada a 100 metros.** Placa de sinalização semi-refeltiva A-18 a 100metros- Saliencia ou lombada a 100 metros,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	100	R$ 254,85	R$ 25.485,00
20	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de pedestres** Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de pedestres,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00
21	**Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de escolares** Placa de sinalização semi-refeltiva A-32b Passagem sinalizada de escolares,em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo, face perfeitamente plana e lisa, não apresentando furos em toda a sua superficie, acabamento frontal e revestimento com símbolo em película refletiva alta, e acabamento no verso na cor preto fosco.	UNID	20	R$ 254,85	R$ 5.097,00
22	**Implantação e revitalização de pintura de sinalização horizontal mecânica - COTA PRINCIPAL** Implantação e revitalização de pintura de sinalização horizontal mecânica(incluindo tinta de demarcação viária a base de resina acrílica padrão der 3.09 nas cores amarela, branca e preta)	metros	2.250	R$ 33,57	R$ 75.532,50
23	**Implantação e revitalização de pintura de sinalização horizontal mecânica - COTA RESERVA** Implantação e revitalização de pintura de sinalização horizontal mecânica(incluindo tinta de demarcação viária a base de resina acrílica padrão der 3.09 nas cores amarela, branca e preta)	metros	750	R$ 33,57	R$ 25.177,50
24	**Placas Para Ponto de Ônibus**	UNID	200	R$ 386,74	R$ 77.348,00
25	**Grupos focal de Led** Grupos focal (Semaforico Veicular Integrado) de Led alto brilho de 3x200 mm em aluminio na cor preta com cronometro	UNID	2	R$ 11.407,41	R$ 22.814,82
26	**Suporte em tubo galvanizado a fogo med. 2 ½X 3,5 mts - COTA PRINCIPAL**	UNID	1425	R$ 261,92	R$ 373.236,00
27	**Suporte em tubo galvanizado a fogo med. 2 ½X 3,5 mts - COTA RESERVA**	UNID	475	R$ 261,92	R$ 124.412,00
28	**Galão de tinta para demarcação viária- Vermelha (18 lts)**	lts	3.000	R$ 22,87	R$ 68.610,00
29	**Galão de tinta para demarcação viária- Preta (18 lts)**	lts	100	R$ 22,87	R$ 2.287,00
30	**Galão de tinta para demarcação viária- Azul (18 lts)**	lts	500	R$ 22,87	R$ 11.435,00
31	**Galão de tinta para demarcação viária- Branca (18 lts) - COTA PRINCIPAL**	lts	7.500	R$ 22,87	R$ 171.525,00
32	**Galão de tinta para demarcação viária- Branca (18 lts) - COTA RESERVA**	lts	2.500	R$ 22,87	R$ 57.175,00
33	**Galão de tinta para demarcação viária- Amarela (18 lts) - COTA PRINCIPAL**	lts	7.500	R$ 22,87	R$ 171.525,00
34	**Galão de tinta para demarcação viária- Amarela (18 lts) - COTA RESERVA**	lts	2.500	R$ 22,87	R$ 57.175,00
35	**Gabarito para Faixa de Pedestre Reguláveis**	UNID	1	R$ 6.608,33	R$ 6.608,33
36	**Pistola para Máquina de Pintura**	UNID	3	R$ 7.320,00	R$ 21.960,00

37	**Tachas Refletivas Bidirecionas - COTA PRINCIPAL**	UNID	11.250	R$ 20,09	R$ 226.012,50
38	**Tachas Refletivas Bidirecionas - COTA RESERVA**	UNID	3.750	R$ 20,09	R$ 75.337,50
39	**Tachões - COTA PRINCIPAL**	UNID	7.500	R$ 52,34	R$ 392.550,00
40	**Tachões - COTA RESERVA**	UNID	2.500	R$ 52,34	R$ 130.850,00
41	**Cola Epox para aplicação de Tachões**	LITROS	200	R$ 17,08	R$ 3.416,00
42	**Solvente para Tinta - COTA PRINCIPAL**	LITROS	11.250	R$ 15,05	R$ 169.312,50
43	**Solvente para Tinta - COTA RESERVA**	LITROS	3.750	R$ 15,05	R$ 56.437,50
44	**Placa de cruvasR-19 para rodovias de até 80km/h**	UNID	50	R$ 660,83	R$ 33.041,50
45	**Placa de cruvas A-2A para rodovias de até 80km/h**	UNID	50	R$ 660,83	R$ 33.041,50
46	**Solvente para cola epox Epox**	LITROS	400	R$ 15,05	R$ 6.020,00
47	**Microesfera em vidro**	QUILO	1.000	R$ 17,08	R$ 17.080,00
TOTAL GERAL					**R$ 2.880.628,10**

CONCLUSÃO:
Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas alteram efetivamente a proposta, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666, desta forma fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 25 de fevereiro de 2019 às 08h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 11 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7B07D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADITIVO N° 01 DO CONTRATO Nº 060/2018

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrito(a) no CNPJ 07.620.428/0001-86, com sede na rua Domingos Marreiros, n° 49, Bairro Umarizal, na cidade de Belém – PA, CEP n° 66055-210, representada por MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no tribunal de justiça do Pará e nas instâncias superiores)STF e STJ) e quaisquer outros assuntos que necessite de expertise jurídica, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no tribunal de justiça do Pará e nas instâncias superiores)STF e STJ) e quaisquer outros assuntos que necessite de expertise jurídica	Mes	12,00	0,0	40.000,00	480.000,00

VALOR TOTAL 480.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152019000 – Manter a Secretaria de Administração, Classificação Econômica 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 29 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
07.620.428/0001-86
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F028E1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA nº 001/2019

TERMO DE PARCERIA celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PMP,** com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Paulo Pombo Tocantins,** portador do CPF n.º 247.065.312-68 e RG nº: 3162133-SSP/PA, através da **Secretaria Municipal de Educação,** neste ato representada pelo **Sr. Walmir Nogueira Moraes**, portador do CPF nº. 254.360.932-20 e RG nº. 5665495 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS**, inscrita no CNPJ Nº: 06.064.766/0001-16, localizado à Rua Presidente Médice s/n Quadra 21– Bairro Angelim, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. Irismilton Pereira Pinheiro**, brasileiro, casado, RG 3782822 SSP/PA, CPF: 678.152.352-04, residente e domiciliado à Rua Sinval Gusmão, 471 Promissão II, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Parceria obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 c/c Lei Federal no 9.790/1999 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 697 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.

2.2 - A expressão "operacionalizar", consoante convenção dos partícipes, volta-se ao atendimento de crianças com necessidades especiais, visando especificamente o desenvolvimento das atividades educacionais, baseadas no desenvolvimento do potencial humano, com atividades psicomotoras, para organização neurológica e sensorial para estimulação da memória, bem como de atividades de estimulação para prática de vida diária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

3.1. As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

3.1.1. Realizar assistência, no período de 11 (onze) meses, aos 180 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.

3.1.2. As parceiras acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados:

METAS	CRITÉRIOS	INDICADORES
1	Realizar assistência aos 180 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.	- Frequência de reabilitação, mensal; - Relatório dos Diários de atividades, mensal; - Relatório da metodologia DPH, mensal; - Relatório Anual de Evoluções.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

4.1- À ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, compete:
4.1.1. Utilizar o os recursos recebidos exclusivamente nas ações previstas no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Parceria;
4.1.2. Os recursos repassados pela PMP à Associação José Pereira de Farias, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Termo de Parceria;
4.1.3. Executar com fidelidade o Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

4.1.4. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
4.1.5 Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste Termo de Parceria, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluídos qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Paragominas;
4.1.6. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes do Anexo II do Decreto Municipal nº 697 de dezembro de 2016;
4.1.7. Movimentar os recursos financeiros objeto deste Termo de Parceria, em conta bancária específica;
4.1.8. Contratar pessoal qualificado para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
4.1.9. Zelar pela constante qualificação, capacitação e avaliação do pessoal contratado;
4.1.10. A aquisição de material de expediente e didático, bem como as despesas xerográficas, ocorrerão por conta da Associação, bem como as demais despesas eventuais inerentes ao exercício das atividades educacionais da Associação;
4.1.11. Enviar mensalmente a prestação de contas dos valores transferidos à conta do presente Termo perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficando bloqueado o pagamento do mês subsequente, caso esta não apresente em tempo hábil a prestação de contas do valor anteriormente recebido;
4.1.12. Manter toda a documentação referente à prestação de contas da aplicação dos recursos disponível para consulta da Prefeitura Municipal de Paragominas, enquanto estiver em vigor o presente termo;
4.1.13. Manter registros, arquivos e controles contábeis das despesas realizadas, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria, ficando à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas e órgãos fiscalizadores, até 05 (cinco) anos após o término do termo;
4.1.14. Restituir o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, segundo índice oficial, a partir da data do seu recebimento, nos casos:
I - quando não for executado o objeto do Termo de Parceria, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

4.2 - À PMP, compete:

4.2.1. Prover a Associação José Pereira de Farias dos meios necessários à execução do objeto deste Termo;
4.2.2. Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e emitir relatório mensal sobre a execução deste Termo de Parceria, através da Comissão de Fiscalização, designada pela Secretaria Municipal de Educação;
4.2.3. Repassar à Associação José Pereira de Farias o montante anual de **R$ 1.011.332,06** (um milhão, onze mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), dividido em parcelas mensais, conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Parceria;
4.2.4. Fornecer através do PNAE e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas os gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar diária, para o Projeto de que se trata este termo;
4.2.5. Fornecer material de limpeza, em casos excepcionais;
4.2.6. Garantir o transporte escolar dos discentes do referido Projeto.
4.2.7. No âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário à OSCIP, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Parceria terá a vigência no período de 07 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO

6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este Termo de Parceria quando da constatação das seguintes situações:
6.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde Termo de Parceria;
2.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos necessários à execução do presente objeto, no valor global de **R$ 1.011.332,06** (um milhão, onze mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Administrativa: 0902 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional Programática: 12.122.1201.2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: FME
7.2. Cronograma de Desembolso: Previsão de desembolso dos parceiros:

	PERÍODO							
	JAN/19	**FEV/19**	**MAR/19**	**ABR/19**	**MAI/19**	**JUN/18**	**JUL/19**	**AGO/19**
CONCEDENTE		90.186,38	90.186,38	90.186,38	90.186,38	131.779,57	90.186,38	90.186,38
	SET/19	**OUT/19**	**NOV/19**	**DEZ/19**	**Total 1.011.332,06**			
	90.186,38	90.186,38	90.186,38	67.875,07				
CONTRA PARTIDA	**JAN/19**	**FEV/19**	**MAR/19**	**ABR/19**	**MAI/19**	**JUN/19**	**JUL/19**	**AGO/19**
	33.448,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SET/19	**OUT/19**	**NOV/19**	**DEZ/19**	**Total 175.437,97**			
	0,00	0,00	0,00	141.989,28				
TOTAL	**R$ 1.186.770,03**							

7.3. A PMP, no processo de acompanhamento e supervisão deste Termo de Parceria, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos parceiros, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.
7.4. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido, a Associação José Pereira de Farias poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pela PMP, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Informações gerais sobre a documentação que devem compor a Prestação de Contas:

8.1.1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao Prefeito Municipal, em duas vias, uma deve retornar para a OSCIP devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;
8.1.2. Notas fiscais e recibos originais (as notas fiscais devem ser emitidas antes ou na mesma data do pagamento; e os recibos devem ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o nome, CNPJ, Inscrição Estadual e assinatura sob carimbo do assinante. E todos os documentos de despesa/receita deverão compreender o período de vigência da parceria);
8.1.3. Todos os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o carimbo com a identificação do número do Termo de Parceria;
8.1.4. A prestação de contas mensal: Deverá entregar mensalmente na Coordenadoria de Prestação de Contas do Município, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada mês;
8.1.5. Prestação de contas final: Deverá entregar em até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência do Termo.

8.2. Documentações que devem compor as prestações de contas:

8.2.1. Relatório de Execução das Atividades parcial, incluindo Frequência de reabilitação mensal, Relatório mensal dos Diários de atividades e Relatório mensal da metodologia DPH, mensal;
8.2.2. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.3. Relação de Pagamentos Efetuados, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.4. Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor, mensal;
8.2.5. Conciliação bancária, quando for o caso, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.6. Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF, mensal;
8.2.7. Extratos bancários da Conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicação financeira, quando for o caso, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.8. Relatório de Execução Físico-Financeiro, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.9. Relatório de Execução das Atividades, incluindo o Relatório Anual de Evoluções dos atendidos, ao final da vigência do Termo;
8.2.10. Extrato da Execução Físico Financeira, ao final da vigência do Termo;
8.2.11. Balanço Patrimonial, ao final da vigência do Termo;
8.2.12. Demonstração das mutações do patrimônio social, ao final da vigência do Termo;
8.2.13. Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário, ao final da vigência do Termo;
8.2.14. Comprovante de devolução do saldo final, quando for o caso, ao final da vigência do Termo;
8.2.15. Relatório de Auditoria, ao final da vigência do Termo;

CLÁUSULA NONA – DA AVALIAÇÃODOS RESULTADOS

9.1. Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

9.2. A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará à PMP até 10 dias após o término deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O extrato deste Termo de Parceria e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Municipal nº 697 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Parceria, serão resolvidos em comum acordo pelas partes.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Parceria, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 07 de fevereiro 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

IRISMILTON PEREIRA PINHEIRO
Associação José Pereira de Farias

Testemunhas:

Nome:	Nome

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ABC87E87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 004/2018 - CONVOCAÇÃO VIGILANTES (ZU E ZR)

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 18 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 005/2018
Cargo: Vigilante (ZU)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8240673	JOSE FAUSTINO SOBRINHO JUNIOR	789.463.602-91	25
*2	8240987	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	103.989.373-20	20.5
*3	8241955	EDUARDO VIANA DE SOUZA	336.354.983-00	20.5
*4	8240598	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA	705.282.338-15	20
*5	8241093	GILDESIO FERNANDES DOS SANTOS	362.896.472-53	20
*6	8242036	FáBIO CAVALCANTE AQUINO	675.628.332-49	20
*7	8240567	MAX TORRES AMARAL	071.789.722-20	20
*8	8240488	JHONATAN ANDRADE COSTA	002.624.582-50	18
*9	8240917	NILTON VILARINDO SILVA	281.988.242-00	17
*10	8240256	CARLOS ANDRE CONCEICAO SILVA	631.474.162-91	17
*11	8241660	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	004.491.652-30	16
*12	8241538	JOSE RODRIGUES GUSMÃO	731.633.252-20	16
*13	8240983	WESLEY PEREIRA SANTIAGO	921.948.692-04	16
*14	8241688	TACIANO BRITO DA SILVA	015.504.962-39	15
*15	8241849	WANDRES SANTOS SOUZA	998.284.212-91	15
*16	8242117	ANTONIO VALCONES BARBOSA SANTOS	841.125.142-04	15
*17	8240296	FABIO DA SILVA SANTOS	733.156.562-12	15
*18	8241059	FRANCILMO DOS SANTOS SOUZA	735.063.462-53	15
*19	8241346	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	651.230.852-20	15
*20	8242073	ANTONIO JOSE ARAUJO COCHA	896.759.322-87	15
*21	8240456	CLEITON SANTOS DA SILVA	940.608.272-15	15
*22	8241981	EDVALDO OLIVEIRA GOMES	305.891.852-68	14
*23	8240297	CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUZA	436.031.223-72	13
*24	8241862	DENIVAL FERNANDES DO NASCIMENTO	430.685.372-15	13
*25	8241765	DIONATAN PEREIRA DA SILVA	025.633.372-67	12
*26	8241745	MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS	643.009.522-04	12

Cargo: Vigilante (ZR)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	8252128	JURACI ALVES DE OLIVEIRA	255.806.472-04	20
*2	8250691	MANOEL MENDES DUTRA	282.729.352-87	15
*3	8251609	MARCOS TABOSA DE CASTRO	034.628.102-43	15
*4	8250513	DELMARKS ALVES ARAUJO	907.171.472-15	12

Ficam convocados também os candidatos abaixo listado para comparecerem ao local da entrevista, podendo participar da mesma, respeitad a ordem de classificação, apenas se algum dos candidatos anteriormente listados não comparecerem ou forem eliminados por descumprirem as regras desse edital.

Cargo: Vigilante (ZR)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
5	8251870	JOSE MARCILIO ALVES DE SOUZA	977.567.412-34	12

Rondon do Pará, 08 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:4C51A47B

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 007/2018 - RESULTADO FINAL DA 2ª FASE

Cargo:Professor (Zona Urbana)
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio com habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**30 / 20

· **Convocação para entrevistas:**60 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	26
*2	11532169	Odailia Ribeiro Da Silva	269.714.533-87	25
*3	11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	24
*4	11532589	Carlos Fernando Araujo Da Cunha	835.085.462-68	23.5
*5	11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	23
*6	11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	23
*7	11532138	Dinoia Nepumuceno Dos Santos	636.436.002-59	23
*8	11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	22.5
*9	11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	22.5
*10	11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	22.5
*11	11532283	Maria Salete Lanzieri Teixeira	674.103.506-04	21
*12	11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	21
*13	11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	21
*14	11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	21
*15	11532642	Lindalva Almeida Vidal Rocha	769.856.447-91	20
*16	11532621	Dourizete Rodrigues Barros	375.835.812-49	20
*17	11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	20
*18	11532198	José Edmar Brito Nascimento	361.155.842-72	19.5
*19	11532623	Raimundo Nonato Santos Da Silva	702.122.282-34	19.5
*20	11532385	Lilian Costa Pereira Ferreira	612.295.042-49	19
*21	11532545	Maria Da Conceição Brandão De Sousa Da Costa	461.755.802-06	18
*22	11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	18
*23	11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	18
*24	11532441	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	067.312.734-65	18
*25	11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	17.5
*26	11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	17.5
*27	11532271	Edimara Nascimento Primo	831.618.722-15	17.5
*28	11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	15.5
*29	11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	15.5
*30	11532359	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	15.5
*31	11532700	Elmira Da Silva Santos	570.741.002-34	15.5
*32	11532624	Elenita Valle Moreira	427.364.712-53	15
*33	11532679	Luzilene Leite De Souza Aquino	653.416.512-00	15
*34	11532558	Maria Veronice Dos Santos Araujo	614.617.502-10	15
*35	11532503	Lucilene Alves Santana	581.513.622-00	15
*36	11532542	Elineia Martins Da Costa	862.982.592-87	15
*37	11532386	Mairli Souza Lima	001.313.162-14	15
*38	11532478	Patricia Santos Rodrigues	017.640.432-51	15
*39	11532649	Flavia Gonçalves Correa	004.328.382-95	15
*40	11532424	PAULA Saldânia ROCHA DE SOUZA.	757.995.292-00	14.5
*41	11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	12.5
*42	11532279	Patricia Da Silva Rocha	765.264.372-49	12
*43	11532638	Manoel Do Espírito Santo Ferreira De Barros	576.052.622-72	12
*44	11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	12
*45	11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	12
*46	11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	12
*47	11532347	Luciany Nascimento Da Silva	003.616.353-89	12
*48	11532289	Gislene Martins Dos Santos Felipe	831.505.012-53	12
*49	11532466	Daniel Da Fonseca Mangabeira	033.140.456-70	11.5
*50	11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	11
*51	11532653	Nathália KEMELLY SANTOS SILVA	023.442.132-01	10.5
*52	11532212	Maria Lucineide De Oliveria Bezerra	648.692.292-34	10
*53	11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	10
*54	11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	10
*55	11532418	Ianara Viana Vieira	994.226.202-44	10
*56	11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	10
*57	11532394	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	10
*58	11532291	Leiliam Jorge Da Silva	811.609.092-53	10
*59	11532260	Roselia Do Nascimento Sanches	918.184.782-34	9.5
*60	11532257	Lívia DA Conceição ROCHA RIBEIRO	704.245.352-20	9

Cargo:Professor (Zona Rural)

· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio com habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.

· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7

· **Vagas / Cad. Reserva:**20 / 10

· **Convocação para entrevistas:**40 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	11542224	Alzira De Souza Santos	299.144.342-15	25
*2	11542322	Maria Costa Vieira	259.991.762-04	24.5
*3	11542197	Roberia Alves De Goes Meneses	658.259.922-68	22
*4	11542363	Leandro De Jesus Alves	947.232.492-49	22
*5	11542294	Edinalva Dos Santos Rocha	681.042.782-15	21.5
*6	11542227	Sandra Da Silva Santos	690.716.592-91	21
*7	11542306	Maria Da Conceicao Do Nascimento	535.668.582-34	21
*8	11542208	Carla Ferreira Santana	030.881.332-41	19
*9	11542324	Geone Pereira Costa	002.848.172-01	17.5
*10	11542292	Zildinei Pratis De Souza Lopes	328.864.622-68	15
*11	11542316	Alessandra De Almeida Martins	987.244.522-20	15
*12	11542584	Cynthia Oliveira Carvalho	016.633.652-10	15
*13	11542328	Elisney Viana Pereira	752.516.472-04	13
*14	11542200	Andrezza De Souza Ramos	755.703.272-15	11
*15	11542528	Nubia Maria De Souza Santos	299.130.712-91	10.5

*16	11542149	Gleisson Sousa Veloso	636.487.412-68	10.5
*17	11542269	Keila Batista De Melo	892.473.372-91	9
*18	11542215	Marlucia Da Silva Costa	589.277.192-04	9
*19	11542434	Irislene Santos Marinho	793.666.512-91	9
*20	11542228	Laura De Souza	225.091.783-34	9
*21	11542635	Alyne Ferreira Luz	008.875.222-46	8
*22	11542272	Ivanilda Da Silva Rodrigues	595.142.642-15	8
*23	11542239	Sandra Pinheiro Domingos	894.863.582-49	7

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:ADE16ED7

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 007/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 13 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 007/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	26
*2	11532169	Odailia Ribeiro Da Silva	269.714.533-87	25
*3	11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	24
*4	11532589	Carlos Fernando Araujo Da Cunha	835.085.462-68	23.5
*5	11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	23
*6	11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	23
*7	11532138	Dinoia Nepumuceno Dos Santos	636.436.002-59	23
*8	11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	22.5
*9	11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	22.5
*10	11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	22.5
*11	11532283	Maria Salete Lanzieri Teixeira	674.103.506-04	21
*12	11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	21
*13	11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	21
*14	11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	21
*15	11532642	Lindalva Almeida Vidal Rocha	769.856.447-91	20
*16	11532621	Dourizete Rodrigues Barros	375.835.812-49	20
*17	11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	20
*18	11532198	José Edmar Brito Nascimento	361.155.842-72	19.5
*19	11532623	Raimundo Nonato Santos Da Silva	702.122.282-34	19.5
*20	11532385	Lilian Costa Pereira Ferreira	612.295.042-49	19

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 13 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 007/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*21	11532545	Maria Da Conceição Brandão De Sousa Da Costa	461.755.802-06	18
*22	11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	18
*23	11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	18
*24	11532441	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	067.312.734-65	18
*25	11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	17.5
*26	11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	17.5
*27	11532271	Edimara Nascimento Primo	831.618.722-15	17.5
*28	11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	15.5
*29	11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	15.5
*30	11532359	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	15.5
*31	11532700	Elmira Da Silva Santos	570.741.002-34	15.5
*32	11532624	Elenita Valle Moreira	427.364.712-53	15
*33	11532679	Luzilene Leite De Souza Aquino	653.416.512-00	15
*34	11532558	Maria Veronice Dos Santos Araujo	614.617.502-10	15
*35	11532503	Lucilene Alves Santana	581.513.622-00	15
*36	11532542	Elineia Martins Da Costa	862.982.592-87	15
*37	11532386	Mairli Souza Lima	001.313.162-14	15
*38	11532478	Patricia Santos Rodrigues	017.640.432-51	15
*39	11532649	Flavia Gonçalves Correa	004.328.382-95	15
*40	11532424	Paula Saldânia Rocha De Souza.	757.995.292-00	14.5

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 14 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 007/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*41	11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	12.5
*42	11532279	Patricia Da Silva Rocha	765.264.372-49	12
*43	11532638	Manoel Do Espírito Santo Ferreira De Barros	576.052.622-72	12
*44	11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	12
*45	11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	12
*46	11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	12
*47	11532347	Luciany Nascimento Da Silva	003.616.353-89	12

*48	11532289	Gislene Martins Dos Santos Felipe	831.505.012-53	12
*49	11532466	Daniel Da Fonseca Mangabeira	033.140.456-70	11.5
*50	11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	11
*51	11532653	Nathália KEMELLY SANTOS SILVA	023.442.132-01	10.5
*52	11532212	Maria Lucineide De Oliveria Bezerra	648.692.292-34	10
*53	11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	10
*54	11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	10
*55	11532418	Ianara Viana Vieira	994.226.202-44	10
*56	11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	10
*57	11532394	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	10
*58	11532291	Leiliam Jorge Da Silva	811.609.092-53	10
*59	11532260	Roselia Do Nascimento Sanches	918.184.782-34	9.5
*60	11532257	Lívia DA Conceição ROCHA RIBEIRO	704.245.352-20	9

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 14 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 007/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	11542224	Alzira De Souza Santos	299.144.342-15	25
*2	11542322	Maria Costa Vieira	259.991.762-04	24.5
*3	11542197	Roberia Alves De Goes Meneses	658.259.922-68	22
*4	11542363	Leandro De Jesus Alves	947.232.492-49	22
*5	11542294	Edinalva Dos Santos Rocha	681.042.782-15	21.5
*6	11542227	Sandra Da Silva Santos	690.716.592-91	21
*7	11542306	Maria Da Conceicao Do Nascimento	535.668.582-34	21
*8	11542208	Carla Ferreira Santana	030.881.332-41	19
*9	11542324	Geone Pereira Costa	002.848.172-01	17.5
*10	11542292	Zildinei Pratis De Souza Lopes	328.864.622-68	15
*11	11542316	Alessandra De Almeida Martins	987.244.522-20	15
*12	11542584	Cynthia Oliveira Carvalho	016.633.652-10	15
*13	11542328	Elisney Viana Pereira	752.516.472-04	13
*14	11542200	Andrezza De Souza Ramos	755.703.272-15	11
*15	11542528	Nubia Maria De Souza Santos	299.130.712-91	10.5
*16	11542149	Gleisson Sousa Veloso	636.487.412-68	10.5
*17	11542269	Keila Batista De Melo	892.473.372-91	9
*18	11542215	Marlucia Da Silva Costa	589.277.192-04	9
*19	11542434	Irislene Santos Marinho	793.666.512-91	9
*20	11542228	Laura De Souza	225.091.783-34	9
*21	11542635	Alyne Ferreira Luz	008.875.222-46	8
*22	11542272	Ivanilda Da Silva Rodrigues	595.142.642-15	8
*23	11542239	Sandra Pinheiro Domingos	894.863.582-49	7

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:0EF3C0C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PODER EXECUTIVO
GABINETE MUNICIPAL

LEI Nº 396, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rurópolis para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal da administração pública direta, no valor de **R$ 68.094.650,23** (Sessenta e Oito Milhões, Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos).

II – O Orçamento da Seguridade Social referente ao Poder Público da administração direta, seus órgãos, fundos e entidades, no valor de **R$ 23.852.009,13** (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Nove
Reais e Treze Centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social é estimada em R$- **91.946.659,36** (Noventa e Hum Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), fixando-se a despesa em igual valor.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intragovernamentais e de outras correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	**74.359.890,84**
Receita Tributária	3.282.136,37
Receita de Contribuições	3.373.179,51
Receita Patrimonial	1.259.492,54
Transferências Correntes	73.137.313,87
Outras Receitas Correntes	70.000,00
Dedução Receita Corrente p/formação do FUNDEB	- 6.762.231,45
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	**14.923.593,65**
Transferências de Capital	14.923.593,65
1.3. RECEITAS CORRENTES INTRA	**2.663.174,87**
Contribuições	2.663.174,87
1.3. TOTAL DAS RECEITAS	**91.946.659,36**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor das Receitas Orçamentárias, no montante de **R$ 91.946.659,36** (Noventa e Hum Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL
I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R$)
1.1. DESPESAS CORRENTES		**69.674.808,77**
Pessoal e Encargos		40.774.341,61
Outras despesas Correntes		28.900.467,16
1.2. DESPESAS DE CAPITAL		**20.595.500,85**
Investimentos		19.270.500,85
Amortização da Dívida		1.325.000,00
1.3. RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**1.676.349,74**
1.4. TOTAL DA DESPESA		**91.946.659,36**
II – DESPESAS POR FUNÇÃO		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR (R$)**
01.000	Legislativa	3.120.000,00
04.000	Administração	7.335.000,00
08.000	Assistência Social	3.616.309,40
09.000	Previdência Social	5.074.000,00
10.000	Saúde	15.161.699,73
12.000	Educação	32.102.223,82
13.000	Cultura	65.000,00
15.000	Urbanismo	16.552.000,00
16.000	Habitação	77.000,00
17.000	Saneamento	775.000,00
18.000	Gestão Ambiental	415.000,00
20.000	Agricultura	1.084.000,00
25.000	Energia	1.176.983,02
26.000	Transporte	3.346.093,65
27.000	Desporto e Lazer	370.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.676.349,74
TOTAL		**91.946.659,36**

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

III - POR PODER E ÓRGÃO:		
1. ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	**ÓRGÃOS**	**VALOR (R$)**
	PODER LEGISLATIVO	**3.120.000,00**
	Câmara Municipal	3.120.000,00
	PODER EXECUTIVO	**64.974.650,23**
	Gabinete do Prefeito	1.430.000,00
	Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	3.520.000,00
	Secretaria Mun. De Finanças	2.520.000,00
	Secretaria Mun.de Educação, Desporto, Turismo e Lazer	6.400.150,88

	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento	1.084.000,00
	Secretaria Mun. de Infraestrutura	21.850.076,67
	Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica – FUNDEB	26.002.072,94
	Instituto de Desen. Do Mun. De Rurópolis	77.000,00
	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	415.000,00
	Reserva De Contingência	1.676.349,74
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**68.094.650,23**
2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Fundo Municipal de Saúde – FMS	15.161.699,73
	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	3.616.309,40
	Instituto de Prev. Do Mun. De Rurópolis	5.074.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO SEGURIDADE		**23.852.009,13**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		**91.946.659,36**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art.5º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixada no artigo 4º desta Lei, para atender insuficiências de dotações, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados à proceder à transposição de recursos orçamentários dentro de uma mesma fonte de recurso e o remanejamento ou transferência de projeto e atividade.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da federação, cujo recursos estejam previstos nesta Lei.
Art. 8º - O repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal, para atender disposto no inciso III, §2º, do artigo 29-A da Constituição Federal, será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês corrente.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rurópolis-PA, 21 de dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado nos seguintes meios públicos:
• No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 21/12/2018.
• No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis
www.ruropolis.pa.gov.br

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2017

Governo Municipal de Rurópolis			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	81.122.122,29		
		Legislativa	3.120.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	3.282.136,37	Administração	7.335.000,00
Contribuições	3.373.179,51	Assistência Social	3.616.309,40
Receita Patrimonial	1.259.492,54	Previdência Social	5.074.000,00
Transferências Correntes	73.137.313,87	Saúde	15.161.699,73
Outras Receitas Correntes	70.000,00	Educação	32.102.223,82
		Cultura	65.000,00
Receitas de Capital	14.923.593,65	Urbanismo	16.552.000,00
		Habitação	77.000,00
Transferências de Capital	14.923.593,65	Saneamento	775.000,00
		Gestão Ambiental	415.000,00
Receitas Correntes - intra	2.663.174,87	Agricultura	1.084.000,00
		Energia	1.176.983,02
Contribuições - intra	2.663.174,87	Transporte	3.346.093,65
		Desporto e Lazer	370.000,00
Deduções de Receita	-6.762.231,45	Reserva de Contingência	1.676.349,74
Deduções do FUNDEB	-6.762.231,45		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.762.231,45		
Transferências Correntes - retif. -	-6.762.231,45		
TOTAL GERAL	91.946.659,36	TOTAL GERAL	91.946.659,36

Governo Municipal de Rurópolis		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R$ 1,0
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS		
FONTES	USOS	

Receitas Correntes	81.122.122,29		
		Câmara Municipal de Rurópolis	3.120.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.282.136,37	Gabinete do Prefeito	1.430.000,00
Contribuições	3.373.179,51	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	3.520.000,00
Receita Patrimonial	1.259.492,54	Secretaria Municipal de Finanças	2.520.000,00
Transferências Correntes	73.137.313,87	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	6.400.150,88
Outras Receitas Correntes	70.000,00	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	26.002.072,94
		Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	1.084.000,00
Receitas de Capital	14.923.593,65	Secretaria de Infra-Estrutura	21.850.076,67
		Fundo Municipal de Saúde	15.161.699,73
Transferências de Capital	14.923.593,65	Fundo Municipal de Assistência Social	3.616.309,40
		Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	5.074.000,00
Receitas Correntes - intra	2.663.174,87	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	77.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	415.000,00
Contribuições - intra	2.663.174,87	Reserva de Contingência	1.676.349,74
Deduções de Receita	-6.762.231,45		
Deduções do FUNDEB	-6.762.231,45		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.762.231,45		
Transferências Correntes - retif. -	-6.762.231,45		
TOTAL GERAL	91.946.659,36	TOTAL GERAL	91.946.659,36

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.282.136,37	Pessoal e encargos sociais	40.774.341,61
Contribuições	3.373.179,51	Outras despesas correntes	28.900.467,16
Receita Patrimonial	1.259.492,54	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.348.256,94
Transferências Correntes	73.137.313,87		
Outras Receitas Correntes	70.000,00	TOTAL	77.023.065,71
Receitas Correntes – intra Contribuições	2.663.174,87		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	19.270.500,85
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	1.325.000,00
Transferências Correntes	-6.762.231,45	SUPERÁVIT	1.676.349,74
TOTAL	77.023.065,71	TOTAL	22.271.850,59
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.348.256,94		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	14.923.593,65		
TOTAL	22.271.850,59		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES...	77.023.065,71	DESPESAS CORRENTES.....	69.674.808,77
RECEITAS DE CAPITAL..	14.923.593,65	DESPESAS DE CAPITAL.	20.595.500,85
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.676.349,74
TOTAL....	91.946.659,36	TOTAL...	91.946.659,36

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. CONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				81.122.122,29
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.282.136,37	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.091.642,20		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		268.312,46		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		268.312,46		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		192.265,25		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	115.359,15		
		111100	48.066,31		
		121100	28.839,79		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos		76.047,21		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	45.628,33		
		111100	19.011,80		
		121100	11.407,08		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.823.329,74		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		20.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		10.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	5.700,00		
		111100	2.375,00		
		121100	1.425,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	300,00		
		111100	125,00		
		121100	75,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		10.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	5.700,00		
		111100	2.375,00		
		121100	1.425,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	100100	300,00		
		111100	125,00		
		121100	75,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.803.329,74		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.803.329,74		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	1.621.997,84		

		111100	675.832,44		
		121100	405.499,46		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	48.000,00		
		111100	20.000,00		
		121100	12.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100	12.000,00		
		111100	5.000,00		
		121100	3.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		190.494,17		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		122.195,46		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		120.195,46		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		120.195,46		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100100	120.195,46		
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura		2.000,00		
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura		2.000,00		
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura - Principal	100100	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.298,71		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.298,71		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.298,71		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	60.298,71		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		8.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		8.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100100	8.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.373.179,51	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.663.174,87		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		2.663.174,87		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social		2.663.174,87		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.663.174,87		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	141013	2.663.174,87		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		710.004,64		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		710.004,64		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	710.004,64		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.259.492,54	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.259.492,54		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.259.492,54		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		185.492,54		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		185.492,54		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		132.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111300	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	121400	55.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		9.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	112200	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	112300	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	112000	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	112400	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	112500	1.000,00		
		122000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	119000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	129000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	53.492,54		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		1.074.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	143000	1.074.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			73.137.313,87	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		38.163.400,76		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		38.163.400,76		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		27.731.312,42		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		25.683.213,56		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100	15.409.928,14		
		111100	1.284.160,68		
		111200	3.081.985,63		
		111300	2.054.657,08		
		121100	3.852.482,03		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.021.579,15		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100	766.184,36		
		111100	255.394,79		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.021.579,15		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100	766.184,36		
		111100	255.394,79		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial rural		4.940,56		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	2.964,34		
		111100	247,03		
		111200	592,87		
		111300	395,24		
		121100	741,08		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		407.602,69		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		78.950,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	100100	78.950,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		328.652,69		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000	246.489,52		
		124000	82.163,17		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		7.350.764,41		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.717.031,96		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		3.717.031,96		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	1.477.506,76		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.659.715,20		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	1.659.715,20		

1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	121400	579.810,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		2.376.656,93		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		2.376.656,93		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.376.656,93		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	121400	2.276.656,93		
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	121400	50.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	121400	50.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		712.629,59		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		712.629,59		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	518.221,31		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	194.408,28		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		294.445,93		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -		294.445,93		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	121400	294.445,93		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	121400	50.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	121400	200.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.778.318,86		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		637.942,21		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	637.942,21		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		20.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100	20.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		671.849,20		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	671.849,20		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		398.527,45		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	398.527,45		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	112400	50.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		59.592,98		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		59.592,98		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100	35.755,78		
		111100	2.979,65		
		111200	7.151,16		
		111300	4.767,44		
		121100	8.938,95		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		101.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		101.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	101.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		734.809,40		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		734.809,40		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		734.809,40		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	360.690,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	35.676,56		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	131100	159.742,84		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	178.700,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		9.021.840,17		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		9.021.840,17		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		8.154.403,43		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.283.322,71		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	4.369.993,61		
		111100	364.166,14		
		111200	873.998,73		
		111300	582.665,82		
		121100	1.092.498,41		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		549.046,39		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	329.427,83		
		111100	27.452,32		
		111200	65.885,57		
		111300	43.923,71		
		121100	82.356,96		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		231.041,03		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	138.624,63		
		111100	11.552,05		
		111200	27.724,92		
		111300	18.483,28		
		121100	34.656,15		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		90.993,30		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	90.993,30		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		328.352,24		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		328.352,24		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	121300	328.352,24		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00			
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	131200 150.000,00			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	389.084,50			
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	389.084,50			
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112500 389.084,50			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.952.072,94			
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	25.952.072,94			
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	25.952.072,94			
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	25.952.072,94			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200			
		15.571.243,76			
		111300			
		10.380.829,18			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			70.000,00	

1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00			
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	20.000,00			
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	20.000,00			
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100100 20.000,00			
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	20.000,00			
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	20.000,00			
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	100100 20.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00			
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00			
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100100 10.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100 20.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				14.923.593,65
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			14.923.593,65	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.423.593,65		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		13.423.593,65		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen		1.300.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		600.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121500	600.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		700.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	121500	700.000,00		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		1.500.000,00		
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		1.500.000,00		
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	151000	1.500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		9.692.093,65		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112500	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		8.692.093,65		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000	8.692.093,65		
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		931.500,00		
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		931.500,00		
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	131100	931.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.500.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.500.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		1.500.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		500.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122000	500.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.000.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	1.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.663.174,87
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.663.174,87	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.663.174,87		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		2.663.174,87		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		2.663.174,87		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		2.663.174,87		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	141013	2.663.174,87		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-6.762.231,45
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.762.231,45	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.762.231,45		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.762.231,45		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.149.549,42		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.149.549,42		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.137.630,82		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.136.642,71		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200	-3.081.985,63		
		111300	-2.054.657,08		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-988,11		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200	-592,87		
		111300	-395,24		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-11.918,60		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-11.918,60		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200	-7.151,16		
		111300	-4.767,44		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.612.682,03		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.612.682,03		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.612.682,03		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.456.664,54		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200	-873.998,72		
		111300	-582.665,82		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-109.809,28		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200	-65.885,57		
		111300	-43.923,71		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-46.208,21		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200	-27.724,93		
		111300	-18.483,28		
TOTAL DA RECEITA					91.946.659,36

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura - Principal	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rual - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	

1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	
	Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	

1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual	
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual	
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Rurópolis						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis						Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04				Administração		0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
04	122			Administração Geral		0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
04	122	0001		Gestao Administrativa		0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
04	122	0001	2.004	Manutencao das Atividades do Gabinete Prefeito Manter o funcionamento do gab. do Prefeito			1.370.000,00	1.370.000,00
04	182			Defesa Civil		0,00	60.000,00	60.000,00
04	182	0001		Gestao Administrativa		0,00	60.000,00	60.000,00
04	182	0001	2.005	Coordenação da Defesa Civil Coordenar as ações municipais de apoio a população na ocorrencia de desastres			60.000,00	60.000,00
TOTAL						0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
Governo Municipal de Rurópolis						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		

Prefeitura Municipal de Rurópolis					Orçamento Fiscal - dendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun.de Administração e Planejamento					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. Mun.de Administração e Planejamento							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04				Administração	170.000,00	3.215.000,00	3.385.000,00
04	122			Administração Geral	170.000,00	3.215.000,00	3.385.000,00
04	122	0001		Gestao Administrativa	170.000,00	3.215.000,00	3.385.000,00
04	122	0001	1.001	Aquisição Veiculos Bens Permanentes PMR adquirir bens necessarios ao funcionamento administrativo da prfeitura	50.000,00		50.000,00
04	122	0001	1.002	Aquisição e Desapropriação de Imoveis Desapriação de imoveis de interesse do municipio	20.000,00		20.000,00
04	122	0001	1.003	Const Ampl Recup Readequação e Manutençã o de Prédios Publicos Ampliar readaptar e reformar e manter os Predio administrativos da Prefeitura Municipal	100.000,00		100.000,00
04	122	0001	2.006	Manutencao das Atividades da SEMAP Manter o funcionamento da Secretaria		3.055.000,00	3.055.000,00
04	122	0001	2.007	Encargos com Publicidades do Governo Custear a publicidade do Governo		150.000,00	150.000,00
04	122	0001	2.008	Realização de Concurso Publico Disponibilizar recursos para custear a realização de concurso publico		10.000,00	10.000,00
13				Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392			Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392	0006		Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392	0006	2.009	Apoio a Manifestações e Eventos Sociais Incentivar a cultura do municipio		65.000,00	65.000,00
27				Desporto e Lazer	0,00	70.000,00	70.000,00
27	812			Desporto Comunitário	0,00	70.000,00	70.000,00
27	812	0006		Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	70.000,00	70.000,00
27	812	0006	2.010	Realização de Competições Desportivas Realizar as competições desportivas amadoras		70.000,00	70.000,00
TOTAL					170.000,00	3.350.000,00	3.520.000,00
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Rurópolis					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria Municipal de Finanças							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04				Administração	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
04	122			Administração Geral	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
04	122	0001		Gestao Administrativa	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
04	122	0001	2.011	Contribuição para o PASEP Contribuição para o Pasep		800.000,00	800.000,00
04	122	0001	2.012	Amortização da Divida com o INSS		600.000,00	600.000,00
				Pagamento da divida			
04	122	0001	2.013	Amortização da Divida com o PASEP pagamento da divida		100.000,00	100.000,00
04	122	0001	2.014	Amortização da Divida com IPMR Pagamento da Divida		500.000,00	500.000,00
04	122	0001	2.015	Amortização da Divida com a IASEP Pagamento da Divida contratada com o IASEP		70.000,00	70.000,00
04	123			Administração Financeira	0,00	450.000,00	450.000,00
04	123	0001		Gestao Administrativa	0,00	450.000,00	450.000,00
04	123	0001	2.016	Manutençao das Atividades da SEMFIN Manter o Funcionamento da Secretaria		450.000,00	450.000,00
TOTAL					0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Rurópolis					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20				Agricultura	520.000,00	564.000,00	1.084.000,00
20	122			Administração Geral	0,00	449.000,00	449.000,00
20	122	0009		Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	449.000,00	449.000,00
20	122	0009	2.040	Manutencao das Atividades da SEMAB Manter a Secretaria de Agricultura e Abastecimento		449.000,00	449.000,00
20	605			Abastecimento	520.000,00	115.000,00	635.000,00
20	605	0009		Incentivo ao Desenvolvimento	520.000,00	115.000,00	635.000,00
20	605	0009	1.011	Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor Incentiva a produção agricola do municipio	20.000,00		20.000,00
20	605	0009	1.012	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizad a Incrementgtar tecnologia na produção	224.000,00		224.000,00
20	605	0009	1.013	Programa de Melhoramento Genetico Investir em Tecnologia	20.000,00		20.000,00
20	605	0009	1.014	Aquisição de Veiculo Utilitario p/Apoio a Agricultura Familiar Apoiar a agricultura familiar	145.000,00		145.000,00
20	605	0009	1.015	Aquisição e Distribuição de Insumos p/Co rreção e Adubação de Solo Promover o aumento da atividade produtiva	111.000,00		111.000,00
20	605	0009	2.041	Manutençao de Mercados, Feiras e Centro Custear as despesas com manutençao		15.000,00	15.000,00
20	605	0009	2.042	Apoio e Realizaçao deFeiras e Exposiçoe s Custear a despesas com feiras e exposições		55.000,00	55.000,00
20	605	0009	2.043	Apoio as Comunidades e Associações Rurai s Custear a Atividade		15.000,00	15.000,00
20	605	0009	2.044	Apoio a Atividade de Aquicultura Apoiar o pequeno produtor de peixes		30.000,00	30.000,00
TOTAL					520.000,00	564.000,00	1.084.000,00
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Rurópolis					OrçamentoFiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra-Estrutura					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra-Estrutura							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15				Urbanismo	9.062.000,00	7.490.000,00	16.552.000,00
15	122			Administração Geral	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
15	122	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
15	122	0007	2.045	Manutencao das Atividades da SEMINFRA Manter o funcionamento da SEMINFRA		3.120.000,00	3.120.000,00
15	122	0007	2.046	Manutencao Recuperação de Ruas Calçadas e Logradouros Manter em boas condições de acesso as ruas e calçadas e de funcionamento dos logradouros		860.000,00	860.000,00
15	451			Infra Estrutura Urbana	6.462.000,00	0,00	6.462.000,00
15	451	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	6.462.000,00	0,00	6.462.000,00
15	451	0007	1.016	Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas Pavimentar Vias e Calçadas	6.462.000,00		6.462.000,00
15	452			Serviços Urbanos	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	452	0008		Saneamento Básico	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	452	0008	2.047	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza P ublica Manter a cidade limpa		3.510.000,00	3.510.000,00
15	512			Saneamento Básico Urbano	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
15	512	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
15	512	0007	1.017	Construcao de Portico de Entrada do Muni cipio Melhorar o acesso a entrada do Municipio	550.000,00		550.000,00

15	512	0007	1.018	Pavimentação de Vias Publicas Melhorar e explandir as vias publicas	2.050.000,00		2.050.000,00
17				Saneamento	125.000,00	650.000,00	775.000,00
17	511			Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	511	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	511	0007	1.019	Implantação de Melhorias Sanitarias Domi ciliares Promver a melhoria na qualidade de vida das populações nas carentes	50.000,00		50.000,00
17	512			Saneamento Básico Urbano	75.000,00	0,00	75.000,00
17	512	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
17	512	0007	1.020	Projeto Integrado de Saneamento Basico e Esgotamento Melhorar as condições sanitarias e de esgoto do municipio	75.000,00		75.000,00
17	605			Abastecimento	0,00	650.000,00	650.000,00
17	605	0008		Saneamento Básico	0,00	650.000,00	650.000,00
17	605	0008	2.048	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Manter o sistema de abastecimento de agua na zona rural		650.000,00	650.000,00
25				Energia	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
25	752			Energia Elétrica	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
25	752	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
25	752	0007	1.021	Expansao da Rede de Energia Eletrica Expandir a rede de energia eletrica no municipio	200.000,00		200.000,00
25	752	0007	2.049	Manutencao da Iluminação Publica Publica Manter em boas condiçoes a iluminacao publica		976.983,02	976.983,02
26				Transporte	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
26	782			Transporte Rodoviário	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
26	782	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
26	782	0007	1.022	Construção Recuperação Estradas Vicinais Construir novos ramais e recuperar os ramais existentes	3.296.093,65		3.296.093,65
26	782	0007	1.023	Aquisição de Bens e Material Permanentes Aquisição de maquinas, equipamentos,feramentas, veiculos, bensadministrativos e outros necessarios aofuncionamento da SEMINFRA	50.000,00		50.000,00
TOTAL					12.733.093,65	9.116.983,02	21.850.076,67

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis	Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência		

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99				Reserva de Contingência	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
99	999			Reserva de Contingência	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
99	999	0001		Gestao Administrativa	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
99	999	0001	2.076	Reserva de Contigencia		1.676.349,74	1.676.349,74
TOTAL					0,00	1.676.349,74	1.676.349,74

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Câmara Municipal de Rurópolis	Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Rurópolis	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rurópolis		

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01				Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031			Ação Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031	0001		Gestao Administrativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031	0001	2.001	Manutençao da Camara Municipal Manter o funcionamento da Camara Municipal		930.000,00	930.000,00
01	031	0001	2.002	Pessoal e Encargos da Camara Mater os encargos da camara		2.160.000,00	2.160.000,00
01	031	0001	2.003	Encargos com Publicidade da Camara Custear os encargos com publicidade da Camara		30.000,00	30.000,00
TOTAL					0,00	3.120.000,00	3.120.000,00

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Secretaria Municipal de Educação	Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer		

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12				Educação	1.046.489,52	5.053.661,36	6.100.150,88
12	361			Ensino Fundamental	1.046.489,52	4.578.576,86	5.625.066,38
12	361	0005		Gestão de Educação Básica	1.046.489,52	4.578.576,86	5.625.066,38
12	361	0005	1.004	Construcao de Quadras nas Unid Escolares Dar apoio a pratica de Educacao Fisica nas Escolas	200.000,00		200.000,00
12	361	0005	1.005	Const Ampl e Readequação de Unid Escolar es Ampliar e rede de ensino fundamental	746.489,52		746.489,52
12	361	0005	1.006	Aquisição de Bens Permanentes para Unid Escolares Equipamentar as unidades escolares	100.000,00		100.000,00
12	361	0005	2.017	Manutencao das Atividades da SEMEC Manter a Secretaria em Funcionamento		1.601.258,00	1.601.258,00
12	361	0005	2.018	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada Ammortizar a divida com o INSS, IPMR, IASEP, IGEPREV e Outros		30.000,00	30.000,00
12	361	0005	2.019	Encargos com Propaganda e Publicidade Publicadade do governo		50.000,00	50.000,00
12	361	0005	2.020	Capacitação dos profissionais da Educaçã o Capacitar o corpo docente		40.000,00	40.000,00
12	361	0005	2.021	Programa de Transporte Escolar-PNAT Custear o Transporte Escolar		401.027,45	401.027,45
12	361	0005	2.022	Reparos de Unidades Escolares Manter e promover reparos nas unidades de ensino		100.000,00	100.000,00
12	361	0005	2.023	Manutencao do Ensino Fundamental Salario Educação Manter e Desenvolver o ensino fundamental		640.942,21	640.942,21
12	361	0005	2.024	Programa de Alimentação Escolar Custear a Merenda Escolar		1.073.349,20	1.073.349,20
12	361	0005	2.025	Manutençao do Programa PDDE Custear a pequenos reparos nas unidades escolares		20.000,00	20.000,00
12	361	0005	2.026	Manutenção de Desenvolvimento de Ensino Fundamental Mander e desenvolver a ensino fundamental		570.000,00	570.000,00
12	361	0005	2.027	Outros Programas do FNDE Custear a educação fundamental com novos progrmas do FNDE		52.000,00	52.000,00
12	362			Ensino Médio	0,00	390.084,50	390.084,50
12	362	0005		Gestão de Educação Básica	0,00	390.084,50	390.084,50
12	362	0005	2.028	Manutencao Transporte Escolar PNAT Estad o Manter em Funcionamento o Transporte Escolar ensino medio		390.084,50	390.084,50
12	365			Educação Infantil	0,00	70.000,00	70.000,00
12 12	365 365	0005 0005	2.029	Gestão de Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	70.000,00	70.000,00
				Infantil e Creche Mander e desenvolver a ensino infantil		70.000,00	70.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.000,00	15.000,00
12	366	0005		Gestão de Educação Básica	0,00	15.000,00	15.000,00
12	366	0005	2.030	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Mander e desenvolver a ensino fundamental para jovens a adultos		15.000,00	15.000,00
27				Desporto e Lazer	200.000,00	100.000,00	300.000,00
27	812			Desporto Comunitário	200.000,00	100.000,00	300.000,00
27	812	0006		Incentivo a Cultura e ao Desporto	200.000,00	100.000,00	300.000,00
27	812	0006	1.007	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta promoção do esporte e laser	200.000,00		200.000,00
27	812	0006	2.031	Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer Promover o desenvolvimento do desporto, turismo e lazer		100.000,00	100.000,00
TOTAL					1.246.489,52	5.153.661,36	6.400.150,88

Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Instituto de Desenvolvimento do Mun. de Rurópolis					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 14 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis					PROGRAMADE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16				Habitação	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482			Habitação Urbana	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482	0007		Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482	0007	6.001	Manutencao das Atividades IDMR Manter o IDMR		77.000,00	77.000,00
TOTAL					0,00	77.000,00	77.000,00
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Meio Ambiente					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18				Gestão Ambiental	65.000,00	350.000,00	415.000,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18	541	0009		Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	350.000,00	350.000,00
18	541	0009	2.075	Manutencao do FMMA manter em Funcionamento		350.000,00	350.000,00
18	542			Controle Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18	542	0009		Incentivo ao Desenvolvimento	65.000,00	0,00	65.000,00
18	542	0009	1.034	Projeto de Controle/Fiscalização Ambient al Utilizar a estrutura e recursos humanos para fiscalização do uso de agrotoxicos, queimadas, desmatamento, poluição de rios e toda ação contra o meio ambiente.	65.000,00		65.000,00
TOTAL					65.000,00	350.000,00	415.000,00
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo de Desenvolvimento da Educacao Basica-Fundeb					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 06 Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Educação - FUNDEB							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12				Educação	1.450.000,00	24.552.072,94	26.002.072,94
12	361			Ensino Fundamental	1.450.000,00	24.512.072,94	25.962.072,94
12	361	0005		Gestão de Educação Básica	1.450.000,00	24.512.072,94	25.962.072,94
12	361	0005	1.008	Construção de Quadras nas Unid Escolares Implementar o esporte nas escolas municipais	100.000,00		100.000,00
12	361	0005	1.009	Cont/Ampl/Readequação de Unid Escolares Ampliar a oferta de vagas na educação basica	1.250.000,00		1.250.000,00
12	361	0005	1.010	Aquisição de Bens Permanentes p/Unid Es colares Equipar e aparelhar as unidades escolar	100.000,00		100.000,00
12	361	0005	2.032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Manter em Funcionamento o Ensino Fundamental		70.000,00	70.000,00
12	361	0005	2.033	Remuneração Profissionais do Magisterio 60% Custear a Remuneração do Ensino Fundamental		15.571.243,76	15.571.243,76
12	361	0005	2.034	Manutenção e Reforma de Unid Escolares Manter e recuperar a estrutura fisica da escolas		20.000,00	20.000,00
12	361	0005	2.035	Remuneracao Profissionais Educação 40% Custear o Educação Basica		5.287.180,96	5.287.180,96
12	361	0005	2.036	Obrigações Patronais Previdenciárias Custear as a manutençao do programa		2.696.786,76	2.696.786,76
12	361	0005	2.037	Custeio do Transporte Escolar Manter o Transporte o transporte escolar		866.861,46	866.861,46
12	365			Educação Infantil	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365	0005		Gestão de Educação Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365	0005	2.038	Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Infantil e Creche Manter as atividades do Ensino Infantil		20.000,00	20.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12	366	0005		Gestão de Educação Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
12	366	0005	2.039	Manutencao e Desenv Educação de Jovens e Adultos Manter o programa		20.000,00	20.000,00
TOTAL					1.450.000,00	24.552.072,94	26.002.072,94
Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA					Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde							
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10				Saúde	2.482.163,17	12.679.536,56	15.161.699,73
10	122			Administração Geral	0,00	115.000,00	115.000,00
10	122	0004		Gestão de Saúde Pública	0,00	115.000,00	115.000,00
10	122	0004	2.050	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada Amortização do divida com o INSS, IPMR e Outros		25.000,00	25.000,00
10	122	0004	2.051	Encargos com Propaganda e Publicidade Publicidade do governo		90.000,00	90.000,00
10	301			Atenção Básica	900.000,00	6.108.431,96	7.008.431,96
10	301	0004		Gestão de Saúde Pública	900.000,00	6.108.431,96	7.008.431,96
10	301	0004	1.024	Const/Ampliação de Postos de Saude-UBS Construir postos de saude	300.000,00		300.000,00
10	301	0004	1.025	Aquisiçao de Bens Permanentes do PAB Aquisição de equipamentos para os postos de saude e saude da familia	400.000,00		400.000,00
10	301	0004	1.026	Implantação de novos programas do SUS Alocar recursos para execução de novos programas	200.000,00		200.000,00
10	301	0004	2.052	Manutencao do Fundo Municipal de Saude Manter em Funcionamento o Fundo de Saúde		1.038.000,00	1.038.000,00
10	301	0004	2.053	Manutencao do Conselho MUnicipal de Sau de Manter o funcionamento do Conselho.		15.000,00	15.000,00
10	301	0004	2.054	Manutencao das UBS/Programa S da Familia Manter os programas da atencao basica		2.475.716,76	2.475.716,76
10	301	0004	2.055	Manutencao do Programa dos Agentes Comu nitarios-ACS Mater o program em funcionamento		2.504.715,20	2.504.715,20
10	301	0004	2.056	Reforma e Manutenção dos Postos de Saude Permitir o funcionamento das instalações fisicas		25.000,00	25.000,00
10	301	0004	2.057	Manutenção do Programa de Gestão SUS Alocar recursos para o programa de Gestão do SUS		50.000,00	50.000,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.582.163,17	5.179.076,84	6.761.240,01
10	302	0004		Gestão de Saúde Pública	1.582.163,17	5.179.076,84	6.761.240,01
10	302	0004	1.027	Aquisição de Mat Perm e Equipamentos Hos pitalares Prover o Hospital Municipal de equipamentos e mobiliarios	1.050.000,00		1.050.000,00
10	302	0004	1.028	Ampliação Reforma Readequação do HMR Promover as Melhorias na estrutura fisica do Hospital Municipal	250.000,00		250.000,00
10	302	0004	1.029	Construcao de uma Maternidade Construir uma maternidade	282.163,17		282.163,17
10	302	0004	2.058	Manutencao do Hospital Municipal/Program a MAC Manter o Funciomaneto do Hospital Municipal		4.724.076,84	4.724.076,84
10	302	0004	2.059	Manutenção do Programa TFD Garantir a execução do programa		345.000,00	345.000,00
10	302	0004	2.060	Manutenção do programa de saude bucal Permitir o funcionamento do programa de saude bucal		110.000,00	110.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	418.793,89	418.793,89
10	303	0004		Gestão de Saúde Pública	0,00	418.793,89	418.793,89
10	303	0004	2.061	Manutencao do Programa Farmacia Basica Manter o programa de farmacia basica		418.793,89	418.793,89

10	304			Vigilância Sanitária	0,00	224.408,28	224.408,28
10	304	0004		Gestão de Saúde Pública	0,00	224.408,28	224.408,28
10	304	0004	2.062	Manutencao da Vigilancia Sanitaria Manter em funcionamento a Vigilancia Sanitaria		224.408,28	224.408,28
10	305			Vigilância Epidemiológica	0,00	633.825,59	633.825,59
10	305	0004		Gestão de Saúde Pública	0,00	633.825,59	633.825,59
10	305	0004	2.063	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica Manter em funcionamento a Vigilancia Epidemiologica		633.825,59	633.825,59
TOTAL					2.482.163,17	12.679.536,56	15.161.699,73

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Municipal de Assistência Social — Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
					PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08				Assistência Social	1.061.500,00	2.554.809,40	3.616.309,40
08	122			Administração Geral	50.000,00	1.635.000,00	1.685.000,00
08	122	0003		Politicas de Assistencia Social	50.000,00	1.635.000,00	1.685.000,00
08	122	0003	1.030	Aquisição de Bens Permanentes FMAS adquirir equipamentos permanentes par atender aos programas da Assistencia Social e a secretaria	50.000,00		50.000,00
08	122	0003	2.064	Manutencao do Fundo de Assistencia Socia l Manter o Fundo de Assistencia Social		1.575.000,00	1.575.000,00
08	122	0003	2.065	Encargos com Propaganda e Publicidade Informar sobre as açoes do governo		60.000,00	60.000,00
08	241			Assistência ao Idoso	0,00	100.880,00	100.880,00
08	241	0003		Politicas de Assistencia Social	0,00	100.880,00	100.880,00
08	241	0003	2.066	Ação de Proteção Social Basica PFB Desenvolver ações do programa social basica		100.880,00	100.880,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente	1.011.500,00	373.700,00	1.385.200,00
08	243	0003		Politicas de Assistencia Social	1.011.500,00	373.700,00	1.385.200,00
08	243	0003	1.031	Construção de Unidade do CRAS prover a assistencia social de unidade especializada	510.000,00		510.000,00
08	243	0003	1.032	Aquisição de Equip e Veiculo para o CRAS prover o CRAS de equipamentos para o bom funcionamento	330.000,00		330.000,00
08	243	0003	1.033	Aquisição de Equipamentos Rede de Serviç os de PSB Aquisição de Equipamentos necessarios a manter a rede de serviços de proteção social basica	171.500,00		171.500,00
08	243	0003	2.067	Manutenção do programa primeira infância Desenvolver as açoes do programa primeira infancia		128.700,00	128.700,00
08	243	0003	2.068	Gestão da PSB e PSE da MAC -Estado Garantir o funcionamento do CRAS e CREAS com recursos do cofinanciamento do Estado		150.000,00	150.000,00
08	243	0003	2.069	Ações Estrategicas Prog de Erradicação do Trabalho InfantilManter o programa em funcionamento		45.000,00	45.000,00
08	243	0003	2.070	Outras Acões Proteção Basica/Especial Desenvolver novas ações assistencias com recursos do FNAS		50.000,00	50.000,00
08	244			Assistência Comunitária	0,00	445.229,40	445.229,40
08	244	0003		Politicas de Assistencia Social	0,00	445.229,40	445.229,40
08	244	0003	2.071	Concessão de Beneficios Eventuais/Auxili os Concessão de auxilios as familias em situação de vunerabilidade e calamidade.		50.000,00	50.000,00
08	244	0003	2.072	Manutenção do Programa BF e do CadUnico Manter o programa em funcionamento		109.742,84	109.742,84
08	244	0003	2.073	Ações de Fortalecimento de Vinculo PSB desenvolver ações de fortalecimento devinculo da criança, idoso, gestante, familia com recursos do PSB/FNAS		249.810,00	249.810,00
08	244	0003	2.074	Ações da Gestão SUAS Dar condições para as revisões		35.676,56	35.676,56
TOTAL					1.061.500,00	2.554.809,40	3.616.309,40

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Instituto de Previdência do Mun. de Rurópolis — Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
					PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09				Previdência Social	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
09	272			Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
09	272	0001		Gestao Administrativa	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
09	272	0001	4.001	Gastos Administrativos do IPMR Manter o funcionamento do IPMR		574.000,00	574.000,00
09	272	0001	4.002	Encargos com Pensionistas Cumprir com as obrigações de pagamento dos pensionistas do Instituto		500.000,00	500.000,00
09	272	0001	4.003	Encargos com Aposentadorias e Reformas Permitir o cumpimento das obrigações com pensionistas		2.000.000,00	2.000.000,00
09	272	0001	4.004	Encargos com Outros Beneficios Previdenc iarios Cumprir com o pagamentos de auxilios e outros beneficios aos servidores		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL					0,00	5.074.000,00	5.074.000,00

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado
Orçamento Fiscal - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031	0001	Gestao Administrativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
04			Administração	170.000,00	7.165.000,00	7.335.000,00
04	122		Administração Geral	170.000,00	6.655.000,00	6.825.000,00
04	122	0001	Gestao Administrativa	170.000,00	6.655.000,00	6.825.000,00
04	123		Administração Financeira	0,00	450.000,00	450.000,00
04	123	0001	Gestao Administrativa	0,00	450.000,00	450.000,00
04	182		Defesa Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
04	182	0001	Gestao Administrativa	0,00	60.000,00	60.000,00
12			Educação	2.496.489,52	29.605.734,30	32.102.223,82
12	361		Ensino Fundamental	2.496.489,52	29.090.649,80	31.587.139,32
12	361	0005	Gestão de Educação Básica	2.496.489,52	29.090.649,80	31.587.139,32
12	362		Ensino Médio	0,00	390.084,50	390.084,50
12	362	0005	Gestão de Educação Básica	0,00	390.084,50	390.084,50
12	365		Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
12	365	0005	Gestão de Educação Básica	0,00	90.000,00	90.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	35.000,00	35.000,00
12	366	0005	Gestão de Educação Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
13			Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392	0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	65.000,00	65.000,00
15			Urbanismo	9.062.000,00	7.490.000,00	16.552.000,00
15	122		Administração Geral	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00

15	122	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	6.462.000,00	0,00	6.462.000,00
15	451	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	6.462.000,00	0,00	6.462.000,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	452	0008	Saneamento Básico	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
15	512	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
16			Habitação	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482		Habitação Urbana	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	77.000,00	77.000,00
17			Saneamento	125.000,00	650.000,00	775.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	511	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	75.000,00	0,00	75.000,00
17	512	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
17	605		Abastecimento	0,00	650.000,00	650.000,00
17	605	0008	Saneamento Básico	0,00	650.000,00	650.000,00
18			Gestão Ambiental	65.000,00	350.000,00	415.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18	541	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	350.000,00	350.000,00
18	542		Controle Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
18	542	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	65.000,00	0,00	65.000,00
20			Agricultura	520.000,00	564.000,00	1.084.000,00
20	122		Administração Geral	0,00	449.000,00	449.000,00
20	122	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	449.000,00	449.000,00
20	605		Abastecimento	520.000,00	115.000,00	635.000,00
20	605	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	520.000,00	115.000,00	635.000,00
25			Energia	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
25	752		Energia Elétrica	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
25	752	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	200.000,00	976.983,02	1.176.983,02
26			Transporte	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
26	782		Transporte Rodoviário	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
26	782	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	3.346.093,65	0,00	3.346.093,65
27			Desporto e Lazer	200.000,00	170.000,00	370.000,00
27	812		Desporto Comunitário	200.000,00	170.000,00	370.000,00
27	812	0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	200.000,00	170.000,00	370.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
99	999		Reserva de Contingência	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
99	999	0001	Gestao Administrativa	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
TOTAL				16.184.583,17	51.910.067,06	68.094.650,23

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08			Assistência Social	1.061.500,00	2.554.809,40	3.616.309,40
08	122		Administração Geral	50.000,00	1.635.000,00	1.685.000,00
08	122	0003	Politicas de Assistencia Social	50.000,00	1.635.000,00	1.685.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	100.880,00	100.880,00
08	241	0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	100.880,00	100.880,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.011.500,00	373.700,00	1.385.200,00
08	243	0003	Politicas de Assistencia Social	1.011.500,00	373.700,00	1.385.200,00
08	244		Assistência Comunitária	0,00	445.229,40	445.229,40
08	244	0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	445.229,40	445.229,40
09			Previdência Social	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
09	272	0001	Gestao Administrativa	0,00	5.074.000,00	5.074.000,00
10			Saúde	2.482.163,17	12.679.536,56	15.161.699,73
10	122		Administração Geral	0,00	115.000,00	115.000,00
10	122	0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	115.000,00	115.000,00
10	301		Atenção Básica	900.000,00	6.108.431,96	7.008.431,96
10	301	0004	Gestão de Saúde Pública	900.000,00	6.108.431,96	7.008.431,96
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.582.163,17	5.179.076,84	6.761.240,01
10	302	0004	Gestão de Saúde Pública	1.582.163,17	5.179.076,84	6.761.240,01
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	418.793,89	418.793,89
10	303	0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	418.793,89	418.793,89
10	304		Vigilância Sanitária	0,00	224.408,28	224.408,28
10	304	0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	224.408,28	224.408,28
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	633.825,59	633.825,59
10	305	0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	633.825,59	633.825,59
TOTAL				3.543.663,17	20.308.345,96	23.852.009,13

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01	031	0001	Gestao Administrativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
04			Administração	0,00	7.335.000,00	7.335.000,00
04	122		Administração Geral	0,00	6.825.000,00	6.825.000,00
04	122	0001	Gestao Administrativa	0,00	6.825.000,00	6.825.000,00
04	123		Administração Financeira	0,00	450.000,00	450.000,00

04	123	0001	Gestao Administrativa	0,00	450.000,00	450.000,00
04	182		Defesa Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
04	182	0001	Gestao Administrativa	0,00	60.000,00	60.000,00
12			Educação	32.102.223,82	0,00	32.102.223,82
12	361		Ensino Fundamental	31.587.139,32	0,00	31.587.139,32
12	361	0005	Gestão de Educação Básica	31.587.139,32	0,00	31.587.139,32
12	362		Ensino Médio	390.084,50	0,00	390.084,50
12	362	0005	Gestão de Educação Básica	390.084,50	0,00	390.084,50
12	365		Educação Infantil	90.000,00	0,00	90.000,00
12	365	0005	Gestão de Educação Básica	90.000,00	0,00	90.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	0,00	35.000,00
12	366	0005	Gestão de Educação Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
13			Cultura	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	65.000,00	65.000,00
13	392	0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	65.000,00	65.000,00
15			Urbanismo	8.512.000,00	8.040.000,00	16.552.000,00
15	122		Administração Geral	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
15	122	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	6.012.000,00	450.000,00	6.462.000,00
15	451	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	6.012.000,00	450.000,00	6.462.000,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	452	0008	Saneamento Básico	0,00	3.510.000,00	3.510.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano	2.500.000,00	100.000,00	2.600.000,00
15	512	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	2.500.000,00	100.000,00	2.600.000,00
16			Habitação	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482		Habitação Urbana	0,00	77.000,00	77.000,00
16	482	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	77.000,00	77.000,00
17			Saneamento	50.000,00	725.000,00	775.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	511	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	75.000,00	75.000,00
17	512	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	75.000,00	75.000,00
17	605		Abastecimento	0,00	650.000,00	650.000,00
17	605	0008	Saneamento Básico	0,00	650.000,00	650.000,00
18			Gestão Ambiental	0,00	415.000,00	415.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	350.000,00	350.000,00
18	541	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	350.000,00	350.000,00
18	542		Controle Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18	542	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	65.000,00	65.000,00
20			Agricultura	435.000,00	649.000,00	1.084.000,00
20	122		Administração Geral	0,00	449.000,00	449.000,00
20	122	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	449.000,00	449.000,00
20	605		Abastecimento	435.000,00	200.000,00	635.000,00
20	605	0009	Incentivo ao Desenvolvimento	435.000,00	200.000,00	635.000,00
25			Energia	800.997,94	375.985,08	1.176.983,02
25	752		Energia Elétrica	800.997,94	375.985,08	1.176.983,02
25	752	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	800.997,94	375.985,08	1.176.983,02
26			Transporte	2.296.093,65	1.050.000,00	3.346.093,65
26	782		Transporte Rodoviário	2.296.093,65	1.050.000,00	3.346.093,65
26	782	0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	2.296.093,65	1.050.000,00	3.346.093,65
27			Desporto e Lazer	300.000,00	70.000,00	370.000,00
27	812		Desporto Comunitário	300.000,00	70.000,00	370.000,00
27	812	0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	300.000,00	70.000,00	370.000,00
99			Reserva de Contingência	1.326.349,74	350.000,00	1.676.349,74
99	999		Reserva de Contingência	1.326.349,74	350.000,00	1.676.349,74
99	999	0001	Gestao Administrativa	1.326.349,74	350.000,00	1.676.349,74
TOTAL				45.822.665,15	22.271.985,08	68.094.650,23

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08			Assistência Social	1.821.309,40	1.795.000,00	3.616.309,40
08	122		Administração Geral	20.000,00	1.665.000,00	1.685.000,00
08	122	0003	Politicas de Assistencia Social	20.000,00	1.665.000,00	1.685.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	100.880,00	0,00	100.880,00
08	241	0003	Politicas de Assistencia Social	100.880,00	0,00	100.880,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.305.200,00	80.000,00	1.385.200,00
08	243	0003	Politicas de Assistencia Social	1.305.200,00	80.000,00	1.385.200,00
08	244		Assistência Comunitária	395.229,40	50.000,00	445.229,40
08	244	0003	Politicas de Assistencia Social	395.229,40	50.000,00	445.229,40
09			Previdência Social	5.074.000,00	0,00	5.074.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	5.074.000,00	0,00	5.074.000,00
09	272	0001	Gestao Administrativa	5.074.000,00	0,00	5.074.000,00
10			Saúde	15.161.699,73	0,00	15.161.699,73
10	122		Administração Geral	115.000,00	0,00	115.000,00
10	122	0004	Gestão de Saúde Pública	115.000,00	0,00	115.000,00
10	301		Atenção Básica	7.008.431,96	0,00	7.008.431,96
10	301	0004	Gestão de Saúde Pública	7.008.431,96	0,00	7.008.431,96
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.761.240,01	0,00	6.761.240,01
10	302	0004	Gestão de Saúde Pública	6.761.240,01	0,00	6.761.240,01
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	418.793,89	0,00	418.793,89
10	303	0004	Gestão de Saúde Pública	418.793,89	0,00	418.793,89
10	304		Vigilância Sanitária	224.408,28	0,00	224.408,28
10	304	0004	Gestão de Saúde Pública	224.408,28	0,00	224.408,28

10	305		Vigilância Epidemiológica	633.825,59	0,00	633.825,59
10	305	0004	Gestão de Saúde Pública	633.825,59	0,00	633.825,59
TOTAL				22.057.009,13	1.795.000,00	23.852.009,13

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Rurópolis	3.120.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.120.000,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.430.000,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	3.385.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	2.520.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.335.000,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.616.309,40	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	5.074.000,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.616.309,40	5.074.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	6.100.150,88
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	26.002.072,94
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	15.161.699,73	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.161.699,73	0,00	32.102.223,82

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	65.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	16.552.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		65.000,00	0,00	16.552.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	775.000,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	77.000,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	415.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		77.000,00	775.000,00	415.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	1.084.000,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.084.000,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	70.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	300.000,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	1.176.983,02	3.346.093,65	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.176.983,02	3.346.093,65	370.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	3.120.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.430.000,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	3.520.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	2.520.000,00
05	Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer	0,00	0,00	6.400.150,88
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	26.002.072,94
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	1.084.000,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	21.850.076,67
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	15.161.699,73
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	3.616.309,40
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	5.074.000,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	77.000,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	415.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.676.349,74	1.676.349,74
TOTAL		0,00	1.676.349,74	91.946.659,36

Governo Municipal de Rurópolis						
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado						
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES						
CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	03. 04	122	0001	1.001	Aquisição Veiculos Bens Permanentes PMR	50.000,00
03	03. 04	122	0001	1.002	Aquisição e Desapropriação de Imoveis	20.000,00
03	03. 04	122	0001	1.003	Const Ampl Recup Readequação e Manutençã o de Prédios Publicos	100.000,00
05	05. 12	361	0005	1.004	Construcao de Quadras nas Unid Escolares	200.000,00
05	05. 12	361	0005	1.005	Const Ampl e Readequação de Unid Escolar es	746.489,52
05	05. 12	361	0005	1.006	Aquisição de Bens Permanentes para Unid Escolares	100.000,00
05	05. 27	812	0006	1.007	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta	200.000,00
06	06. 12	361	0005	1.008	Construção de Quadras nas Unid Escolares	100.000,00
06	06. 12	361	0005	1.009	Cont/Ampl/Readequação de Unid Escolares	1.250.000,00
06	06. 12	361	0005	1.010	Aquisição de Bens Permanentes p/Unid Es colares	100.000,00
07	07. 20	605	0009	1.011	Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor	20.000,00
07	07. 20	605	0009	1.012	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizad a	224.000,00
07	07. 20	605	0009	1.013	Programa de Melhoramento Genetico	20.000,00
07	07. 20	605	0009	1.014	Aquisição de Veiculo Utilitario p/Apoio a Agricultura Familiar	145.000,00
07	07. 20	605	0009	1.015	Aquisição e Distribuição de Insumos p/Co rreção e Adubação de Solo	111.000,00
08	08. 15	451	0007	1.016	Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas	6.462.000,00
08	08. 15	512	0007	1.017	Construcao de Portico de Entrada do Muni cipio	550.000,00
08	08. 15	512	0007	1.018	Pavimentação de Vias Publicas	2.050.000,00
08	08. 17	511	0007	1.019	Implantação de Melhorias Sanitarias Domi ciliares	50.000,00
08	08. 17	512	0007	1.020	Projeto Integrado de Saneamento Basico e Esgotamento	75.000,00
08	08. 25	752	0007	1.021	Expansao da Rede de Energia Eletrica	200.000,00
08	08. 26	782	0007	1.022	Construção Recuperação Estradas Vicinais	3.296.093,65
08	08. 26	782	0007	1.023	Aquisição de Bens e Material Permanentes	50.000,00
10	10. 10	301	0004	1.024	Const/Ampliação de Postos de Saude-UBS	300.000,00
10	10. 10	301	0004	1.025	Aquisiçao de Bens Permanentes do PAB	400.000,00
10	10. 10	301	0004	1.026	Implantação de novos programas do SUS	200.000,00
10	10. 10	302	0004	1.027	Aquisição de Mat Perm e Equipamentos Hos pitalares	1.050.000,00
10	10. 10	302	0004	1.028	Ampliação Reforma Readequação do HMR	250.000,00
10	10. 10	302	0004	1.029	Construcao de uma Maternidade	282.163,17
11	11. 08	122	0003	1.030	Aquisição de Bens Permanentes FMAS	50.000,00
11	11. 08	243	0003	1.031	Construção de Unidade do CRAS	510.000,00
11	11. 08	243	0003	1.032	Aquisição de Equip e Veiculo para o CRAS	330.000,00
11	11. 08	243	0003	1.033	Aquisição de Equipamentos Rede de Serviç os de PSB	171.500,00
15	15. 18	542	0009	1.034	Projeto de Controle/Fiscalização Ambient al	65.000,00
TOTAL						19.728.246,34
01	01. 01	031	0001	2.001	Manutençao da Camara Municipal	930.000,00
01	01. 01	031	0001	2.002	Pessoal e Encargos da Camara	2.160.000,00
01	01. 01	031	0001	2.003	Encargos com Publicidade da Camara	30.000,00
02	02. 04	122	0001	2.004	Manutencao das Atividades do Gabinete Prefeito	1.370.000,00
02	02. 04	182	0001	2.005	Coordenação da Defesa Civil	60.000,00
03	03. 04	122	0001	2.006	Manutencao das Atividades da SEMAP	3.055.000,00
03	03. 04	122	0001	2.007	Encargos com Publicidades do Governo	150.000,00
03	03. 04	122	0001	2.008	Realização de Concurso Publico	10.000,00
03	03. 13	392	0006	2.009	Apoio a Manifestações e Eventos Sociais	65.000,00
03	03. 27	812	0006	2.010	Realização de Competições Desportivas	70.000,00
04	04. 04	122	0001	2.011	Contribuição para o PASEP	800.000,00

04	04. 04	122	0001	2.012	Amortização da Divida com o INSS	600.000,00
CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	04. 04	122	0001	2.013	Amortização da Divida com o PASEP	100.000,00
04	04. 04	122	0001	2.014	Amortização da Divida com IPMR	500.000,00
04	04. 04	122	0001	2.015	Amortização da Divida com a IASEP	70.000,00
04	04. 04	123	0001	2.016	Manutençao das Atividades da SEMFIN	450.000,00
05	05. 12	361	0005	2.017	Manutencao das Atividades da SEMEC	1.601.258,00
05	05. 12	361	0005	2.018	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada	30.000,00
05	05. 12	361	0005	2.019	Encargos com Propaganda e Publicidade	50.000,00
05	05. 12	361	0005	2.020	Capacitação dos profissionais da Educaçã o	40.000,00
05	05. 12	361	0005	2.021	Programa de Transporte Escolar-PNAT	401.027,45
05	05. 12	361	0005	2.022	Reparos de Unidades Escolares	100.000,00
05	05. 12	361	0005	2.023	Manutencao do Ensino Fundamental Salario Educação	640.942,21
05	05. 12	361	0005	2.024	Programa de Alimentação Escolar	1.073.349,20
05	05. 12	361	0005	2.025	Manutençao do Programa PDDE	20.000,00
05	05. 12	361	0005	2.026	Manutenção de Desenvolvimento de Ensino Fundamental	570.000,00
05	05. 12	361	0005	2.027	Outros Programas do FNDE	52.000,00
05	05. 12	362	0005	2.028	Manutencao Transporte Escolar PNAT Estad o	390.084,50
05	05. 12	365	0005	2.029	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche	70.000,00
05	05. 12	366	0005	2.030	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
05	05. 27	812	0006	2.031	Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer	100.000,00
06	06. 12	361	0005	2.032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	70.000,00
06	06. 12	361	0005	2.033	Remuneração Profissionais do Magisterio 60%	15.571.243,76
06	06. 12	361	0005	2.034	Manutenção e Reforma de Unid Escolares	20.000,00
06	06. 12	361	0005	2.035	Remuneracao Profissionais Educação 40%	5.287.180,96
06	06. 12	361	0005	2.036	Obrigações Patronais Previdenciárias	2.696.786,76
06	06. 12	361	0005	2.037	Custeio do Transporte Escolar	866.861,46
06	06. 12	365	0005	2.038	Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Infantil e Creche	20.000,00
06	06. 12	366	0005	2.039	Manutencao e Desenv Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
07	07. 20	122	0009	2.040	Manutencao das Atividades da SEMAB	449.000,00
07	07. 20	605	0009	2.041	Manutençao de Mercados, Feiras e Centro	15.000,00
07	07. 20	605	0009	2.042	Apoio e Realizaçao de Feiras e Exposiçoe s	55.000,00
07	07. 20	605	0009	2.043	Apoio as Comunidades e Associações Rurai s	15.000,00
07	07. 20	605	0009	2.044	Apoio a Atividade de Aquicultura	30.000,00
08	08. 15	122	0007	2.045	Manutencao das Atividades da SEMINFRA	3.120.000,00
08	08. 15	122	0007	2.046	Manutencao Recuperação de Ruas Calçadas e Logradouros	860.000,00
08	08. 15	452	0008	2.047	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza P ublica	3.510.000,00
08	08. 17	605	0008	2.048	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	650.000,00
08	08. 25	752	0007	2.049	Manutencao da Iluminação Publica Publica	976.983,02
10	10. 10	122	0004	2.050	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada	25.000,00
10	10. 10	122	0004	2.051	Encargos com Propaganda e Publicidade	90.000,00
10	10. 10	301	0004	2.052	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	1.038.000,00
10	10. 10	301	0004	2.053	Manutencao do Conselho MUnicipal de Sau de	15.000,00
10	10. 10	301	0004	2.054	Manutencao das UBS/Programa S da Familia	2.475.716,76
10	10. 10	301	0004	2.055	Manutencao do Programa dos Agentes Comu nitarios-ACS	2.504.715,20
10	10. 10	301	0004	2.056	Reforma e Manutenção dos Postos de Saude	25.000,00
10	10. 10	301	0004	2.057	Manutenção do Programa de Gestão SUS	50.000,00
10	10. 10	302	0004	2.058	Manutencao do Hospital Municipal/Program a MAC	4.724.076,84
10	10. 10	302	0004	2.059	Manutenção do Programa TFD	345.000,00
10	10. 10	302	0004	2.060	Manutenção do programa de saude bucal	110.000,00
10	10. 10	303	0004	2.061	Manutencao do Programa Farmacia Basica	418.793,89
10	10. 10	304	0004	2.062	Manutencao da Vigilancia Sanitaria	224.408,28
10	10. 10	305	0004	2.063	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica	633.825,59
CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	11. 08	122	0003	2.064	Manutencao do Fundo de Assistencia Socia l	1.575.000,00
11	11. 08	122	0003	2.065	Encargos com Propaganda e Publicidade	60.000,00
11	11. 08	241	0003	2.066	Ação de Proteção Social Basica PFB	100.880,00
11	11. 08	243	0003	2.067	Manutenção do programa primeira infancia	128.700,00
11	11. 08	243	0003	2.068	Gestão da PSB e PSE da MAC -Estado	150.000,00
11	11. 08	243	0003	2.069	Ações Estrategicas Prog de Erradicação do Trabalho Infantil	45.000,00
11	11. 08	243	0003	2.070	Outras Acões Proteção Basica/Especial	50.000,00
11	11. 08	244	0003	2.071	Concessão de Beneficios Eventuais/Auxili os	50.000,00
11	11. 08	244	0003	2.072	Manutenção do Programa BF e do CadUnico	109.742,84
11	11. 08	244	0003	2.073	Ações de Fortalecimento de Vinculo PSB	249.810,00
11	11. 08	244	0003	2.074	Ações da Gestão SUAS	35.676,56
13	13. 09	272	0001	4.001	Gastos Administrativos do IPMR	574.000,00
13	13. 09	272	0001	4.002	Encargos com Pensionistas	500.000,00
13	13. 09	272	0001	4.003	Encargos com Aposentadorias e Reformas	2.000.000,00
13	13. 09	272	0001	4.004	Encargos com Outros Beneficios Previdenc iarios	2.000.000,00
14	14. 16	482	0007	6.001	Manutencao das Atividades IDMR	77.000,00
15	15. 18	541	0009	2.075	Manutencao do FMMA	350.000,00
99	99. 99	999	0001	2.076	Reserva de Contigencia	1.676.349,74
TOTAL						72.218.413,02
TOTAL						91.946.659,36
Governo Municipal de Rurópolis						
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado						Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO						
Orçamento Fiscal.....						68.094.650,23
Orçamento Seguridade social.....						23.852.009,13
TOTAL.....						91.946.659,36

Governo Municipal de Rurópolis							ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Câmara Municipal de Rurópolis							Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Rurópolis							DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rurópolis								
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01	031	0001	2.001	Manutençao da Camara Municipal				

	Manter o funcionamento da Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				780.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	930.000,00
01 031 0001 2.002	Pessoal e Encargos da Camara				
	Mater os encargos da camara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 10010000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		360.000,00		
		Fonte 10010000	360.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.160.000,00
01 031 0001 2.003	Encargos com Publicidade da Camara				
	Custear os encargos com publicidade da Camara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.120.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades do Gabinete Prefeito				
	Manter o funcionamento do gab. do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		225.000,00		
		Fonte 10010000	225.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		

		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.370.000,00
04 182 0001 2.005	Coordenação da Defesa Civil				
	Coordenar as ações municipais de apoio a população na ocorrencia de desastres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.430.000,00

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun.de Administração e Planejamento				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. Mun.de Administração e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 1.001	Aquisição Veiculos Bens Permanentes PMR				
	adquirir bens necessarios ao funcionamento administrativo da prfeitura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
04 122 0001 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imoveis				
	Desapriação de imoveis de interesse do municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
04 122 0001 1.003	Const Ampl Recup Readequação e Manutençã o de Prédios Publicos				
	Ampliar readaptar e reformar e manter os Predio administrativos da Prefeitura Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
04 122 0001 2.006	Manutencao das Atividades da SEMAP				
	Manter o funcionamento da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.540.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte	60.000,00		

		10010000			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.515.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.515.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		440.000,00		
		Fonte 10010000	440.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.055.000,00
04 122 0001 2.007	Encargos com Publicidades do Governo				
	Custear a publicidade do Governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
04 122 0001 2.008	Realização de Concurso Publico				
	Disponibilizar recursos para custear a realização de concurso publico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
13 392 0006 2.009	Apoio a Manifestações e Eventos Sociais				
	Incentivar a cultura do municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
27 812 0006 2.010	Realização de Competições Desportivas				
	Realizar as competições desportivas amadoras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte	35.000,00		

		10010000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.520.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.011	Contribuição para o PASEP				
	Contribuição para o Pasep				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	800.000,00
04 122 0001 2.012	Amortização da Divida com o INSS				
	Pagamento da divida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
04 122 0001 2.013	Amortização da Divida com o PASEP				
	pagamento da divida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0001 2.014	Amortização da Divida com IPMR				
	Pagamento da Divida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
04 122 0001 2.015	Amortização da Divida com a IASEP				
	Pagamento da Divida contratada com o IASEP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			70.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
04 123 0001 2.016	Manutençao das Atividades da SEMFIN				
	Manter o Funcionamento da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.520.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Secretaria Municipal de Educação				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0005 1.004	Construcao de Quadras nas Unid Escolares				
	Dar apoio a pratica de Educacao Fisica nas Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 11250000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 361 0005 1.005	Const Ampl e Readequação de Unid Escolar es				
	Ampliar e rede de ensino fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				746.489,52
4.4.00.00.00	Investimentos			746.489,52	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		746.489,52		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		746.489,52		
		Fonte 11250000	500.000,00		
		Fonte 11400000	246.489,52		
TOTAL DO PROJETO			-	-	746.489,52
12 361 0005 1.006	Aquisição de Bens Permanentes para Unid Escolares				
	Equipamentar as unidades escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 361 0005 2.017	Manutencao das Atividades da SEMEC				
	Manter a Secretaria em Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.581.258,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.159.258,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.109.258,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		540.000,00		
		Fonte 11110000	540.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 11110000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		69.258,00		
		Fonte 11110000	69.258,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			422.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		422.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
		Fonte 11900000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 11110000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.601.258,00
12 361 0005 2.018	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada				
	Ammortizar a divida com o INSS, IPMR, IASEP, IGEPREV e Outros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
12 361 0005 2.019	Encargos com Propaganda e Publicidade				
	Publicadade do governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 361 0005 2.020	Capacitação dos profissionais da Educação				
	Capacitar o corpo docente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
12 361 0005 2.021	Programa de Transporte Escolar-PNAT				
	Custear o Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				401.027,45
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.027,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.027,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo		377.606,61		
		Fonte 11230000	377.606,61		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.420,84		
		Fonte 11230000	23.420,84		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	401.027,45
12 361 0005 2.022	Reparos de Unidades Escolares				
	Manter e promover reparos nas unidades de ensino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 361 0005 2.023	Manutencao do Ensino Fundamental Salario Educação				
	Manter e Desenvolver o ensino fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.909,01
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.909,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		310.909,01		
3.3.90.30.00	Material de consumo		222.679,25		
		Fonte 11200000	222.679,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		83.229,76		
		Fonte 11200000	83.229,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.033,20
4.4.00.00.00	Investimentos			330.033,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.033,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.033,20		
		Fonte 11200000	30.033,20		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	640.942,21
12 361 0005 2.024	Programa de Alimentação Escolar				
	Custear a Merenda Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.073.349,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.073.349,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.073.349,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.073.349,20		
		Fonte 11110000	400.000,00		
		Fonte 11220000	673.349,20		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.073.349,20
12 361 0005 2.025	Manutençao do Programa PDDE				
	Custear a pequenos reparos nas unidades escolares				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11210000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 361 0005 2.026	Manutenção de Desenvolvimento de Ensino Fundamental				
	Mander e desenvolver a ensino fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			570.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 11110000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	570.000,00
12 361 0005 2.027	Outros Programas do FNDE				
	Custear a educação fundamental com novos progrmas do FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 11240000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.000,00
12 362 0005 2.028	Manutencao Transporte Escolar PNAT Estad o				
	Manter em Funcionamento o Transporte Escolar ensino medio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.084,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.084,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.084,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		219.037,58		
		Fonte 11250000	219.037,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 11250000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.046,92		
		Fonte 11250000	160.046,92		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	390.084,50
12 365 0005 2.029	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche				
	Mander e desenvolver a ensino infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 11110000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
12 366 0005 2.030	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	Mander e desenvolver a ensino fundamental para jovens a adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
27 812 0006 1.007	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta				
	promoção do esporte e laser				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte	200.000,00		

		11250000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
27 812 0006 2.031	Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer				
	Promover o desenvolvimento do desporto, turismo e lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.400.150,88

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo de Desenvolvimento da Educacao Basica-Fundeb				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Educação - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0005 1.008	Construção de Quadras nas Unid Escolares				
	Implementar o esporte nas escolas municipais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 361 0005 1.009	Cont/Ampl/Readequação de Unid Escolares				
	Ampliar a oferta de vagas na educação basica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
		Fonte 11130000	1.250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.250.000,00
12 361 0005 1.010	Aquisição de Bens Permanentes p/Unid Es colares				
	Equipar e aparelhar as unidades escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 361 0005 2.032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Manter em Funcionamento o Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
12 361 0005 2.033	Remuneração Profissionais do Magisterio 60%				
	Custear a Remuneração do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.571.243,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.571.243,76	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.571.243,76		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.702.725,42		
		Fonte 11120000	2.702.725,42		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.868.518,34		
		Fonte 11120000	12.868.518,34		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.571.243,76
12 361 0005 2.034	Manutenção e Reforma de Unid Escolares				
	Manter e recuperar a estrutura fisica da escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 361 0005 2.035	Remuneracao Profissionais Educação 40%				
	Custear o Educação Basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.287.180,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.287.180,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.287.180,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.047.834,04		
		Fonte 11130000	1.047.834,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.239.346,92		
		Fonte 11130000	4.239.346,92		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.287.180,96
12 361 0005 2.036	Obrigações Patronais Previdenciárias				
	Custear as a manutençao do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.696.786,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.686.786,76	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.111,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		710.111,89		
		Fonte 11130000	710.111,89		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.976.674,87		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.976.674,87		
		Fonte 11130000	1.976.674,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.696.786,76
12 361 0005 2.037	Custeio do Transporte Escolar				
	Manter o Transporte o transporte escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				866.861,46
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			866.861,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		866.861,46		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		866.861,46		
		Fonte 11130000	866.861,46		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	866.861,46
12 365 0005 2.038	Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao				
	Infantil e Creche				
	Manter as atividades do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 366 0005 2.039	Manutencao e Desenv Educação de Jovens e Adultos				
	Manter o programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.002.072,94

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0009 2.040	Manutencao das Atividades da SEMAB				
	Manter a Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				449.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			179.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	449.000,00
20 605 0009 1.011	Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor				
	Incentiva a produção agricola do municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
20 605 0009 1.012	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizad a Incrementgar tecnologia na produção				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				224.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			224.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		224.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	204.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	224.000,00
20 605 0009 1.013	Programa de Melhoramento Genetico				
	Investir em Tecnologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
20 605 0009 1.014	Aquisição de Veiculo Utilitario p/Apoio				
	a Agricultura Familiar				
	Apoiar a agricultura familiar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		145.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	130.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	145.000,00
20 605 0009 1.015	Aquisição e Distribuição de Insumos p/Correção e Adubação de Solo Promover o aumento da atividade produtiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	101.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	111.000,00

20 605 0009 2.041	Manutençao de Mercados, Feiras e Centro Custear as despesas com manutençao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
20 605 0009 2.042	Apoio e Realizaçao de Feiras e Exposiçoes Custear a despesas com feiras e exposições				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
20 605 0009 2.043	Apoio as Comunidades e Associações Rurais Custear a Atividade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
20 605 0009 2.044	Apoio a Atividade de Aquicultura				
	Apoiar o pequeno produtor de peixes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.084.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra-Estrutura				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra-Estrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0007 2.045	Manutencao das Atividades da SEMINFRA Manter o funcionamento da SEMINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 10010000	160.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.720.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.720.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 10010000	1.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.120.000,00
15 122 0007 2.046	Manutencao Recuperação de Ruas Calçadas e Logradouros Manter em boas condições de acesso as ruas e calçadas e de funcionamento dos logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	860.000,00
15 451 0007 1.016	Urbanizar e Pavimentar Vias PublicasPavimentar Vias e Calçadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.462.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.462.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.462.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.462.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
		Fonte 15100000	6.012.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	6.462.000,00
15 452 0008 2.047	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza P ublica Manter a cidade limpa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500.000,00		
		Fonte 10010000	3.500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.510.000,00
15 512 0007 1.017	Construcao de Portico de Entrada do Muni cipio Melhorar o acesso a entrada do Municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	550.000,00
15 512 0007 1.018	Pavimentação de Vias Publicas Melhorar e explandir as vias publicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.050.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	1.000.000,00		
		Fonte 15200000	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.050.000,00
17 511 0007 1.019	Implantação de Melhorias Sanitarias Domi ciliares Promver a melhoria na qualidade de vida das populações nas carentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
17 512 0007 1.020	Projeto Integrado de Saneamento Basico e Esgotamento Melhorar as condições sanitarias e de esgoto do municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
17 605 0008 2.048	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Manter o sistema de abastecimento de agua na zona rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				650.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		590.000,00		
		Fonte 10010000	590.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	650.000,00
25 752 0007 1.021	Expansao da Rede de Energia Eletrica Expandir a rede de energia eletrica no municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 10010000	109.006,70		
		Fonte 16100000	90.993,30		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
25 752 0007 2.049	Manutencao da Iluminação Publica Publica Manter em boas condiçoes a iluminacao publica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				971.983,02
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			971.983,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		971.983,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		881.983,02		
		Fonte 10010000	171.978,38		
		Fonte 16200000	710.004,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	976.983,02
26 782 0007 1.022	Construção Recuperação Estradas Vicinais Construir novos ramais e recuperar os ramais existentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.296.093,65
4.4.00.00.00	Investimentos			2.296.093,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.296.093,65		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.296.093,65		
		Fonte 15100000	2.296.093,65		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.296.093,65
26 782 0007 1.023	Aquisição de Bens e Material Permanentes quisição de maquinas, equipamentos, feramentas, veiculos, bens administrativos e outros necessarios ao funcionamento da SEMINFRA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					21.850.076,67
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0004 2.050	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada Amortização do divida com o INSS, IPMR e Outros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			25.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		25.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
10 122 0004 2.051	Encargos com Propaganda e Publicidade Publicidade do governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 12110000	90.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
10 301 0004 1.024	Const/Ampliação de Postos de Saude-UBS Construir postos de saude				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 12150000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
10 301 0004 1.025	Aquisiçao de Bens Permanentes do PAB Aquisição de equipamentos para os postos de saude e saude da familia				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12150000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	400.000,00
10 301 0004 1.026	Implantação de novos programas do SUS Alocar recursos para execução de novos programas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 12140000	75.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 301 0004 2.052	Manutencao do Fundo Municipal de Saude Manter em Funcionamento o Fundo de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.028.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			513.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		486.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 12110000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		270.000,00		
		Fonte 12110000	270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.000,00		
		Fonte 12110000	36.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		27.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 12110000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			515.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		170.000,00		
		Fonte 12110000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 12110000	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.038.000,00
10 301 0004 2.053	Manutencao do Conselho MUnicipal de Sau de Manter o funcionamento do Conselho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 301 0004 2.054	Manutencao das UBS/Programa S da Familia Manter os programas da atencao basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.475.716,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.875.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 12140000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 12140000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		325.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12140000	125.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.716,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		530.716,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		Fonte 12200000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		305.716,76		
		Fonte 12130000	158.400,00		
		Fonte 12140000	147.316,76		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
		Fonte 12140000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.475.716,76
10 301 0004 2.055	Manutencao do Programa dos Agentes Comunitarios-ACS Mater o program em funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.504.715,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.460.715,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.715,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.715,20		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	650.715,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.420.000,00		
		Fonte 12110000	420.000,00		
		Fonte 12140000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		140.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 12110000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 12140000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.504.715,20
10 301 0004 2.056	Reforma e Manutenção dos Postos de Saude Permitir o funcionamento das instalações fisicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		

		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção do Programa de Gestão SUS Alocar recursos para o programa de Gestão do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 302 0004 1.027	Aquisição de Mat Perm e Equipamentos Hos pitalares Prover o Hospital Municipal de equipamentos e mobiliarios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12150000	600.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.050.000,00
10 302 0004 1.028	Ampliação Reforma Readequação do HMR Promover as Melhorias na estrutura fisica do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
10 302 0004 1.029	Construcao de uma Maternidade Construir uma maternidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				282.163,17
4.4.00.00.00	Investimentos			282.163,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		282.163,17		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		282.163,17		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12400000	82.163,17		
TOTAL DO PROJETO			-	-	282.163,17
10 302 0004 2.058	Manutencao do Hospital Municipal/Program a MAC Manter o Funciomaneto do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.724.076,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.696.656,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.586.656,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.176.656,93		
		Fonte 12140000	1.176.656,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.150.000,00		
		Fonte 12140000	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		230.000,00		
		Fonte 12110000	230.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		110.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 12110000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.027.419,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.027.419,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.500,00		
		Fonte 12110000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		870.000,00		
		Fonte 12110000	870.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		89.919,91		
		Fonte 12110000	89.919,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.055.000,00		
		Fonte 12110000	1.000.000,00		
		Fonte 12140000	55.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.724.076,84
10 302 0004 2.059	Manutenção do Programa TFD				
	Garantir a execução do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 12110000	140.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	345.000,00
10 302 0004 2.060	Manutenção do programa de saude bucal Permitir o funcionamento do programa de saude bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
10 303 0004 2.061	Manutencao do Programa Farmacia Basica Manter o programa de farmacia basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				418.793,89
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			418.793,89	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		418.793,89		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		418.793,89		
		Fonte 12130000	124.347,96		
		Fonte 12140000	294.445,93		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	418.793,89
10 304 0004 2.062	Manutencao da Vigilancia Sanitaria Manter em funcionamento a Vigilancia Sanitaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.408,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 12140000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 12140000	18.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 12140000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.908,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.908,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.908,28		
		Fonte 12140000	17.908,28		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	224.408,28
10 305 0004 2.063	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica Manter em funcionamento a Vigilancia Epidemiologica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				558.604,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			473.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		454.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		220.000,00		
		Fonte 12140000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		190.000,00		
		Fonte	190.000,00		

		12140000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 12140000	44.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 12140000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.604,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.604,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.604,28		
		Fonte 12130000	45.604,28		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.221,31
4.4.00.00.00	Investimentos			75.221,31	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.221,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.221,31		
		Fonte 12140000	5.221,31		
		Fonte 12150000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	633.825,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.161.699,73

Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 1.030	Aquisição de Bens Permanentes FMAS adquirir equipamentos permanentes par atender aos programas da Assistencia Social e a secretaria				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 122 0003 2.064	Manutencao do Fundo de Assistencia Social Manter o Fundo de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.035.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		390.000,00		
		Fonte 10010000	390.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		525.000,00		
		Fonte 10010000	525.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			465.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.575.000,00
08 122 0003 2.065	Encargos com Propaganda e Publicidade Informar sobre as açoes do governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
08 241 0003 2.066	Ação de Proteção Social Basica PFB Desenvolver ações do programa social basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.880,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.880,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 13110000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.880,00		
		Fonte 13110000	10.880,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.880,00
08 243 0003 1.031	Construção de Unidade do CRAS prover a assistencia social de unidade especializada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		510.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13110000	480.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	510.000,00
08 243 0003 1.032	Aquisição de Equip e Veiculo para o CRAS prover o CRAS de equipamentos para o bom funcionamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		330.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13110000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	330.000,00
08 243 0003 1.033	Aquisição de Equipamentos Rede de Serviç os de PSB Aquisição de Equipamentos necessarios a manter a rede de serviços de proteção social basica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				171.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			171.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		171.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		171.500,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	151.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	171.500,00
08 243 0003 2.067	Manutenção do programa primeira infancia Desenvolver as açoes do programa primeira infancia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.700,00		
		Fonte 13110000	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
		Fonte 13110000	47.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 13110000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	128.700,00
08 243 0003 2.068	Gestão da PSB e PSE da MAC -Estado Garantir o funcionamento do CRAS e CREAS com recursos do cofinanciamento do Estado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 13120000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte	55.000,00		

		13120000			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13120000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13120000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
08 243 0003 2.069	Ações Estrategicas Prog de Erradicação do Trabalho Infantil Manter o programa em funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
08 243 0003 2.070	Outras Acões Proteção Basica/Especial Desenvolver novas ações assistencias com recursos do FNAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0003 2.071	Concessão de Beneficios Eventuais/Auxili os Concessão de auxilios as familias em situação de vunerabilidade e calamidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0003 2.072	Manutenção do Programa BF e do CadUnico Manter o programa em funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.742,84
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.742,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.742,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		19.742,84		
		Fonte 13110000	19.742,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	109.742,84
08 244 0003 2.073	Ações de Fortalecimento de Vinculo PSB desenvolver ações de fortalecimento de vinculo da criança, idoso, gestante, familia com recursos do PSB/FNAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.810,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			249.810,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		249.810,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		129.810,00		
		Fonte 13110000	129.810,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte	10.000,00		

		13110000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 13110000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	249.810,00
08 244 0003 2.074	Ações da Gestão SUAS Dar condições para as revisões				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.676,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.676,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.676,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.676,56		
		Fonte 13110000	1.676,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 13110000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.676,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.616.309,40

Governo Municipal de Rurópolis					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Instituto de Previdência do Mun. de Rurópolis					Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
09 272 0001 4.001	Gastos Administrativos do IPMR Manter o funcionamento do IPMR					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				564.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00			
		Fonte 14300000	60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00			
		Fonte 14300000	150.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00			
		Fonte 14300000	30.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00			
		Fonte 14300000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			319.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			
		Fonte 14300000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00			
		Fonte 14300000	15.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00			
		Fonte 14300000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00			
		Fonte 14300000	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 14300000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00			
		Fonte 14300000	70.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00			
		Fonte 14300000	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
		Fonte 14300000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 14300000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	574.000,00	
09 272 0001 4. 002	Encargos com Pensionistas Cumprir com as obrigações de pagamento dos pensionistas do Instituto					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00			
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		500.000,00			
		Fonte 14300000	500.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00	
09 272 0001 4.003	Encargos com Aposentadorias e Reformas Permitir o cumpimento das obrigações com pensionistas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00	

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		2.000.000,00		
		Fonte 14100131	2.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000.000,00
09 272 0001 4.004	Encargos com Outros Beneficios Previdenc iarios Cumprir com o pagamentos de auxilios e outros benefícios aos servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		2.000.000,00		
		Fonte 14100131	2.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.074.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Instituto de Desenvolvimento do Mun. de Rurópolis				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Instituto de Desen. do Mun.de Rurópolis				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Instituto de Desen. do Mun.de Rurópolis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0007 6.001	Manutencao das Atividades IDMR Manter o IDMR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	77.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					77.000,00
Governo Municipal de Rurópolis				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0009 2.075	Manutencao do FMMA manter em Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 10010000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	

3.3.90.00.00				Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil		20.000,00		
					Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo		30.000,00		
					Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
					Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		10.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	350.000,00
18	542	0009	1.034	Projeto de Controle/Fiscalização Ambient al Utilizar a estrutura e recursos humanos para fiscalização do uso de agrotoxicos, queimadas, desmatamento, poluição de rios e toda ação contra o meio ambiente.				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo		20.000,00		
					Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00				Serviços de consultoria		20.000,00		
					Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
					Fonte 10010000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								415.000,00

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:65CFA6D1

